

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP

Processo Administrativo nº 2023.21.03.02



LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE - PT 1030130-70, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

O Município de Tauá/CE, Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **09h00min**

Do dia **28 de abril de 2023**.

No endereço: Sala do Setor de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá/CE (Prédio da Cidade Digital).

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA LICITAÇÃO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** : Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Peças Gráficas, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato
- ANEXO V** : Modelo de Declaração – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- ANEXO VI** : Modelo de Declaração – Empregador Pessoa Jurídica
- ANEXO VII** : Modelo de Declaração de Renúncia ao Direito de Vistoria



1.0- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1030130-70**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 1.732.768,04 (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)**.

2.0- DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Poderão participar do certame interessados, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, inscrita ou não no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Tauá, que comprovem habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, por meio dos documentos relacionados no item 5.0;

2.1.2. Será permitida a participação de empresas em forma de consórcio, com observância nos seguintes subitens:

2.1.2.1. As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e indicação da empresa líder, que será responsável principal perante a CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas. A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber e dar quitação, subscrevendo em nome do Consórcio todos os atos referentes à execução do Contrato. Respeitadas as demais condições legais e as constantes deste Edital, poderão participar da presente licitação empresas brasileiras ou consórcio de, no máximo, 02 (duas) empresas.

2.1.2.2. Indicação dos compromissos e obrigações, bem como o percentual de participação de cada empresa no consórcio, em relação ao objeto da licitação.

2.1.2.3. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas, perante à CONTRATANTE, pelas obrigações e atos do consórcio, tanto durante as fases da licitação quanto na execução do contrato.

2.1.2.4. Prazo de duração do consórcio que deve, no mínimo, coincidir com a data da vigência ou execução das obras/serviços, objeto do contrato administrativo licitado.

2.1.2.5. Declaração de que o consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da CONTRATANTE durante o processamento e julgamento dos procedimentos licitatórios pertinentes.

2.1.2.6. Compromisso de que o Consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica diversa de seus integrantes e de que o consórcio não adotará denominação própria.

2.1.2.7. Obrigação do consórcio de apresentar, antes da assinatura do contrato para a prestação dos serviços, o Termo de Constituição do Consórcio, devidamente registrado na Junta Comercial ou



Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de acordo com o que estabelece o Art. 33 da Lei nº 8.666/93.

2.1.2.8. O consórcio apresentará, em conjunto, a documentação individualizada de cada empresa, relativa à habilitação jurídica, técnica, qualificação trabalhista, econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista.

2.1.2.9. As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos.

2.1.2.10. O Patrimônio Líquido, solicitado no item 5.3.4.2, deverá ser comprovado coletivamente na proporção da participação de cada empresa no consórcio, para o fim de atingir o limite fixado neste Edital.

2.1.3- Como condição de participação os proponentes deste certame serão submetidos à análise prévia quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros;

- a) Consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no sítio www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça, no sítio www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.
- c) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência, no sítio (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- d) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, no sítio <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

2.1.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

2.1.3.2. Constatada a existência de sanção a Comissão Especial de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

2.1.4- Não poderá participar da presente licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país:

- 2.1.4.1. Empresa cuja falência haja sido decretada, sem que tenha sido legalmente reabilitada.
- 2.1.4.2. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 2.1.4.3. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública.
- 2.1.4.4. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição
- 2.1.4.5. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.
- 2.1.4.6. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.

2.1.5. As licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a Comissão Especial de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observadas. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

2.1.6. Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

2.1.7. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, para que possa gozar dos benefícios previstos nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, é necessária a apresentação, junto com os documentos de habilitação, a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado.

2.1.8. A não apresentação da Declaração de que trata o item 6.8 não impedirá a participação no certame, acarretando somente a perda do direito à fruição dos benefícios referidos da Lei Complementar nº 123/2006.

3. DA VISTORIA TÉCNICA

3.1. A licitante poderá realizar vistoria técnica para inteirar-se das condições locais onde serão prestados os serviços objeto desta contratação, levando-se em conta as características, eventuais dificuldades e demais peculiaridades do objeto;

3.2. A vistoria deverá ser realizada no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, devendo ser agendada junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos através do e-mail: seinfra@taua.ce.gov.br.

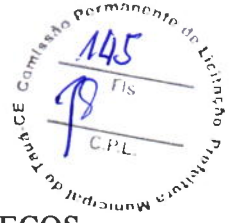
3.3. A licitante que decidir por não realizar a Vistoria Técnica, para subsidiar a elaboração de proposta econômica, deverá entregar a Declaração de Renúncia ao Direito de Vistoria, conforme modelo constante no Edital.

4.0- DOS ENVELOPES

4.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão Especial de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP**



4.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

4.3- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

5.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

5.1- Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.2.1. Serão aceitas somente cópias legíveis.

5.2.2. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.2.3. A Comissão Especial de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.2.4. Caso na autenticação conste expressamente que esta se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.2.5. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela internet, a Comissão Especial de Licitação poderá verificar a autenticidade deste através de consulta via internet, devendo neste conter o certificado de autenticidade.

5.2.6. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

5.2.7. Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de rescisão contratual supervenientemente, levar o documento à Comissão Especial de Licitação nas condições de autenticação expressas neste Edital, para que seja apensado ao processo de licitação.

5.3. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

5.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consiste em:

5.3.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.3.1.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.3.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas – no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.3.1.4. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.3.1.5. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

5.3.1.6. Cédula de identidade do responsável legal.

5.3.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consiste em:

5.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CGF) ou municipal (ISS), conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de



Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

5.3.2.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

5.3.2.5. Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

5.3.2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3.2.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Especial de Licitação, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.2.8. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou global, conforme o caso.

5.3.3. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação deste certame, a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da empresa proponente deverá ser comprovada mediante.

5.3.3.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

5.3.3.2. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROPONENTE será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, nas formas a seguir definidas:

5.3.3.2.1. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas de maior relevância e/ou maior valor significativo sejam:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND |
|------|---------------|---|----------------|
| a) | SINAPI 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TxKM |
| b) | SINAPI 94273 | MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO | M |
| c) | SINAPI 101768 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M ³ |



5.3.3.2.1.1. Os quantitativos a serem comprovados pelos participantes devem ser apresentados no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) daqueles constantes no Orçamento Básico, em respeito à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 2696/2019 – Primeira Câmara e 2924/2019 – Plenário).

5.3.3.2.2. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da LICITANTE/ PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo conselho competente, detentor(es) de CERTIDAO(ÕES) DE ACERVO TECNICO que comprove(m) a execução dos serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação, contendo no mínimo:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND |
|------|---------------|---|------|
| a) | SINAPI 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020 | TxKM |
| b) | SINAPI 94273 | MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO | M |
| c) | SINAPI 101768 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019 | M³ |

5.3.3.3. No caso de o profissional de nível superior não constar na relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro do empregado” ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
- Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

5.3.3.4. A Comprovação de que os profissionais da equipe de nível superior, constante do item acima, fazem parte do quadro permanente da licitante será comprovado através da apresentação de cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS", onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Aberturado Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado, ou através de cópia autenticada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço, ou através de cópia autenticada do CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO, ou do ÚLTIMO ADITIVO DO CONTRATO, devidamente registrados na Junta Comercial, quando se tratar de sócio.

5.3.4. Visando o cumprimento do prazo de execução, a qualidade e a segurança do objeto da contratação em sua totalidade, a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** da licitante deverá ser comprovada mediante:



5.3.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

5.3.4.1.1. O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual);

5.3.4.1.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

5.3.4.1.3. As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano;

5.3.4.1.4. As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

5.3.4.2. Comprovação do **Patrimônio Líquido** igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado, conforme exigência do item 5.3.4.1.

5.3.4.3. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5.3.4.3.1. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

5.3.4.3.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial concedida/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira.

5.3.5- DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.3.5.1 - **DECLARAÇÃO** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme anexo V.

5.3.5.2 - **DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA EM ME OU EPP** - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, conforme anexo VI.

5.3.5.3. A Licitante deve apresentar atestado de vistoria ou declaração de que conhece o local e que tem pleno conhecimento das condições, assumindo a responsabilidade pela boa execução do objeto e não questionamento no futuro decorrente deste fato

6.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

6.1- As propostas deverão ser preenchidas em via única, digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, assinadas na última folha e rubricadas nas demais por pessoa legalmente habilitada.

6.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

6.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

6.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;

6.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

6.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

6.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

6.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

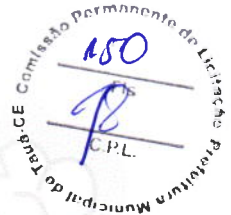
6.2.7- **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:** Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

6.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.2.9- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

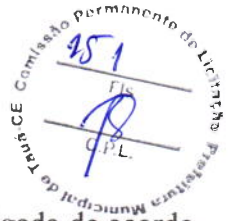
6.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:





6.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

6.5. Não atenderem às exigências contidas neste Edital.



7.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1- A presente Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo destes.

7.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

7.4- É facultado à Comissão Especial de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

7.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão Especial de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

7.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

7.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

7.8- Os membros da Comissão Especial de Licitação e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

7.9- Recebidos os envelopes “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, “B” “PROPOSTA DE PREÇOS”, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

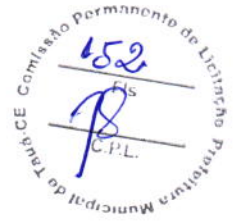
7.10- A Comissão Especial de Licitação poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

7.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão Especial de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes “proposta de preços”, lacrados.

7.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão Especial de Licitação e pelas licitantes presentes.

7.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

7.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Licitação.



8.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.1- Compete exclusivamente à Comissão Especial de Licitação avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

8.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

8.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

8.4- Serão desclassificadas as propostas:

8.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

8.4.2- Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior;

8.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

8.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

8.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

8.4.9- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** entre as licitantes classificadas;



8.4.10- De conformidade com o parecer da Comissão Especial de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

9.0- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos homologará o resultado da licitação e adjudicará o objeto da presente licitação à empresa cuja proposta tenha sido declarada vencedora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2. A adjudicação do objeto desta licitação efetivar-se-á através do contrato a ser assinado com a licitante vencedora, que definirá os direitos e obrigações de Contratante e Contratada, do qual farão parte o presente Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

9.3. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos têm o direito de revogar ou anular esta Concorrência Pública a qualquer momento por conveniência administrativa, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa por parte dos licitantes e/ou CONTRATADA, a depender da fase em que o processo for revogado ou anulado.

9.4. Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa a este Edital (ANEXO V).

10.0- DO CONTRATO

10.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

10.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 20.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

10.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

10.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 10.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.0- DOS PRAZOS

11.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.





11.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá.

11.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

12.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tauá/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tauá/CE;

13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

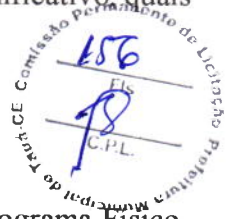
d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.16. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços objetos deste Contrato a ser celebrado entre ela e a CONTRATANTE.

13.16.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços, até o limite de 25% do valor total deste Contrato, se a subcontratação for previamente solicitada e expressamente aprovada pela



CONTRATANTE, sendo vedada a subcontratação dos serviços de maior relevância e valor significativo, quais sejam, aqueles para os quais a CONTRATADA teve que atestar sua capacidade técnica.



14.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO

14.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, conforme Cronograma Físico-financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

15.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

16.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

16.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

16.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

17.0- DA FONTE DE RECURSOS

17.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201.15.451.1017.1.017.0000 - Construção, Implantação e Melhoria de Obras de Urbanização e Infra. Urbana e Turística; Fonte: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.



18.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

18.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

19.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

19.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

21.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

21.1 - A rescisão contratual poderá ser:

21.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



- 21.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 21.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 21.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

22.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

22.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, devendo ser protocolados e imediatamente encaminhados ao Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso (artigo 109, § 4º da Lei nº 8.666/93).

22.2.1. O horário para protocolo do Recurso Administrativo é das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Tauá/CE (Prédio da Cidade Digital).

22.2.2. O Recurso Administrativo também poderá ser feito mediante envio ao e-mail do Setor de Licitações: setordelicitacoes.taua@gmail.com.

22.3- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Tauá/CE (Prédio da Cidade Digital), no horário de atendimento desta Comissão, que é das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

23.0- DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

23.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

23.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Pública o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data prevista para a abertura dos envelopes com as propostas, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso (artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

23.3. O horário para protocolo do pedido de impugnação é das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, na Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, no endereço supracitado, devendo ser imediatamente comunicado ao Presidente da Comissão.

23.3.1. O pedido de impugnação também poderá ser feito mediante envio ao e-mail do Setor de Licitações: setordelicitacoes.taua@gmail.com.



23.3.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

24.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A apresentação de proposta pelo licitante implica a aceitação plena das condições estabelecidas na presente Concorrência Pública.

24.2. A presente licitação poderá ser anulada a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município de Tauá/CE, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

24.3. É vedada a participação de servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Tauá, autarquias, empresas públicas ou fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal na presente licitação, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa.

24.4. A Comissão Especial de Licitação poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da sessão de licitação.

24.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido, salvo comunicação em contrário do(a) Presidente da Comissão.

24.6. Os envelopes de Propostas de Preços desta Concorrência Pública que não for(em) abertos, ficará(ão) em poder do (a) Comissão Especial de Licitação (a) pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, após este período ocorrerá a inutilização do mesmo.

24.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

24.8. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o foro competente é o da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.9. Os interessados poderão solicitar até o terceiro dia útil anterior à data de abertura das propostas, quaisquer esclarecimentos e informações, através de comunicação ao Presidente, via e-mail ou pessoalmente na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá/CE, no horário das 08h00min as 12h00min. A resposta do Presidente da Comissão ao pedido de esclarecimentos será remetida por meio do e-mail: setordelicitacoes.taua@gmail.com.

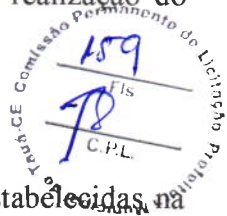
25.0- DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tauá/CE, 23 de março de 2023.


Tarsis Cavalcante Mota

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos





ANEXO I

1. Memorial Descritivo da Obra
2. Orçamento
3. Cronograma Físico-financeiro
4. Memorial de Cálculo
5. Composições de Preços Unitários
6. Composição BDI e Composição Encargos Sociais
7. Especificações Técnicas da Obra
8. Peças Gráficas
9. Anotação de responsabilidade Técnica - ART



Objeto:

CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE

Plano de Trabalho

PT: 1030130-70



MEMORIAL DESCRITIVO / ORÇAMENTO E PEÇAS GRÁFICAS

Data Base: **07/2022** | Emissão: **15/03/2023** | Versão do Projeto: **02**

Proprietário

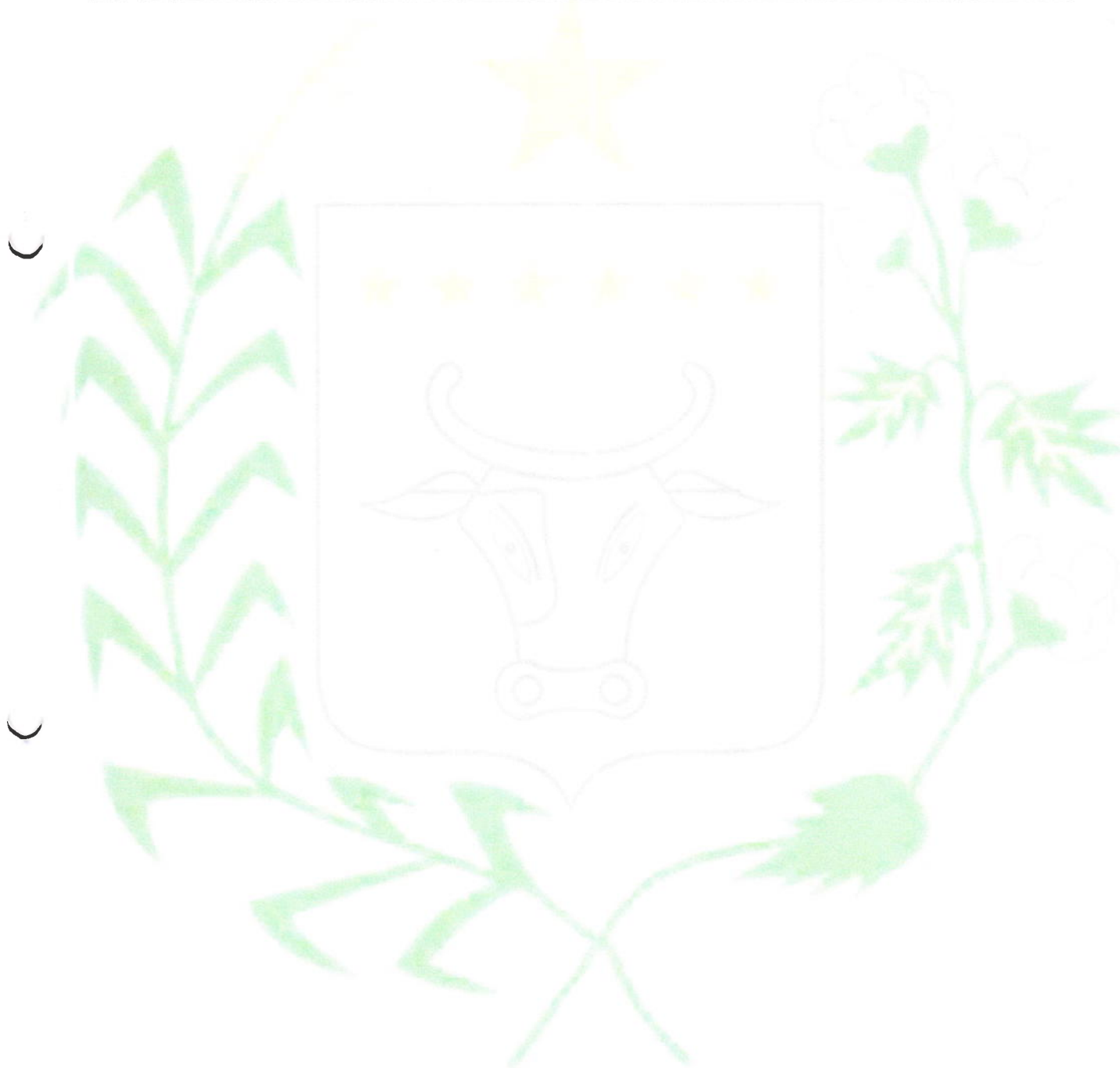


MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil - Secretaria de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CPF: 07715CE

| | |
|--|-----------|
| I. APRESENTAÇÃO | 4 |
| Descrição Sumária do Projeto | 5 |
| II. EQUIPE TÉCNICA DE PROJETO | 6 |
| III. LOCALIZAÇÃO | 8 |
| IV. MEMORIAL DESCRITIVO | 10 |
| CONSIDERAÇÕES GERAIS | 11 |
| Normas | 11 |
| Materiais | 11 |
| ESTUDOS BÁSICOS | 12 |
| Levantamento Topográfico | 12 |
| PROJETOS DESENVOLVIDOS | 13 |
| Projeto Geométrico | 13 |
| Projeto de Pavimentação | 13 |
| Composição dos Materiais para Transporte | 16 |
| Localização da Jazida de Sub-Base, Base e Bota-Fora | 16 |
| Custo de Transportes | 16 |
| Projeto de Drenagem | 18 |
| Projeto dos Passeios | 20 |
| Projeto de Sinalização | 20 |
| V. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA | 26 |
| Execução dos Serviços | 27 |
| Normas | 27 |
| Materiais | 27 |
| Mão de Obra | 27 |
| Assistência Técnica e Administrativa | 28 |
| Despesas Indiretas e Encargos Sociais | 28 |
| Condições de Trabalho e Segurança da Obra | 28 |
| VI. PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO | 29 |
| Fonte de Preços | 30 |
| Estrutura do Orçamento | 30 |
| Estrutura dos Quantitativos | 30 |
| Composição do BDI | 30 |
| Encargos Sociais | 31 |
| VII. ORÇAMENTO BÁSICO | 34 |
| VIII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO | 35 |
| IX. PLANILHA DE QUANTITATIVOS | 36 |
| X. COMPOSIÇÕES DE PREÇO | 37 |
| XI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA | 38 |
| 1. SERVIÇOS PRELIMINARES | 39 |
| 1.1. Placas da Obra | 39 |
| 1.2. Limpeza Geral do Pavimento | 39 |
| 2. PAVIMENTAÇÃO | 39 |
| 2.1. Pintura de Ligação | 39 |
| 2.2. Imprimação | 39 |
| 2.3. Pavimentação com Concreto Asfáltico - CBUQ | 40 |
| 3. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS | 44 |
| 3.1. Piso em Concreto desempenado Traço 1:2,5:3,5 Esp. 7cm | 44 |
| 3.2. Alvenaria de Embasamento em Tijolo Furado (Assente com Argamassa Traço 1:2:8) | 44 |
| 4. DRENAGEM | 45 |
| 4.1 Sarjetas | 45 |
| 4.2 Meio-Fios pré-moldados | 45 |
| 5. SINALIZAÇÃO | 45 |

| | | |
|--------------|---|-----------|
| 5.1 | Faixa Horizontal com Tinta Reflexiva a Base de Resina Acrílica Emulsificada em Água | 45 |
| 5.2 | Placas de Advertência e Regulamentação | 46 |
| XII. | ANEXOS | 47 |
| ART | | 48 |
| | Declaração da Sinalização | 49 |
| | Declaração da Desoneração | 49 |
| XIII. | PEÇAS GRÁFICAS | 51 |





I. APRESENTAÇÃO

Descrição Sumária do Projeto

Este trabalho se propõe a descrever adequadamente o projeto da Pavimentação asfáltica em Diversas Ruas do Bairro São Geraldo na sede do Município de Tauá-CE, fornecendo informações importantes para execução da obra.

O relatório tem como finalidades:

- Apresentar soluções econômicas e viáveis para o problema ao nível de projeto executivo;
- Fornecer estimativas das quantidades dos serviços e custos das obras definidas para o Projeto da referida área;
- Fornecer peças gráficas (plantas baixas, cortes, seções e detalhes), memorial de cálculo e especificações técnicas.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as normas e diretrizes da ABNT – Associação brasileira de normas Técnicas.

Este projeto apresenta-se em 01 Volume. Divididos em Relatório Técnico e Peças Gráficas.

O presente Relatório Técnico (Volume I) contém os seguintes capítulos:

- ▶ **Apresentação:** Apresenta a estrutura do Relatório;
- ▶ **Localização:** Apresenta Localização do Município e/ou das obras projetadas;
- ▶ **Memorial Descritivo:** Descreve os Projetos Elaborados e as Condições Gerais para Execução da Obra;
- ▶ **Premissas para Elaboração do Orçamento:** Define a Fonte de Preços Básicos, o BDI utilizado a estrutura dos Orçamentos e quantitativos.
- ▶ **Orçamentos:** Apresenta o Orçamento da obra
- ▶ **Cronograma Físico-Financeiro :** Mostra o cronograma e estabelece valores para desembolso mensal.
- ▶ **Planilha de Quantitativos:** Mostra a memória de cálculo dos itens do orçamento;
- ▶ **Composições de Preço:** Apresenta as composições analítica de Preço dos Serviços;
- ▶ **Especificações Técnicas:** Apresenta as especificações técnicas de materiais e serviços;
- ▶ **Anexos:** ART's
- ▶ **Peças Gráficas:** Planta de Situação, Projeto de Pavimentação e Sinalização, Seções Tipo e Detalhes.

Atenciosamente,



II. EQUIPE TÉCNICA DE PROJETO

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil, Secretaria de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
127715CE

Produto:

Projeto de Pavimentação, Drenagem Superficial, Sinalização e Acessibilidade

Entidade

Prefeitura Municipal de Tauá- CE

Engenheiro Responsável:

Gustavo Abreu Soares

Equipe Auxiliar:

Pedro de Souza Lôbo

Desenhista:

Renan Dutra Gomes



Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil Secretária de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE



III. LOCALIZAÇÃO

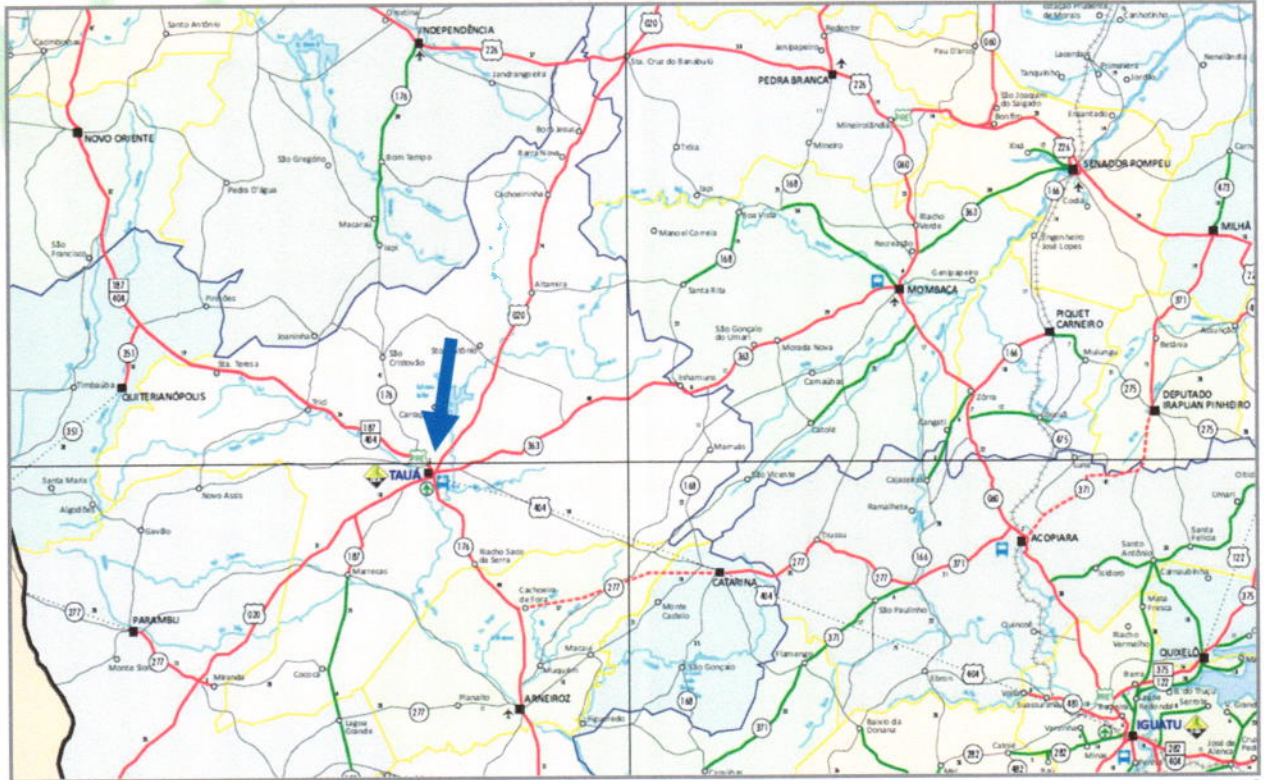
Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil Secretária de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CRE-57175CE



Localização do Município



Situação do Município



Acessos ao Município

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil Secretária de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
775CE



IV. MEMORIAL DESCRITIVO

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil Secretário de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CRE 100/03CE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se de um projeto que tem por objetivo a Pavimentação Asfáltica (Recapeamento ou Capeamento) e Sinalização na Sede do Município de Tauá/CE.

As vias deverão ser pavimentadas de acordo com as Larguras e extensões projetadas. Estas dimensões podem ser observadas na Peça Gráfica de cada via onde teremos a Planta com Estaqueamento e a dimensão da seção da via, bem como perfil longitudinal. As dimensões também poderão ser observadas no quadro de memória de quantitativos das ruas. Na memória de cálculo encontramos precisamente, em conformidade com a planta baixa, as larguras e suas variações em cada estaca ou ponto de transição. O construtor para executar a obra deverá levar em consideração estas duas peças.

Para melhor organizar as peças gráficas e planejamento existe uma prancha de Localização onde é identificada a localidade onde acontecerão intervenções.

Serão executados os serviços de Pavimentação de vias conforme tabela a seguir:

- Recapeamento da Pavimentação Asfáltica e Sinalização da **Rua Marcela Barra Dias**;
- Pavimentação Asfáltica e Sinalização da **Rua Geraldo Matias do Carmo**;
- Pavimentação Asfáltica e Sinalização da **Rua Maria Ferreira do Carmo**;
- Pavimentação Asfáltica e Sinalização da **Rua A**;
- Pavimentação Asfáltica e Sinalização da **Rua B**;
- Pavimentação Asfáltica e Sinalização da **Rua D**.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

ESTUDOS BÁSICOS

Levantamento Topográfico

Os estudos topográficos foram executados de acordo com as Instruções de Serviço para Estudo Topográfico para Implantação e Pavimentação de Rodovias contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

Foi utilizada uma Estação Total marca TOPCON GTS-209 para levantamento planialtimétrico das seções das vias e o software licenciado Autodesk Civil 3D 2010 para processamento e edição da topografia.

Os estudos topográficos foram desenvolvidos basicamente a partir da execução das seguintes atividades:

- ▶ Locação dos Eixos das ruas objeto de intervenção;
- ▶ Seções Transversais;
- ▶ Amarrações do Eixo; e.
- ▶ Levantamentos Especiais, Cadastro, Drenagem, Pavimento Existente, etc;

PROJETOS DESENVOLVIDOS

Projeto Geométrico

Os trechos em questão não sofrerão intervenções nas suas geometrias. Este projeto trata apenas do capeamento ou recapeamento em Concreto Asfáltico (CBUQ) das vias em questão sobre pavimento em pedra tosca ou paralelepípedo pré-existentes.

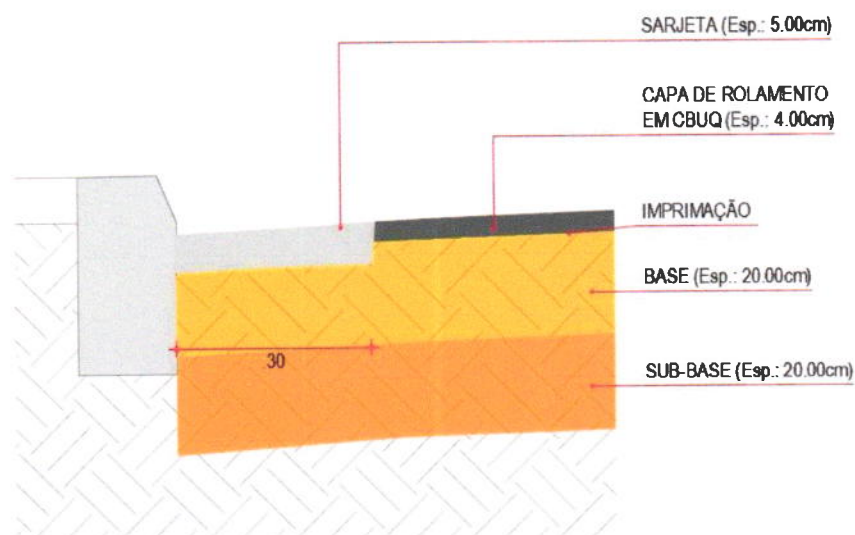
Projeto de Pavimentação

O projeto de pavimentação das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções de Serviço para Projeto de Pavimentação contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER, nos Manuais pertinentes do DNIT bem como nas diretrizes propostas para elaboração de projetos financiadas pelos Ministérios das Cidades e Turismo.

Serão executados serviços de pavimentação asfáltica em vias com Pavimento em pedra tosca existem e em vias sem pavimentação. As vias ainda não pavimentadas receberão Sub-Base e Base.

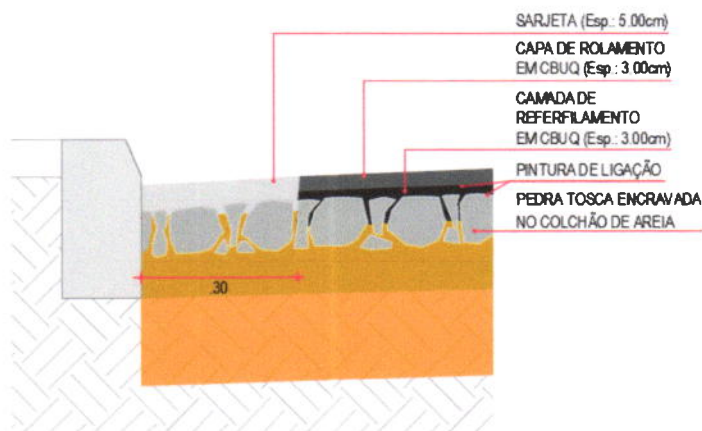
Para o caso de pavimentação sobre base nova os serviços de pavimentação serão divididos, conforme segue:

- ▶ Etapa 01 – Remoção no material existente com a escavação de **0,40m** de material e transporte em local de expurgo a ser definido pela prefeitura;
- ▶ Etapa 02 – Execução de uma camada de Sub-Base com espessura de 20cm;
- ▶ Etapa 03 – Execução de uma camada de base com espessura de 20cm;
- ▶ Etapa 04 – Execução da Imprimação;
- ▶ Etapa 05 – Execução de uma camada de **Capeamento** em CBUQ numa espessura de **4,00 cm**.
- ▶ Etapa 06 – Execução da Sarjeta em Lastro de Concreto na Espessura de **5,00cm** e colocação de meio fio.



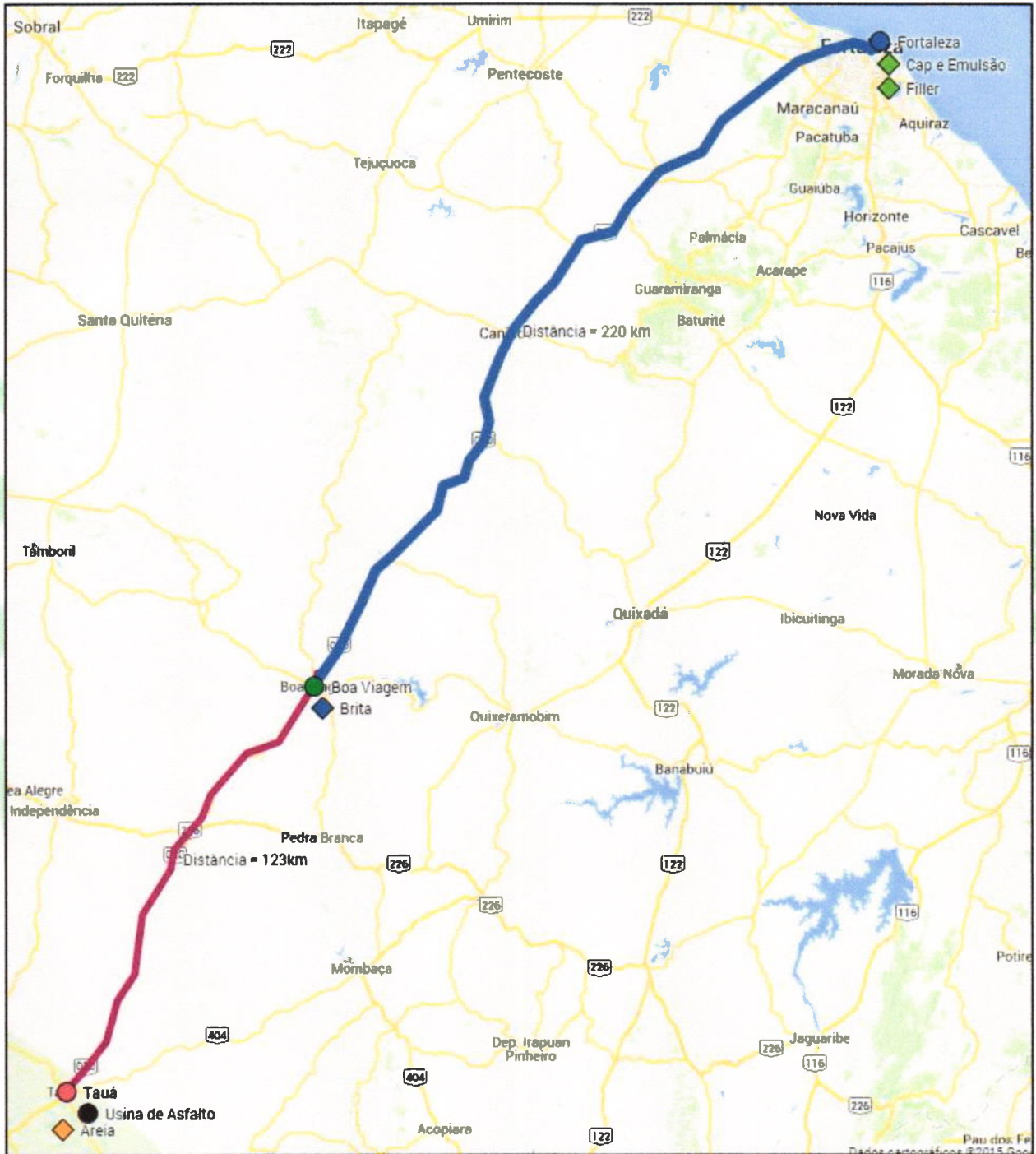
Para o caso de pavimentação sobre pedra tosca ou paralelepípedo os serviços de pavimentação serão divididos nas etapas descritas a seguir:

- ▶ Etapa 01 – Execução de uma Limpeza Rigorosa do pavimento em Pedra
- ▶ Etapa 02 – Execução da Pintura de ligação sobre pavimento existente, no caso Pedra Tosca ou paralelo;
- ▶ Etapa 03 – Execução de uma camada de **reperfilamento** em CBUQ para regularização e preenchimento dos espaços maiores, numa espessura de **3,0cm**;
- ▶ Etapa 04 – Execução da Pintura de ligação sobre a camada de Reperfilamento (Esta camada liga as camadas de Reperfilamento e a de Rolamento de extrema importâncias para o resultado desejado);
- ▶ Etapa 05 – Execução da camada de rolamento também em CBUQ na espessura de **3,00 cm**.
- ▶ Etapa 06 – Execução da Sarjeta em Lastro de Concreto na Espessura de **5.00cm**



Distâncias de Transporte para Concreto Asfáltico

As distâncias consideradas para transporte dos componentes do CBUQ e da Mistura obedecerão ao esquema a seguir:



- Legenda:**
- Fortaleza
 - Tauá
 - Boa Viagem:

Gustavo Abreu Soares
 Engenheiro Civil - Secretaria de
 Infraestrutura, Conservação e
 Serviços Públicos
 CREA 337715-05

Conforme o mapa anterior o esquema de transporte será da seguinte forma:

Fortaleza: Neste Local encontra-se o Fornecedor de CAP para CBUQ, de Emulsões (CM-30 e RR-1C) para Imprimação e Pintura de Ligação respectivamente, e do Filler para CBUQ. O CAP e o Filler deverá ser transportado até a Usina. As emulsões deverão ser transportadas diretamente para a obra.

Para o CAP e Emulsões não temos outras alternativas de fornecedores. Tentamos outra alternativa para o Fornecedor de filler, porém não encontramos fornecedores em local mais próximo capaz de atender a demanda nos quesitos Tempo, Quantidade e preço.

Tauá: Local da Obra e também local do canteiro onde será instalada a Usina de Asfalto. Encontraremos neste local, também, Fornecedores de Areia para utilização no Traço do Concreto Asfáltico (CBUQ).

A localização específica do Canteiro com a Usina será definida pela empresa vencedora do certame. Por conta da imprecisão deste dado o Município estimou um raio de 15km para a distância de transporte comercial da Areia para utilização no traço de CBUQ e estimou um raio de 10km para a distância de transporte local do CBUQ para as vias a serem pavimentadas.

Boa Viagem: Neste Local encontra-se o Fornecedor de Brita para utilização no Traço do Concreto Asfáltico (CBUQ), optou-se por esta localização pois lá encontramos Pedreiras com capacidade compatível com a do Projeto. A brita deverá ser transportada para a Usina.

As distâncias do quadro abaixo foram obtidas pelo sistema via internet "Google Maps":

| Origem | Destino | Distância |
|------------|---------|-----------|
| Fortaleza | Tauá | 343,00 km |
| Boa Viagem | Tauá | 123,00 km |

Composição dos Materiais para Transporte

Os consumos unitários dos materiais para composição do CBUQ, da Imprimação e da Pintura de Ligação foram obtidos das Planilhas de composição de Preços Unitários da Tabela da SINAPI obtido no Sítio da internet da Caixa Econômica Federal.

Localização da Jazida de Sub-Base, Base e Bota-Fora

Foram indicados pela prefeitura os locais para Expurgo e o Local da jazida a serem utilizados na Obra. Segue em anexo um mapa de Localização que demonstra as distâncias de transporte para cada trecho.

Custo de Transportes

Os conceitos e definições utilizados para elaboração do orçamento deste projeto, no que diz a respeito aos custos rodoviários foram pesquisados no "Manual de Custos Rodoviários", Volume 1, Metodologias e Conceitos, do Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes – DNIT.

O custo do transporte poderá ser pago por momento de transporte, cuja unidade de medição adotada é at.km, ou por tonelada(T) quando a distância entra na fórmula do preço ou pelo Volume transportado.

O cálculo do preço de transporte seja ele para ser pago em qualquer uma das unidades anteriores é feito da mesma forma, levando em consideração, a Produção Horária dos Equipamentos, Custo Horário de Operação e uma série de fatores, tais quais, o tempo de carga, manobra e descarga, eficiência de operação, velocidade de operação, capacidade do equipamento, tipo de via a transportar o material, entre outros.

A produção horária de um caminhão é dada pela expressão:

$$PH = \frac{CE}{\frac{2X}{V} + T}$$

Onde:

- ▶ PH = produção horária em t/h
- ▶ C = capacidade útil do caminhão em t
- ▶ E = fator de eficiência
- ▶ X = distância de transporte em km
- ▶ V = velocidade média em km/h
- ▶ T = tempo total de manobras, carga e descarga, em h

O custo unitário da tonelada transportada em Reais (R\$) é obtido da seguinte expressão:

$$CH (R\$) = Y = \frac{CHO}{PH} = \frac{CHO}{\frac{CE}{\frac{2X}{V} + T}}$$

Onde:

- ▶ CHO = Custo Horário Operativo em R\$/h
- ▶ PH = Produção em t/h

Desenvolvendo-se esta equação tem-se que

$$CH (R\$/t) = Y = \frac{2 CHO}{VCE} X + \frac{CHO T}{CE}$$

Fazendo:

$$a = \frac{2 CHO}{VCE} \quad e \quad b = \frac{CHO T}{CE}$$

Podemos escrever:

$$Y = a X + b$$

A equação de uma reta onde a parcela **aX** representa o custo unitário correspondente ao transporte propriamente dito e a parcela **b** representa o custo unitário correspondente aos tempos gastos em manobras, carga e descarga.

Portanto ao orçarmos os transportes deste projeto utilizamos os itens: “Transporte Comercial em Caminhão Basculante” para o transporte de Areia e Brita; “Transporte Comercial em Caminhão Carroceria” para o transporte de Filler, ambos na unidade de TxKm com seus preços finais já calculados na tabela SINAPI (conforme produtividade e consumos) e para os Materiais e Misturas Betuminosas, tanto a frio como a quente, utilizamos os preços da Tabela SEINFRA que diferenciam a Produtividade, a eficiência, a velocidade de operação destes materiais em relação aos outros.

Conforme o gráfico demonstrativo dos transportes serão executados os seguintes transportes:

Transporte Comercial de Material Betuminoso (T)

- ▶ Emulsão para Pintura de Ligação – Da refinaria ou fábrica para o local da Obra
- ▶ CAP para CBUQ – Da refinaria para Canteiro ou Usina

Transporte Local de Mistura Betuminosa (M3xkm)

- ▶ Massa Asfáltica (CBUQ) – Do canteiro ou Usina para Obra

Transporte Comercial em Caminhão Basculante (m3xKm)

- ▶ Brita para Mistura – do fornecedor local para Canteiro ou Usina
- ▶ Areia para Mistura – do fornecedor local para Canteiro ou Usina

Transporte Comercial em Caminhão Carroceria (TxKm)

- ▶ Filler para Mistura – do fornecedor para Canteiro ou Usina

Transporte Local

Os transportes locais são aqueles realizados no âmbito da obra para o deslocamento dos materiais necessários à execução das diversas etapas de serviço. Consideramos o transporte da Mistura Local devido ao material sair de dentro do canteiro ou da usina pertencente a empresa.

Transporte Comercial

Os transportes comerciais são aqueles relativos ao deslocamento de materiais que veem de fora dos limites da obra ou materiais fornecidos. Esse tipo de transporte é feito, geralmente, com caminhão carroceria, a não ser no caso de brita e areia cujo transporte comercial é feito em caminhão basculante.

Projeto de Drenagem

O Projeto de Drenagem foi elaborado com o objetivo de as vias de um sistema de drenagem eficiente, capaz de suportar as precipitações pluviométricas que caem na região.

As obras de drenagem têm por objetivos:

- Interceptar e captar as águas que chegam e se precipitam nos acessos principais e nas vias de serviços e conduzi-las para local de deságue seguro, resguardando-se a estabilidade dos maciços terrosos;
- Conduzir o fluxo d'água de um lado para outro dos acessos e das vias de serviços, quando interceptado o talvegue, bem como captar as águas que escoam pelos dispositivos de drenagem superficial;
- Os elementos básicos utilizados para a elaboração do projeto originaram-se dos estudos hidrológicos, topográficos e geotécnicos, além de observações em campo.

Para alcançar o objetivo proposto, foram adotados os procedimentos metodológicos definidos pelas Normas do DNIT, que constitui referência básica, tanto no que toca ao cálculo hidráulico como na definição das obras tipo.

Sarjetas e Meio-fio

A capacidade teórica de vazão das sarjetas e meio-fio determinada pela fórmula de Manning modificado por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0,375 * \left(\frac{Z}{n} \right) * i^{1/2} * y^{8/3}$$

Onde:

Q = vazão em m³/s;

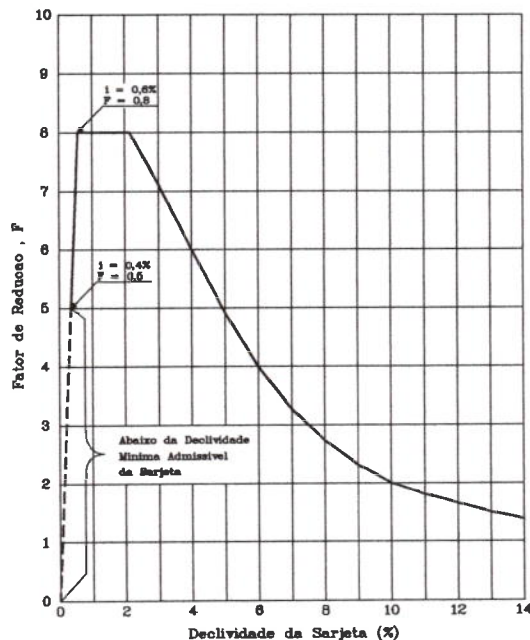
Z = inverso da declividade transversal;

i= declividade longitudinal;

y= profundidade da lâmina d'água;

n= coeficiente de rugosidade.

A descarga teórica obtida da expressão anterior foi corrigida pelo fator F, obtido em função da declividade longitudinal, do gráfico ao lado:



O cálculo da velocidade nas sarjetas é feito a partir da fórmula de Izzard, associada a equação da continuidade, onde temos:

$$V_0 = 0,958 \cdot \frac{1}{Z^{1/4}} \cdot \left(\frac{i^{1/2}}{n} \right)^{3/4} \cdot Q^{1/4}$$

Onde:

n = coeficiente de Manning;

i = declividade da sarjeta.

Z = Inverso da declividade transversal

Q = Vazão na sarjeta.

O tempo de percurso na sarjeta pode ser determinado através da equação:

$$t_p = \frac{d}{60V_0}$$

Onde:

t_p = tempo de percurso na sarjeta, em min;

d = comprimento da sarjeta, em m.

v_0 = velocidade de escoamento em m/s

Para as seções das vias do projeto em questão, foi calculada a vazão afluente, a vazão admissível no final do segmento e a distância de captação para determinar as intervenções cabíveis, considerando um tirante d'água junto a guia de 6cm, para as declividades de 0,5% a 12,0%.

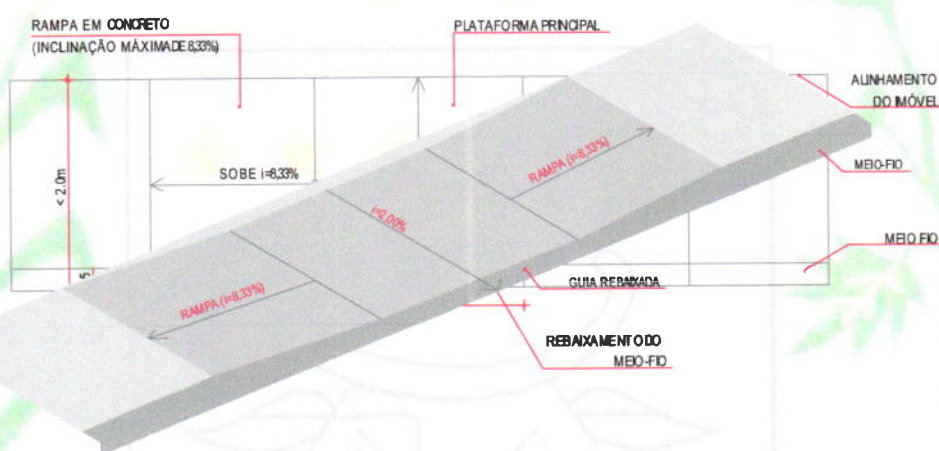
Obs: Caso haja necessidade de projeto de transposição de talvezes, o mesmo será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tauá.

Projeto dos Passeios

O Projeto dos passeios das vias foi elaborado de acordo com a norma da ABNT NBR 9050:2004. Os passeios deverão ser executados em Piso de concreto nos trechos onde não existem calçadas e a largura das vias permitem esta solução.

Os trechos a serem pavimentados estão indicados na planta baixa do projeto.

A profundidade da rampa de inclinação igual à 8,33% é diretamente proporcional a altura do meio-fio (h), portanto, quando o meio-fio é muito alto a rampa requer um comprimento muito grande, portanto para vias onde não se permite a construção de passeios maiores que 2,20m utiliza-se o rebaixo em duas rampas longitudinais (no sentido de deslocamento), conforme detalhes abaixo:



OBS. Para efeito de orçamento da pavimentação do piso dos passeios não foi considerada a largura do meio fio.

Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização horizontal e vertical das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

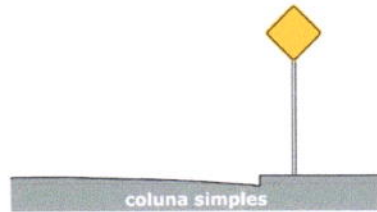
O município será contemplado com placas de advertência e pinturas diversas no pavimento.

Sinalização Vertical

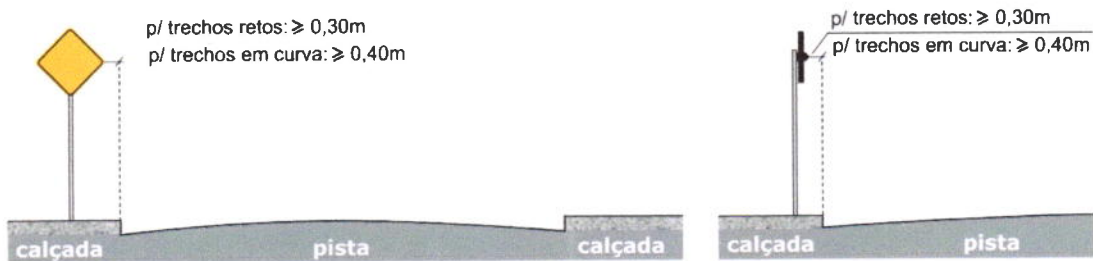
A sinalização vertical é realizada através dos sinais de trânsito, cuja finalidade essencial é transmitir na via pública normas específicas, mediante símbolos e legendas padronizadas, com o objetivo de advertir (sinais de advertência), regulamentar (sinais de regulamentação) e indicar (sinais de indicação) a forma correta e segura para a movimentação de veículos e pedestres.

No que concerne à sinalização vertical projetada, além da sinalização de regulamentação e advertência.

Serão instaladas placas em coluna simples conforme figura abaixo:

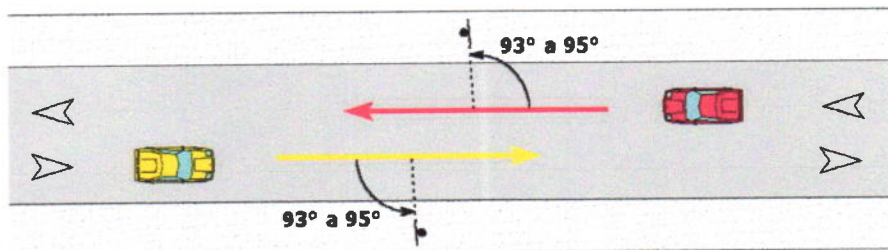


O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva.



A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar.

As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.



Parada Obrigatória (R-1):Regulamenta a obrigatoriedade de parada do veículo antes de cruzar ou entrar numa via.

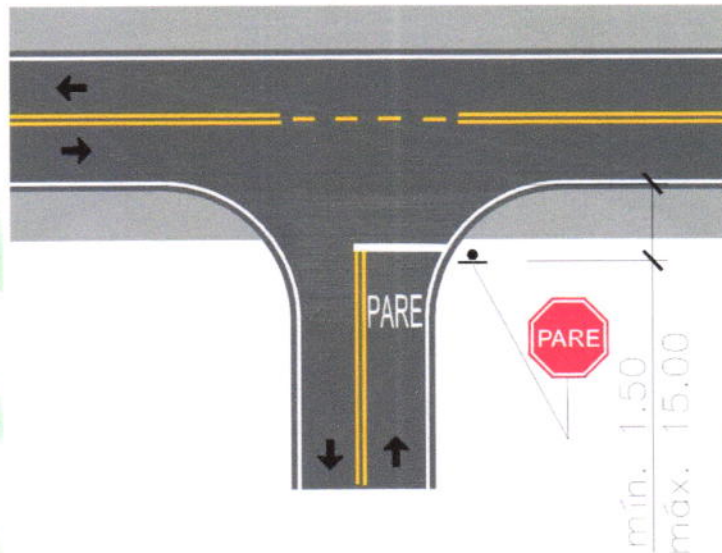


O sinal R-1 deve ser posicionado de maneira a ser visualizado somente pelo fluxo que deva obedecer à determinação de Parada Obrigatória.

Nas vias com acessos de sentido único de circulação, será colocado nos dois lados da pista, se necessário, para reforçar a determinação da parada.

Será colocado isoladamente de outros sinais, para que ressaltem seu caráter imperativo e sua importância para a segurança do tráfego.

Será complementado com sinalização horizontal Linha de Retenção - LRE e legenda "PARE". Em especial o posicionamento da placa de Pare deve ser feito conforme a figura abaixo.

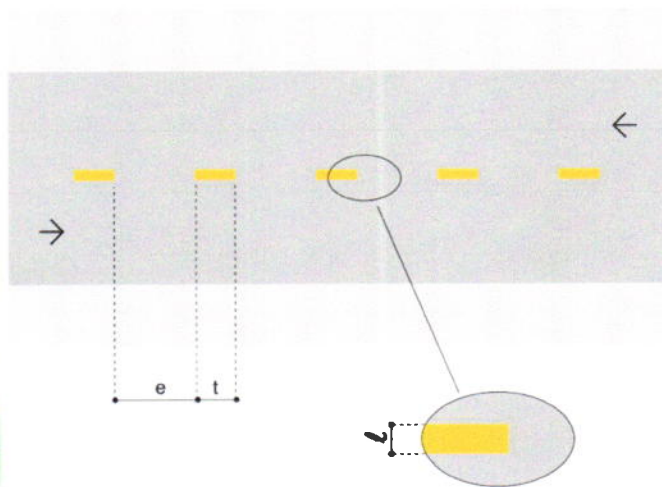


Sinalização Horizontal

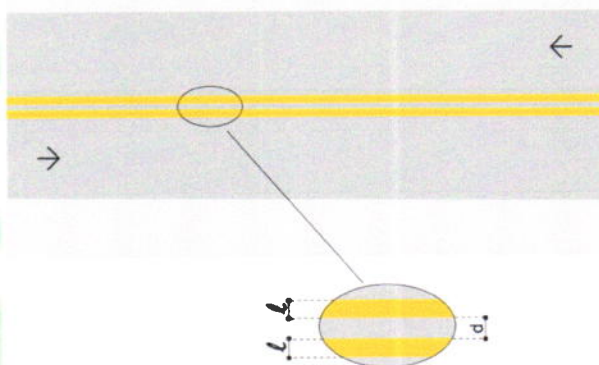
A sinalização horizontal é realizada através de marcações no pavimento, cuja função é regulamentar, advertir ou indicar aos usuários da via, quer sejam condutores de veículos ou pedestres, de forma a tomar mais eficiente e segura a operação da mesma. Entende-se por marcações no pavimento o conjunto de sinais constituídos de linhas, marcações, símbolos ou legendas, em tipos e cores diversos, apostos ao pavimento da via. A sinalização horizontal deverá ser executada com material termoplástico aspergido retrorefletorizado com 1,5mm de espessura úmida.

Com relação à sinalização horizontal projetada foram adotados os seguintes padrões:

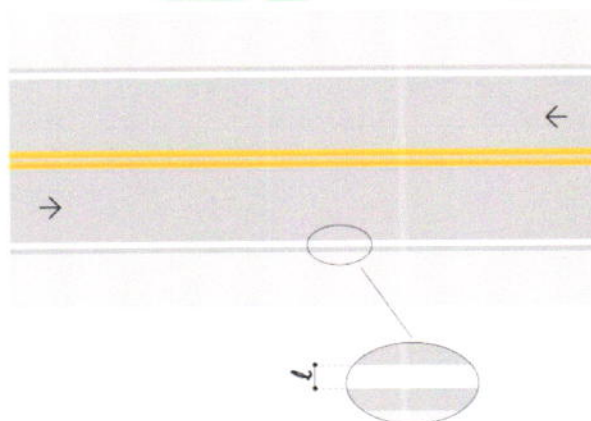
Linhas de Divisão de Fluxos de Sentidos Opostos: tracejadas, na cor amarela, com largura (ℓ) de 0,10 m, em segmentos (e) de 2,00 m de comprimento, espaçados (t) de 2,00 m, vide figura que segue:



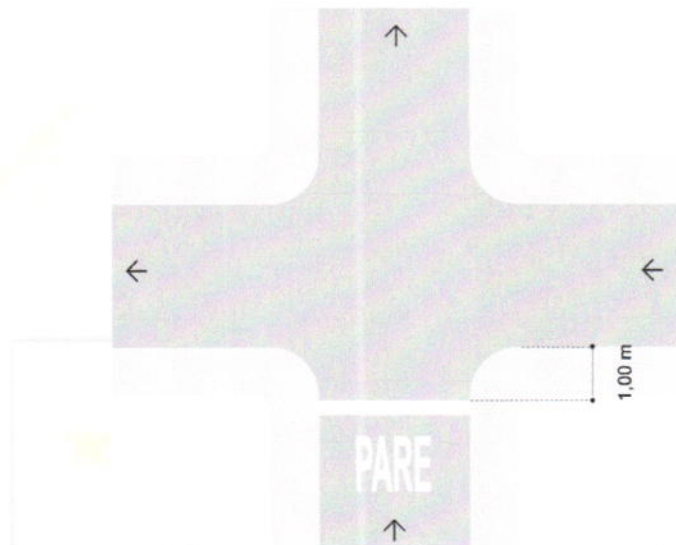
Linhas de Proibição de Ultrapassagem: contínuas, na cor amarela, com largura (ℓ) de 0,10 m, e quando dupla separadas (d) de 0,10 m. Quando executadas nas proximidades de cruzamentos deverá ser executada conforme figura abaixo:



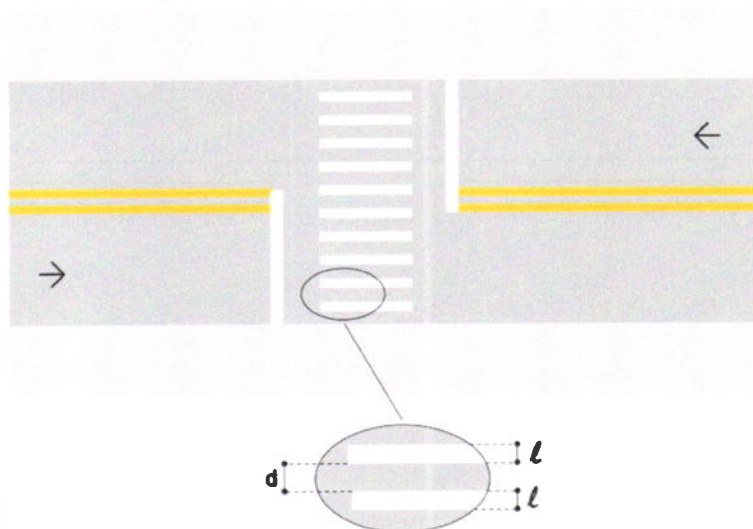
Linha de bordo (LBO): A LBO delimita, através de linha contínua, a parte da pista destinada ao deslocamento dos veículos, estabelecendo seus limites laterais. A largura (ℓ) das linhas deverá ser 0,10 m.



Faixas de Retenção: contínuas, na cor branca, com largura (ℓ) de 0,50 m. Nos cruzamentos deverão ser locadas a 1,00m da via a ser cruzada. O comprimento dela faixa será considerada a metade da largura da via para trechos de sentido duplo e a largura da via para trecho de sentido único

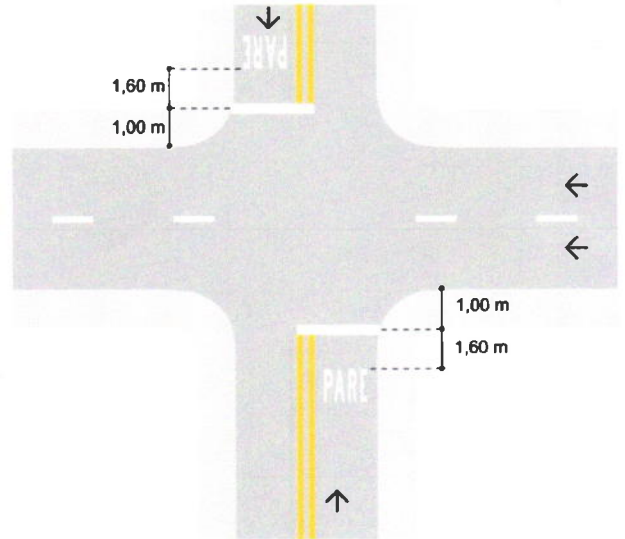
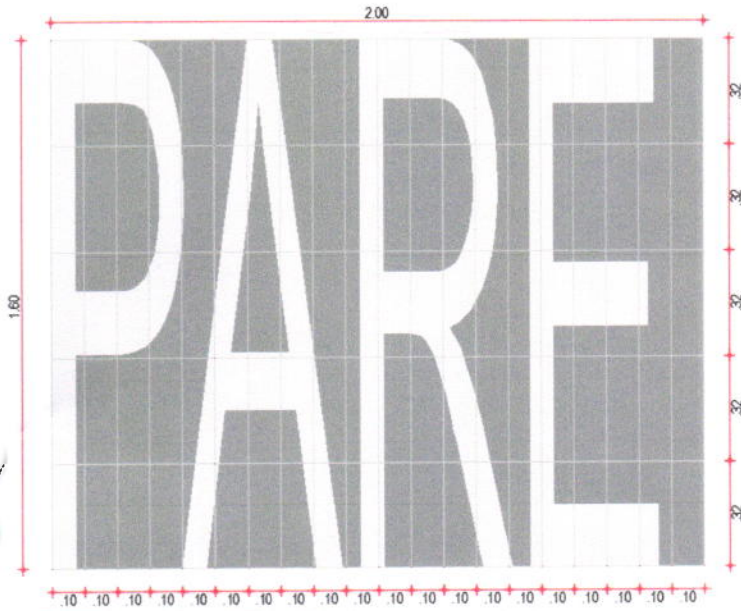


Faixas de Travessia de Pedestres: A largura (ℓ) das linhas deverá ser 0,40 m e a distância (d) entre elas é de 0,40 m. A extensão das linhas é de 4,00 m.



Faixas de Retenção da Travessia de Pedestres: deverão ser contínuas, na cor branca, com largura (ℓ) de 0,50 m. O comprimento dela faixa será considerada a metade da largura da via para trechos de sentido duplo e a largura da via para trecho de sentido único. Sua colocação deverá ser a 1,6 m da faixa de Travessia de Pedestres.

Inscrições no pavimento - PARE: cor branca, com altura de 1,60 m. A inscrição do pare deverá ser posicionada conforme esquema abaixo:



Gustavo Abreu Soems
Engenheiro Civil - Secretaria de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE



V. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil - Secretaria de
Infra-estrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715/CE

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão. A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.



VI. PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Gustavo Abreu Soares
Eng. Técnico Civil - Secretaria de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE

Fonte de Preços

Adotamos os preços da Tabela da Sinapi 07/2022 com Desoneração ou Tabela da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará n.º 027.1.

Estrutura do Orçamento

O orçamento foi estruturado da seguinte forma:

- ▶ Orçamentos das Ruas – Trata-se do orçamento de vias a serem pavimentadas.

Estrutura dos Quantitativos

Foi elaborada uma planilha de Quantitativos para os Orçamentos das Ruas. Nele estão os estaqueamentos medindo extensões e áreas mostrando de forma explícita todos os cálculos elaborados.

Composição do BDI

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão 2622/2013 – TCU, adota um BDI de acordo com Composição que segue.

| COMPOSIÇÃO DO BDI | | |
|--|---------------------------|---------------|
| PARÂMETROS ADOTADOS | | |
| GRUPO A > | DESPESAS INDIRETAS | 5,32% |
| AC | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 3,80% |
| DF | DESPESAS FINANCEIRAS | 1,02% |
| R | RISCOS | 0,50% |
| GRUPO B > | BENEFÍCIO | 5,93% |
| G | GARANTIA/SEGUROS | 0,32% |
| L | LUCRO | 5,61% |
| GRUPO C > | IMPOSTOS | 10,15% |
| I 1 | PIS | 0,65% |
| I 2 | COFINS | 3,00% |
| I 3 | ISS | 2,00% |
| I 4 | CPRB | 4,50% |
| CÁLCULO DO BDI | | |
| $BDI = \frac{1 + (AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - (I1 + I2 + I3 + I4)} - 1$ | | |
| $BDI = \frac{1 + (3,80\% + 0,32\% + 0,50\% + -) \times (1 + 1,02\%) \times (1 + 5,61\%)}{1 - (0,65\% + 3,00\% + 2,00\% + 4,50\%)} - 1$ | | |
| <p>BDI = 24,23%</p> | | |

Composição do BDI DIFERENCIADO

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Acórdão 2622/2013 – TCU, adota um BDI DIFERENCIADO de acordo com Composição que segue.

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

| | | |
|---------------------------|---------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO 1030130-70 | Nº SICONV 830072 | PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ |
|---------------------------|---------------------|--|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO / REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 5,00% |

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|----------------|---------------|
| Administração Central | AC | 0,60% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,20% |
| Risco | R | 0,40% |
| Despesas Financeiras | DF | 0,40% |
| Lucro | L | 3,00% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 2,50% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 2,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 4,50% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 9,58% |
| BDI COM desoneração | BDI DES | 15,00% |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Gustavo Almeida
Gustavo Almeida
Engenheiro Civil - Secretária de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 1377150

Encargos Sociais

Nos preços pesquisados na Tabela de Preços da SINAPI emitida pela Caixa Econômica Federal a composição de Encargos sociais apresenta-se conforme segue:

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 6 – Encargos Sociais – Ceará

| CEARÁ | | VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021 | | | |
|--------------------------------------|--|------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 16,80% | 16,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,84% | Não incide | 17,84% | Não incide |
| B2 | Feriados | 3,71% | Não incide | 3,71% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,85% | 0,66% | 0,85% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 10,81% | 8,33% | 10,81% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72% | 0,56% | 0,72% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,56% | Não incide | 1,56% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,08% | 0,10% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 8,95% | 6,90% | 8,95% | 6,90% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,02% | 0,03% | 0,02% |
| B | Total | 44,64% | 16,61% | 44,64% | 16,61% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,41% | 4,17% | 5,41% | 4,17% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% | 0,13% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,36% | 3,36% | 4,36% | 3,36% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,80% | 2,93% | 3,80% | 2,93% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,46% | 0,35% | 0,46% | 0,35% |
| C | Total | 14,16% | 10,91% | 14,16% | 10,91% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,50% | 2,79% | 16,43% | 6,11% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45% | 0,35% | 0,48% | 0,37% |
| D | Total | 7,95% | 3,14% | 16,91% | 6,48% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 83,55% | 47,46% | 112,51% | 70,80% |

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Guilherme Abreu Soares
Engenheiro Civil, Especialista em
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE

Nos preços pesquisados na Tabela de Preços emitida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará a composição de Encargos sociais apresenta-se conforme segue:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Infraestrutura

| ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 027.1 (DESONERADA) E 027 | | | | | |
|---|--|--------------|---------------|---------------|--------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | TABELA 027.1 | | TABELA 027 | |
| | | HORISTAS % | MENSALISTAS % | HORISTAS % | MENSALISTA % |
| A | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | 16,80 | 16,80 | 36,80 | 36,80 |
| A1 | INSS | 0,00 | 0,00 | 20,00 | 20,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,60 |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50 | 2,50 | 2,50 | 2,50 |
| A7 | SEGURO DE ACIDENTES | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 |
| B | ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A | 44,41 | 16,46 | 44,41 | 16,46 |
| B1 | DESCANSO SEMANAL REMUNERADO | 17,84 | 0,00 | 17,84 | 0,00 |
| B2 | FERIADOS | 3,71 | 0,00 | 3,71 | 0,00 |
| B3 | AUXÍLIO ENFERMIDADE | 0,67 | 0,67 | 0,67 | 0,67 |
| B4 | 13º SALÁRIO | 10,80 | 8,33 | 10,80 | 8,33 |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,07 | 0,06 | 0,07 | 0,06 |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,72 | 0,56 | 0,72 | 0,56 |
| B7 | DIAS DE CHUVAS | 1,55 | 0,00 | 1,55 | 0,00 |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,11 | 0,08 | 0,11 | 0,08 |
| B9 | FERIAS GOZADAS | 8,71 | 6,73 | 8,71 | 6,73 |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03 | 0,03 | 0,03 | 0,03 |
| C | ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A | 14,73 | 11,38 | 14,73 | 11,38 |
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 5,40 | 4,17 | 5,40 | 4,17 |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,13 | 0,10 | 0,13 | 0,10 |
| C3 | FERIAS INDENIZADAS | 4,85 | 3,75 | 4,85 | 3,75 |
| C4 | DEPOSITO DE RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA | 3,90 | 3,01 | 3,90 | 3,01 |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,45 | 0,35 | 0,45 | 0,35 |
| D | REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | 7,91 | 3,12 | 16,82 | 6,43 |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 7,46 | 2,77 | 16,34 | 6,06 |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,45 | 0,35 | 0,48 | 0,37 |
| TOTAL (A-B-C-D) | | 83,85 | 47,76 | 112,76 | 71,07 |

O construtor deverá apresentar sua proposta informando a sua composição de Encargos Sociais em conformidade com o estabelecido na SINAPI.

Assinado por
Engenheiro Civil
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337716CE



VII. ORÇAMENTO BÁSICO

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil - Secretaria de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO
 PLANO DE TRABALHO: 1030130-70
 SINCOV / CONVÊNIO: 830072
 BDI: 24,23% 15,00%
 TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA
 SINAPI 07/2022
 INCC: 28,54%

| ITEM | REF. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (R\$/BDI) | BDI | P. UNIT (C/BDI) | VALOR TOTAL |
|-----------|---------|--------|---|-------|----------|--------------------|--------|-----------------|----------------|
| 1. | | | RUA MARCELA BARRA DIAS | | | | | | R\$ 108.866,65 |
| 1.1 | | | SERVICIOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1.1.1 | SEINFRA | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 425,80 | 1,17 | 24,23% | 1,45 | 617,41 |
| 1.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 1.2.1 | | | PINTURA DE LIGAÇÃO | | | | | | |
| 1.2.1.1 | INCC | INCC 1 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C | M2 | 851,61 | 1,77 | 24,23% | 2,20 | 1.873,54 |
| 1.2.2 | | | CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 3 cm) | | | | | | |
| 1.2.2.1 | INCC | INCC 2 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | M3 | 12,78 | 1.119,48 | 24,23% | 1.390,73 | 17.773,53 |
| 1.2.3 | | | CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 3 cm) | | | | | | |
| 1.2.3.1 | INCC | INCC 2 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | M3 | 12,78 | 1.119,48 | 24,23% | 1.390,73 | 17.773,53 |
| 1.2.4 | | | TRANSPORTE DE MATERIAIS | | | | | | |
| 1.2.4.1 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 255,48 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 899,29 |
| 1.2.4.2 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.686,30 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 5.935,78 |
| 1.2.4.3 | INCC | INCC 3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 343 KM | TXKM | 282,17 | 0,75 | 24,23% | 0,93 | 262,42 |
| 1.2.4.4 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 604,64 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 1.148,82 |
| 1.2.4.5 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 146,05 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 277,50 |
| 1.3 | | | DRENAGEM | | | | | | |
| 1.3.1 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | |
| 1.3.1.1 | SEINFRA | C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 2,14 | 527,55 | 24,23% | 655,38 | 1.402,51 |
| 1.4 | | | PASSEIO | | | | | | |
| 1.4.1 | | | PASSEIO EM CONCRETO | | | | | | |
| 4.1.1 | SINAPI | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 | M2 | 398,31 | 86,13 | 24,23% | 107,00 | 42.619,17 |
| 4.1.2 | SINAPI | C0055 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA | M3 | 12,31 | 863,93 | 24,23% | 1.073,26 | 13.211,83 |
| 1.5 | | | SINALIZAÇÃO | | | | | | |
| 1.5.1 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | |
| 1.5.1 | SEINFRA | C3237 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 20,80 | 18,59 | 24,23% | 23,09 | 480,27 |
| 1.5.2 | SEINFRA | C3219 | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 47,27 | 14,32 | 24,23% | 17,79 | 840,93 |
| 1.6 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | |
| 1.6.1 | INCC | CPU 1 | PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" | UND | 4,00 | 754,67 | 24,23% | 937,53 | 3.750,12 |
| 2. | | | RUA GERALDO MATIAS DO CARMO | | | | | | R\$ 320.436,71 |
| 2.1 | | | SERVICIOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 2.1.1 | SEINFRA | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | M2 | 2.171,68 | 1,17 | 24,23% | 1,45 | 3.148,94 |
| 2.1.2 | SEINFRA | C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 2.171,68 | 0,26 | 24,23% | 0,32 | 694,04 |
| 2.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 2.2.1 | | | PINTURA DE LIGAÇÃO | | | | | | |
| 2.2.1.1 | INCC | INCC 1 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C | M2 | 3.971,08 | 1,77 | 24,23% | 2,20 | 8.736,38 |
| 2.2.2 | | | CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 3 cm) | | | | | | |
| 2.2.1.1 | INCC | INCC 2 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | M3 | 59,57 | 1.119,48 | 24,23% | 1.390,73 | 82.845,79 |
| 2.2.3 | | | CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 3 cm) | | | | | | |
| 2.3.1.1 | INCC | INCC 2 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | M3 | 59,57 | 1.119,48 | 24,23% | 1.390,73 | 82.845,79 |
| 2.2.4 | | | TRANSPORTE DE MATERIAIS | | | | | | |
| 2.2.4.1 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.191,40 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 4.193,73 |
| 2.2.4.2 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 7.863,38 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 27.679,10 |
| 2.2.4.3 | | | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 343 KM | M3XKM | 1.754,36 | 0,75 | 24,23% | 0,93 | 1.631,55 |
| 2.2.4.4 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 2.819,51 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 5.357,07 |
| 2.2.4.5 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 681,04 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 1.293,98 |
| 2.3 | | | DRENAGEM | | | | | | |
| 2.3.1 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | |
| 2.3.1.1 | SEINFRA | C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 9,31 | 527,55 | 24,23% | 655,38 | 6.104,59 |

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO BDI: 24,23% 45,00%
 PLANO DE TRABALHO: 1030130-70 TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA 100%
 SINCOV / CONVÊNIO: 830072 SINAPI 07/2022
 INCC: 28,54%

| ITEN | REF. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UMID. | QUANT. | P. UNIT. (R/BDI) | BDI | P. UNIT (C/BDI) | VALOR TOTAL |
|---------|---------|--------|---|-------|----------|------------------|--------|-----------------|----------------|
| 2.3.1.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 404,00 | 43,14 | 24,23% | 53,59 | 21.650,36 |
| 2.4 | | | PASSEIO | | | | | | - |
| 2.4.1 | | | PASSEIO EM CONCRETO | | | | | | - |
| 2.4.1.1 | SINAPI | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 | M2 | 484,8 | 86,13 | 24,23% | 107,00 | 51.873,60 |
| 2.4.1.2 | SINAPI | C0055 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA | M3 | 16,16 | 863,93 | 24,23% | 1.073,28 | 17.343,88 |
| 2.5 | | | SINALIZAÇÃO | | | | | | - |
| 2.5.1 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | - |
| 2.5.1.1 | SEINFRA | C3237 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 20,80 | 18,59 | 24,23% | 23,09 | 480,27 |
| 2.5.1.2 | SEINFRA | C3219 | Faixa horizontal/tinta refletiva/resina acrílica à base d'água | M2 | 45,51 | 14,32 | 24,23% | 17,79 | 809,62 |
| 2.5.2 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | - |
| 2.5.2.1 | INCC | CPU 1 | PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" | UND | 4,00 | 754,67 | 24,23% | 937,53 | 3.750,12 |
| 3. | | | RUA MARIA FERREIRA DO CARMO | | | | | | R\$ 236.845,53 |
| 3.1 | | | PREPARAÇÃO DA VIA | | | | | | 0,00 |
| 1.1.1 | SEINFRA | C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 1.258,60 | 0,28 | 24,23% | 0,32 | 402,75 |
| 3.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | - |
| 3.2.1 | | | IMPRIMAÇÃO | | | | | | - |
| 3.2.1.1 | SEINFRA | C3221 | IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) | M2 | 1.150,72 | 0,37 | 24,23% | 0,46 | 529,33 |
| 3.2.1.2 | SEINFRA | I0809 | ASFALTO DILUÍDO - CM 30 | T | 1,38 | 7.469,63 | 15,00% | 8.580,07 | 11.854,30 |
| 3.2.1.3 | SEINFRA | I0001 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,40) | T | 1,38 | 188,89 | 15,00% | 217,22 | 299,76 |
| 3.2.2 | | | SUB-BASE E BASE | | | | | | - |
| 3.2.2.1 | SINAPI | 101768 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 503,44 | 43,50 | 24,23% | 54,04 | 27.205,90 |
| 3.2.2.2 | SEINFRA | C3208 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | M3 | 503,44 | 5,53 | 24,23% | 6,87 | 3.458,63 |
| 3.2.2.3 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 2.386,84 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 8.401,68 |
| 3.2.3 | | | BOTA FORA DO MATERIAL EXISTENTE | | | | | | - |
| 3.2.3.1 | SEINFRA | C3208 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | M3 | 503,44 | 5,53 | 24,23% | 6,87 | 3.458,63 |
| 3.2.3.2 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 956,54 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 3.367,02 |
| 3.2.4 | | | CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 4 cm) | | | | | | - |
| 3.2.4.1 | INCC | INCC 2 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | M3 | 46,03 | 1.119,48 | 24,23% | 1.390,73 | 64.015,30 |
| 3.3 | | | TRANSPORTE DE MATERIAIS | | | | | | - |
| 3.3.1 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 460,29 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 1.620,22 |
| 3.3.2 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 6.076,30 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 21.388,58 |
| 3.3.3 | INCC | INCC 3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 343 KM | TXKM | 1.016,74 | 0,75 | 24,23% | 0,93 | 945,57 |
| 3.3.4 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 2.178,73 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 4.139,59 |
| 3.3.5 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 513,11 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 974,91 |
| 3.4 | | | DRENAGEM | | | | | | - |
| 3.4.1 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | - |
| 3.1.1 | SEINFRA | C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 5,39 | 527,55 | 24,23% | 655,38 | 3.532,50 |
| 3.1.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 350,59 | 43,14 | 24,23% | 53,59 | 18.788,12 |
| 3.5 | | | PASSEIO | | | | | | - |
| 3.5.1 | | | PASSEIO EM CONCRETO | | | | | | - |
| 3.5.1.1 | SINAPI | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 | M2 | 420,71 | 86,13 | 24,23% | 107,00 | 45.015,97 |
| 3.5.1.2 | SEINFRA | C0055 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA | M3 | 14,02 | 863,93 | 24,23% | 1.073,28 | 15.067,97 |
| 3.6 | | | SINALIZAÇÃO | | | | | | - |

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO BDI: 24,23% 15,00%
 PLANO DE TRABALHO: 1030130-70 TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA
 SINAPI 07/2022
 SINCOV / CONVÊNIO: 830072 INCC: 28,54%

| ITEM | REF. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UMD. | QUANT. | P. UNIT. (R/BDI) | BDI | P. UNIT. (C/BDI) | VALOR TOTAL |
|---------|---------|--------|---|-------|----------|------------------|--------|------------------|----------------|
| 3.6.1 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | |
| 3.6.1.1 | SEINFRA | C3237 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 10,40 | 18,59 | 24,23% | 23,09 | 240,14 |
| 3.6.1.2 | SEINFRA | C3219 | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 15,99 | 14,32 | 24,23% | 17,79 | 284,46 |
| 3.6.2 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | |
| 3.6.2.1 | INCC | CPU 1 | PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" | UND | 2,00 | 754,67 | 24,23% | 937,53 | 1.875,06 |
| 4. | | | RUA A | | | | | | R\$ 288.228,76 |
| 4.1 | | | PREPARAÇÃO DA VIA | | | | | | 0,00 |
| 4.1.1 | SEINFRA | C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 1.531,18 | 0,26 | 24,23% | 0,32 | 489,98 |
| 4.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 4.2.1 | | | IMPRIMAÇÃO | | | | | | |
| 4.2.1.1 | SEINFRA | C3221 | IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) | M2 | 1.399,94 | 0,37 | 24,23% | 0,46 | 643,97 |
| 4.2.1.2 | SEINFRA | 10809 | ASFALTO DILUÍDO - CM 30 | T | 1,88 | 7.489,63 | 15,00% | 8.590,07 | 14.431,32 |
| 4.2.1.3 | SEINFRA | 10001 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,40) | T | 1,88 | 188,89 | 15,00% | 217,22 | 364,93 |
| 4.2.2 | | | SUB-BASE E BASE | | | | | | |
| 4.2.2.1 | SINAPI | 101768 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019 | M3 | 612,47 | 43,50 | 24,23% | 54,04 | 33.097,88 |
| 4.2.2.2 | SEINFRA | C3208 | ESCOVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | M3 | 612,47 | 5,53 | 24,23% | 6,87 | 4.207,67 |
| 4.2.2.3 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 | M3XKM | 2.903,77 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 10.221,27 |
| 4.2.3 | | | BOTA FORA DO MATERIAL EXISTENTE | | | | | | |
| 4.2.3.1 | SEINFRA | C3208 | ESCOVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | M3 | 612,47 | 5,53 | 24,23% | 6,87 | 4.207,67 |
| 4.2.3.2 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 | M3XKM | 1.163,70 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 4.096,22 |
| 4.2.4 | | | CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 4 cm) | | | | | | |
| 4.2.4.1 | INCC | INCC 2 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | M3 | 56,00 | 1.119,48 | 24,23% | 1.390,73 | 77.880,88 |
| 4.3 | | | TRANSPORTE DE MATERIAIS | | | | | | |
| 4.3.1 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 | M3XKM | 558,98 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 1.967,61 |
| 4.3.2 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 | M3XKM | 7.392,29 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 26.020,86 |
| 4.3.3 | INCC | INCC 3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 343 KM | TXKM | 1.236,94 | 0,75 | 24,23% | 0,93 | 1.150,35 |
| 4.3.4 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020 | TXKM | 2.650,59 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 5.036,12 |
| 4.3.5 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020 | TXKM | 624,23 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 1.186,04 |
| 4.4 | | | DRENAGEM | | | | | | |
| 4.4.1 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | |
| 4.4.1.1 | SEINFRA | C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 6,56 | 527,55 | 24,23% | 655,38 | 4.299,29 |
| 4.4.1.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016 | M | 417,79 | 43,14 | 24,23% | 53,59 | 22.389,37 |
| 4.5 | | | PASSEIO | | | | | | |
| 4.5.1 | | | PASSEIO EM CONCRETO | | | | | | |
| 4.5.1.1 | SINAPI | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, AF_09/2020 | M2 | 501,35 | 86,13 | 24,23% | 107,00 | 53.644,45 |
| 4.5.1.2 | SEINFRA | C0055 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, CARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA | M3 | 16,71 | 863,93 | 24,23% | 1.073,26 | 17.934,17 |
| 4.6 | | | SINALIZAÇÃO | | | | | | |
| 4.6.1 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | |
| 4.6.1.1 | SEINFRA | C3237 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 20,80 | 18,59 | 24,23% | 23,09 | 480,27 |
| 4.6.1.2 | SEINFRA | C3219 | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 40,94 | 14,32 | 24,23% | 17,79 | 728,32 |
| 4.6.2 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | |
| 4.6.2.1 | INCC | CPU 1 | PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" | UND | 4,00 | 754,67 | 24,23% | 937,53 | 3.750,12 |
| 5. | | | RUA B | | | | | | R\$ 327.469,54 |
| 5.1 | | | PREPARAÇÃO DA VIA | | | | | | |
| 5.1.1 | SEINFRA | C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 1.740,97 | 0,26 | 24,23% | 0,32 | 557,11 |
| 5.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 5.2.1 | | | IMPRIMAÇÃO | | | | | | |
| 5.2.1.1 | SEINFRA | C3221 | IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) | M2 | 1.591,74 | 0,37 | 24,23% | 0,46 | 732,20 |
| 5.2.1.2 | SEINFRA | 10809 | ASFALTO DILUÍDO - CM 30 | T | 1,91 | 7.489,63 | 15,00% | 8.590,07 | 16.407,03 |
| 5.2.1.3 | SEINFRA | 10001 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,40) | T | 1,91 | 188,89 | 15,00% | 217,22 | 414,89 |
| 5.2.2 | | | SUB-BASE E BASE | | | | | | |
| 5.2.2.1 | SINAPI | 101768 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019 | M3 | 696,39 | 43,50 | 24,23% | 54,04 | 37.632,92 |
| 5.2.2.2 | SEINFRA | C3208 | ESCOVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | M3 | 696,39 | 5,53 | 24,23% | 6,87 | 4.784,20 |

Eng. Gustavo Abreu Soares
 Eng. Civil - 4.784,20
 Infra-estrutura, Serviços Públicos e CREAR 15CE

ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO BDI: 24,23% 15,00%
 PLANO DE TRABALHO: 1030130-70 TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA
 SINCOV / CONVÊNIO: 830072 INCC: SINAPI 07/2022
 INCC: 28,54%

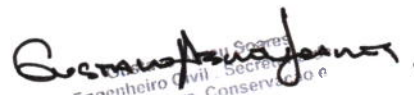
| ITEM | REF. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (S/ BDI) | BDI | P. UNIT (C/ BDI) | VALOR TOTAL |
|---------|---------|--------|---|-------|----------|-------------------|--------|------------------|-----------------------|
| 5.2.2.3 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 3.301,62 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 11.621,70 |
| 5.2.3 | | | BOTA FORA DO MATERIAL EXISTENTE | | | | | | |
| 5.2.3.1 | SEINFRA | C3208 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | M3 | 696,39 | 5,53 | 24,23% | 6,87 | 4.784,20 |
| 5.2.3.2 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.323,14 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 4.657,45 |
| 5.2.4 | | | CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 4 cm) | | | | | | |
| 5.2.4.1 | INCC | INCC 2 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | M3 | 63,67 | 1.119,48 | 24,23% | 1.390,73 | 88.547,78 |
| 5.2.5 | | | TRANSPORTE DE MATERIAIS | | | | | | |
| 5.2.5.1 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 636,70 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 2.241,18 |
| 5.2.5.2 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 8.405,07 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 29.585,85 |
| 5.2.5.3 | INCC | INCC 3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 343 KM | TXKM | 1.406,41 | 0,75 | 24,23% | 0,93 | 1.307,96 |
| 5.2.5.4 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 3.013,74 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 5.726,11 |
| 5.2.5.5 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 709,76 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 1.348,54 |
| 5.3 | | | DRENAGEM | | | | | | |
| 5.3.1 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | |
| 5.3.1.1 | SEINFRA | C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 7,46 | 527,55 | 24,23% | 655,38 | 4.889,13 |
| 5.3.1.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 478,94 | 43,14 | 24,23% | 53,59 | 25.666,39 |
| 5.4 | | | PASSEIO | | | | | | |
| 5.4.1 | | | PASSEIO EM CONCRETO | | | | | | |
| 5.4.1.1 | SINAPI | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020 | M2 | 574,73 | 86,13 | 24,23% | 107,00 | 61.496,11 |
| 5.4.1.2 | SEINFRA | C0055 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA | M3 | 19,16 | 863,93 | 24,23% | 1.073,26 | 20.563,66 |
| 5.5 | | | SINALIZAÇÃO | | | | | | |
| 5.5.1 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | |
| 5.5.1.1 | SEINFRA | C3219 | FAXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 42,44 | 14,32 | 24,23% | 17,79 | 755,01 |
| 5.5.2 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | |
| 5.5.2.1 | SINAPI | CPU 1 | PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" | UND | 4,00 | 754,67 | 24,23% | 937,53 | 3.750,12 |
| 6 | | | RUA D | | | | | | R\$ 257.529,84 |
| 6.1 | | | PREPARAÇÃO DA VIA | | | | | | |
| 6.1.1.1 | SEINFRA | C2873 | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) | M2 | 1.400,00 | 0,26 | 24,23% | 0,32 | 448,00 |
| 6.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| 6.2.1 | | | IMPRIMAÇÃO | | | | | | |
| 6.2.1.1 | SEINFRA | C3221 | IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) | M2 | 1.244,80 | 0,37 | 24,23% | 0,46 | 572,61 |
| | SEINFRA | 10809 | ASFALTO DILUÍDO - CM 30 | T | 1,49 | 7.469,63 | 15,00% | 8.590,07 | 12.799,20 |
| | SEINFRA | 10001 | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,40) DMT= 351,9 km (RR-2C de Fortaleza a Obra em Tauá) | T | 1,49 | 188,89 | 15,00% | 217,22 | 323,66 |
| 6.2.2 | | | SUB-BASE E BASE | | | | | | |
| 6.2.2.1 | SINAPI | 101768 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 544,60 | 43,50 | 24,23% | 54,04 | 29.430,18 |
| 6.2.2.2 | SEINFRA | C3208 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | M3 | 544,60 | 5,53 | 24,23% | 6,87 | 3.741,40 |
| 6.2.2.3 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 2.581,98 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 9.088,57 |
| 6.2.3 | | | BOTA FORA DO MATERIAL EXISTENTE | | | | | | |
| 6.2.3.1 | SEINFRA | C3208 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. | M3 | 544,60 | 5,53 | 24,23% | 6,87 | 3.741,40 |
| 6.2.3.2 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 1.034,74 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 3.642,28 |
| 6.2.4 | | | CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 4 cm) | | | | | | |
| 6.2.4.1 | INCC | INCC 2 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | M3 | 49,79 | 1.119,48 | 24,23% | 1.390,73 | 69.244,45 |
| 6.2.5 | | | TRANSPORTE DE MATERIAIS | | | | | | |
| 6.2.5.1 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 497,92 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 1.752,68 |
| 6.2.5.2 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 6.573,08 | 2,83 | 24,23% | 3,52 | 23.137,24 |
| 6.2.5.3 | INCC | INCC 3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 343 KM | TXKM | 1.099,87 | 0,75 | 24,23% | 0,93 | 1.022,88 |
| 6.2.5.4 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 2.358,85 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 4.478,87 |

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil - Secretaria de
Infraestrutura, 1478,87
Serviços Públicos
CREA 317715CE

ORÇAMENTO BÁSICO
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO
PLANO DE TRABALHO: 1030130-70
SINCOV / CONVÊNIO: 830072

BDI: 24,23% 15,00%
TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA
 SINAPI 07/2022
INCC: 28,54%

| ITEM | REF. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (R\$/BDI) | BDI | P. UNIT. (C/ BDI) | VALOR TOTAL |
|---------|---------|--------|---|-------|--------|--------------------|--------|-------------------|---------------------|
| 6.2.5.5 | SINAPI | 102330 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 555,06 | 1,53 | 24,23% | 1,90 | 1.054,61 |
| 6.3 | | | DRENAGEM | | | | | | |
| 6.3.1 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | |
| 6.3.1.1 | SEINFRA | C1809 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 5,84 | 527,55 | 24,23% | 655,38 | 3.827,42 |
| 6.3.1.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 374,58 | 43,14 | 24,23% | 53,59 | 20.073,74 |
| 6.4 | | | PASSEIO | | | | | | |
| 6.4.1 | | | ASSEIO EM CONCRETO | | | | | | |
| 6.4.2 | SINAPI | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 | M2 | 449,50 | 86,13 | 24,23% | 107,00 | 48.096,50 |
| 6.4.3 | SEINFRA | C0055 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA | M3 | 14,98 | 863,93 | 24,23% | 1.073,26 | 16.077,43 |
| 6.5 | | | SINALIZAÇÃO | | | | | | |
| 6.5.1 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | |
| 6.5.1.1 | SEINFRA | C3237 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 20,80 | 18,59 | 24,23% | 23,09 | 480,27 |
| 6.5.1.2 | SEINFRA | C3219 | FAXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | M2 | 42,00 | 14,32 | 24,23% | 17,79 | 747,18 |
| 6.5.2 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | |
| 6.5.2.1 | | CPU 1 | PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" | UND | 4,00 | 754,67 | 24,23% | 937,53 | 3.750,12 |
| 7. | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | | | | R\$ 193.391,01 |
| 7.1 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | |
| 7.1.1 | | | PESSOAL | | | | | | |
| 7.1.1.1 | INCC | CPU 2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | MÊS | 3,00 | 38.045,53 | 24,23% | 47.263,96 | 141.791,88 |
| 7.2 | | | CANTEIRO DE OBRAS E MOBILIZAÇÃO | | | | | | |
| 7.2.1 | | | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | | | | | |
| 7.2.1.1 | SEINFRA | C4992 | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS | KM | 155,00 | 3,65 | 24,23% | 4,53 | 702,15 |
| 7.2.1.2 | SEINFRA | C4995 | LOCAÇÃO DE CONTÊNER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M | MÊS | 3,00 | 912,26 | 24,23% | 1.133,30 | 3.399,90 |
| 7.2.1.4 | SEINFRA | 93208 | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 | M2 | 18,00 | 965,29 | 24,23% | 1.199,18 | 21.585,24 |
| 7.2.1.5 | SEINFRA | 93584 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | M2 | 18,00 | 964,85 | 24,23% | 1.198,63 | 21.575,34 |
| 7.2.1.6 | SEINFRA | C4997 | LOCAÇÃO DE CONTÊNER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M | MÊS | 3,00 | 860,63 | 24,23% | 1.069,16 | 3.207,48 |
| 7.3.1 | | | PLACA DA OBRA | | | | | | |
| 7.3.1.1 | SEINFRA | C1937 | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 | 151,47 | 24,23% | 188,17 | 1.129,02 |
| | | | VALOR TOTAL COM BDI | | | | | R\$ | 1.732.768,84 |


 Engenheiro Civil - Secretário de
 Infraestrutura, Conservação e
 Serviços Públicos
 CREA 337715CE



VIII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil - Secretaria de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO
PLANO DE TRABALHO: 1030130-70

BDI: 24,23% / 15,00%

SINCOV / CONVÊNIO: 830072

TABELAS: SEINFRA 27.1 DESONERADA

CONTRATADO:

SINAPI 07/2022
28,54%

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR COM BDI | % | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS |
|---------------------|---|---------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| 1 | RUA MARCELA BARRA DIAS | 108.866,65 | 6,28% | 108.866,65 100,00% | | |
| 2 | RUA GERALDO MATIAS DO CARMO | 320.436,71 | 18,49% | 256.349,37 80,00% | 64.087,34 20,00% | |
| 3 | RUA MARIA FERREIRA DO CARMO | 236.845,53 | 13,67% | 189.476,42 80,00% | 47.369,11 20,00% | |
| 4 | RUA A | 288.228,76 | 16,63% | 230.583,01 80,00% | | 57.645,75 20,00% |
| 5 | RUA B | 327.469,54 | 18,90% | 261.975,63 80,00% | | 65.493,91 20,00% |
| 6 | RUA D | 257.529,84 | 14,86% | | | 257.529,84 100,00% |
| 7 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 193.391,01 | 11,16% | 64.457,22 33,33% | 64.457,22 33,33% | 64.476,56 33,34% |
| TOTAL GERAL: | | | SUB-TOTAL | 619.149,67 | 668.472,31 | 445.146,06 |
| | | | % PARCIAL | | | |
| | | | | 35,73% | 38,58% | 25,69% |
| TOTAL GERAL: | | 1.732.768,04 | ACUMULADO | 619.149,67 | 1.287.621,98 | 1.732.768,04 |
| | | | % ACUMULADO | 35,73% | 74,31% | 100,00% |

RESPONSÁVEL:

Gustavo Almeida Soares

Gustavo Almeida Soares
Engenheiro Civil - Secretária de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE



IX. PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARCELA BARRA DIAS
LOCAL: TAUBÁ/CE

ART: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:
COD. ORÇ:

01 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARCELA BARRA DIAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LIMPEZA DA ÁREA A SER PAVIMENTADA

| 01.01.01 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | | | | | | Área | | | | | | | Total = 2.417,94 | M2 |
|----------|------------------------------------|---|---|---|---|---|----------|--|--|--|--|--|--|------------------|----|
| | | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 2.417,94 | | | | | | | 2.417,94 | |
| | Obs. Área de Pavimentação | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | | | | | | | | | | |

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO

| 02.01.01 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C | | | | | | | | | | | | | | Total = 4.835,88 | M2 |
|----------|--------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------------------|----|
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 4.835,88 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 2.417,94 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 2.417,94 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |

| 02.02.01 | CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 3 cm) | | | | | | | | | | | | | | Total = 166,84 | T |
|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------------|---|
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 166,84 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 166,84 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |

2.3 CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 3 cm)

| 02.03.01 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE | | | | | | | | | | | | | | Total = 166,84 | T |
|----------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------------|---|
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 166,84 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 166,84 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |

2.4 TRANSPORTE DE MATERIAIS

| 02.04.01 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA- CBUQ DA USINA A OBRA - DMT = 10 KM | | | | | | | | | | | | | | Total = 1.450,76 | M3XKM |
|----------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------------------|-------|
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 1.450,76 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |

2.4.02 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA E BRITA DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 123 KM

| 02.04.02 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA E BRITA DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 123 KM | | | | | | | | | | | | | | Total = 9.575,83 | M3XKM |
|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------------------|-------|
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 9.575,83 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |

| 02.04.03 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 343 KM | | | | | | | | | | | | | | Total = 1.602,31 | TXKM |
|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------------------|------|
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 1.602,31 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |

| 02.04.04 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 - CAP DO FORNECEDOR A USINA | | | | | | | | | | | | | | Total = 3.433,52 | TXKM |
|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------------------|------|
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 3.433,52 | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | |

Comissão Permanente de Licitação
FIS
C. P. L.
Prefeitura Municipal de Taubá - CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARCELA BARRA DIAS

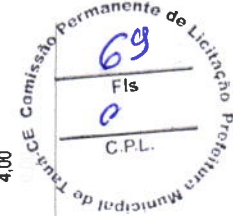
LOCAL: TAUÁ/CE

ART:

DESCRÇÃO DO ORÇAMENTO:

01 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARCELA BARRA DIAS

| | | CBUQ (T) | x | Consumo (T / T) | x | DMT (KM) | | Sub-Total = | 3.433,52 |
|---|---|----------|---|-----------------|---|----------|---|-------------|------------------|
| 02.04.05 | Consumo de Cap de Acordo com Composição de Preço da SINAPI | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | | |
| | ⇒ Consumo de Cap de Acordo com Composição de Preço da SINAPI | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 166,84 x 0,06 x 343,00 | = | 3.433,52 |
| TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 - RR - 1C DO FORNECEDOR A OBF Total = 829,35 TXKM | | | | | | | | | |
| 03.01.01 | Consumo de Emulsão de Acordo com Composição de Preço da SINAPI | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | | |
| | ⇒ Consumo de Emulsão de Acordo com Composição de Preço da SINAPI | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 4.835,88 x 0,0005 x 343,00 | = | 829,35 |
| 3. DRENAGEM | | | | | | | | | |
| 3.1 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | | | |
| 03.01.01 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | | |
| | ⇒ Obs. | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | Extensão x Largura x Espessura x Quantidade | | Total = 10,36 M3 |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 345,42 x 0,30 x 0,05 x 2,00 | | 10,36 |
| 4. PASSEIO | | | | | | | | | |
| 4.1 | PASSEIO EM CONCRETO | | | | | | | | |
| 04.01.01 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | Extensão x Largura x Quantidade | | Total = 829,01 |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 345,42 x 1,20 x 2,00 | | 829,01 |
| 04.01.02 | ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | | |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | Extensão x Largura x Espessura x Quantidade | | Total = 27,63 M3 |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 345,42 x 0,20 x 0,20 x 2,00 | | 27,63 |
| 5. SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | |
| 5.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | |
| 05.01.01 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | | |
| | ⇒ Obs. | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | Extensão x Largura x Quantidade | | Total = 20,80 M2 |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 1,60 x 2,00 x 4,00 | | 12,80 |
| | ⇒ Faixa de Retenção | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 4,00 x 0,50 x 4,00 | | 8,00 |
| 05.01.02 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | | |
| | ⇒ Obs. | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | Extensão x Largura x Quantidade x Fator | | Total = 47,27 M2 |
| | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 10,00 x 0,10 x 8,00 x 4,00 | | 32,00 |
| | ⇒ Faixa Seccionada | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 305,42 x 0,10 x 0,50 x 1,00 | | 15,27 |
| 5.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | | | | |
| 05.02.01 | PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | | | |
| | ⇒ Obs. | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | Quantidade | | Total = 4,00 UN |
| | ⇒ R-1 - Parada Obrigatória | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | 4,00 | | 4,00 |



Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil - Secretário de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 33771/CE
[Handwritten initials]

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARCELA BARRA DIAS
 LOCAL: TAUJÁCE
 ART:
 COD. ORÇ:
 DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:



01 PAVIMENTAÇÃO RUA GERALDO MATIAS DO CARMO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LIMPEZA DA ÁREA A SER PAVIMENTADA
 01.01.01 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|---|----------|---|---------|---|--------|---|------|---|-------------------------|----|
| ⇒ | Área de Pavimentação | ⇒ | Extensão | x | Largura | ⇒ | 310,24 | x | 7,00 | ⇒ | 2.171,68 | M2 |
| ⇒ | | ⇒ | | | | ⇒ | | | | ⇒ | 2.171,68 | |
| | | | | | | | | | | | Total = 2.171,68 | |
| | | | | | | | | | | | Sub-Total = | |

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO
 02.01.01 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|------------------------|---|------------------------|---|---------------------|---|---------------------|---|---------------------------|-----------------|---------------|---|------|---|----------|----|
| ⇒ | Trecho a ser revestido | ⇒ | Largura E ₀ | · | Largura E ₁ | ⇒ | Estaca ₀ | ⇒ | Estaca ₁ | ⇒ | Extensão | x | Largura Média | ⇒ | Área | ⇒ | 1.985,54 | M2 |
| ⇒ | | ⇒ | 6,40 | - | 6,40 | ⇒ | 3,32 | + | 167,75 | + | 320,56 | x | 6,40 | ⇒ | | ⇒ | 1.985,54 | |
| | | | | | | | | | | | Extensão TOTAL | = | 310,24 | | | | | |
| | | | | | | | | | | | Total do Serviço = | 3.971,08 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | Sub-Total = | 1.985,54 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | Total = 3.971,08 | | | | | | | |

2.2 CAMADA DE REPERFILAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 3 cm)

02.02.01 FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|----------|---|-----------|---|--------|---|-----------|---|-----------------------|---------------|--------|---|
| ⇒ | Área conforme Estaqueamento | ⇒ | Área | x | Espessura | = | Volume | x | Densidade | ⇒ | Sub-Total = | ⇒ | 137,00 | T |
| ⇒ | | ⇒ | 1.985,54 | x | 0,03 | = | 59,57 | x | 2,30 | ⇒ | | ⇒ | 137,00 | |
| | | | | | | | | | | | Total = 137,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | Sub-Total = | 137,00 | | |

2.3 CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 3 cm)

02.03.01 FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|----------|---|-----------|---|--------|---|-----------|---|-----------------------|---------------|--------|---|
| ⇒ | Área conforme Estaqueamento | ⇒ | Área | x | Espessura | = | Volume | x | Densidade | ⇒ | Sub-Total = | ⇒ | 137,00 | T |
| ⇒ | | ⇒ | 1.985,54 | x | 0,03 | = | 59,57 | x | 2,30 | ⇒ | | ⇒ | 137,00 | |
| | | | | | | | | | | | Total = 137,00 | | | |
| | | | | | | | | | | | Sub-Total = | 137,00 | | |

2.4 TRANSPORTE DE MATERIAIS

02.04.01 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - CBUQ DA USINA A OBRA - DMT = 10 KM

| | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|---|----------|---|--------|---|-------|---|----------|-------------------------|-----------------|
| ⇒ | Volume (m³) | x | DMT (KM) | ⇒ | 119,13 | x | 10,00 | ⇒ | 1.191,32 | M3XKM | |
| | | | | | | | | | | Total = 1.191,32 | |
| | | | | | | | | | | Sub-Total = | 1.191,32 |

02.04.02 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA E BRITA DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 123 KM

| | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|---|------------------|---|----------|---|----------|-------|--|-------------------------|-----------------|
| ⇒ | Consumo (T) | x | Consumo (m³ / T) | x | DMT (KM) | ⇒ | 7.863,38 | M3XKM | | | |
| ⇒ | 137,00 | x | 0,447 | x | 123,000 | ⇒ | 7.863,38 | | | | |
| ⇒ | 137,00 | x | 0,161 | x | 15,00 | ⇒ | 330,86 | | | | |
| | | | | | | | | | | Total = 1.315,77 | |
| | | | | | | | | | | Sub-Total = | 1.315,77 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|---|-------|---|--------|---|----------|-------------------------|-----------------|
| ⇒ | Consumo de Filler de Acordo com Composição de Preço da SINAPI | ⇒ | 137,00 | x | 0,028 | x | 343,00 | ⇒ | 1.315,77 | M3XKM | |
| | | | | | | | | | | Total = 7.863,38 | |
| | | | | | | | | | | Sub-Total = | 7.863,38 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--------|---|-------|---|---------|---|----------|-------------------------|-----------------|
| ⇒ | Consumo de Brita de Acordo com Composição de Preço da SINAPI | ⇒ | 137,00 | x | 0,447 | x | 123,000 | ⇒ | 7.863,38 | M3XKM | |
| ⇒ | Consumo de Areia de Acordo com Composição de Preço da SINAPI | ⇒ | 137,00 | x | 0,161 | x | 15,00 | ⇒ | 330,86 | | |
| | | | | | | | | | | Total = 1.315,77 | |
| | | | | | | | | | | Sub-Total = | 1.315,77 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|---|-------|---|--------|---|----------|-------------------------|-----------------|
| ⇒ | Consumo de Filler de Acordo com Composição de Preço da SINAPI | ⇒ | 137,00 | x | 0,028 | x | 343,00 | ⇒ | 1.315,77 | M3XKM | |
| | | | | | | | | | | Total = 7.863,38 | |
| | | | | | | | | | | Sub-Total = | 7.863,38 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|---|------|---|--------|---|----------|-------------------------|-----------------|
| ⇒ | Consumo de Material ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 - CAP DO FORNECEDOR A USINA - DMT = 343 KI | ⇒ | 137,00 | x | 0,06 | x | 343,00 | ⇒ | 2.819,51 | TXKM | |
| | | | | | | | | | | Total = 2.819,51 | |
| | | | | | | | | | | Sub-Total = | 2.819,51 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--------|---|------|---|--------|---|----------|-----------------------|-----------------|
| ⇒ | Consumo de Cap de Acordo com Composição de Preço da SINAPI | ⇒ | 137,00 | x | 0,06 | x | 343,00 | ⇒ | 2.819,51 | TXKM | |
| | | | | | | | | | | Total = 681,04 | |
| | | | | | | | | | | Sub-Total = | 2.819,51 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|--------|---|------|---|--------|---|----------|-----------------------|-----------------|
| ⇒ | Consumo de Material ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 - RR - TC DO FORNECEDOR A OBRA - DMT = 343 | ⇒ | 137,00 | x | 0,06 | x | 343,00 | ⇒ | 2.819,51 | TXKM | |
| | | | | | | | | | | Total = 681,04 | |
| | | | | | | | | | | Sub-Total = | 2.819,51 |

90
 Fls
 C.P.L.
 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Tauá - CE

Engenheiro Civil
 Infracostrutura, Conservação e Serviços Públicos
 ÁREA 337715C
 02.04.05

01 PAVIMENTAÇÃO RUA GERALDO MATIAS DO CARMO

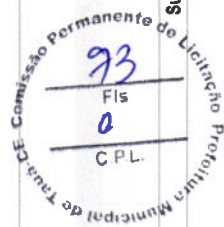
| | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|---|------------------|---|------------|------------|-------------|--------|----|--|
| ⇒ | | ⇒ | Área | x | Consumo (T / m²) | x | DMT (KM) | | Sub-Total = | 681,04 | | |
| ⇒ | | ⇒ | 3.971,08 | x | 0,0005 | x | 343,00 | | = | 681,04 | | |
| ⇒ | | ⇒ | Consumo de Emulsão de Acordo com Composição de Preço da SINAPI | | | | | | | | | |
| 3. DRENAGEM | | | | | | | | | | | | |
| 3.1 DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | | | | | | | |
| 03.01.01 LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO | | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Espessura | Quantidade | | | M3 | |
| ⇒ | | ⇒ | 310,24 | x | 0,30 | x | 0,05 | 2,00 | | | | |
| ⇒ | | ⇒ | Obs. | | | | | | | | | |
| 4. PASSEIO | | | | | | | | | | | | |
| 4.1 PASSEIO EM CONCRETO | | | | | | | | | | | | |
| 04.01.01 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Quantidade | | | | M2 | |
| ⇒ | | ⇒ | 404,00 | x | 1,20 | x | 1,00 | | | 484,80 | | |
| ⇒ | | ⇒ | Obs. | | | | | | | | | |
| 04.01.02 ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM | | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Espessura | x | Quantidade | | M3 | |
| ⇒ | | ⇒ | 404,00 | x | 0,20 | x | 0,20 | x | 1,00 | 16,16 | | |
| ⇒ | | ⇒ | Obs. | | | | | | | | | |
| 5. SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | | | | | |
| 05.01.01 SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRILICA A BASE D'ÁGUA | | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Quantidade | | | | M2 | |
| ⇒ | | ⇒ | 1,60 | x | 2,00 | x | 4,00 | | | 12,80 | | |
| ⇒ | | ⇒ | 4,00 | x | 0,50 | x | 4,00 | | | 8,00 | | |
| ⇒ | | ⇒ | Obs. | | | | | | | | | |
| 05.01.02 SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Quantidade | x | Fator | | M2 | |
| ⇒ | | ⇒ | 10,00 | x | 0,10 | x | 8,00 | x | 4,00 | 32,00 | | |
| ⇒ | | ⇒ | 364,00 | x | 0,10 | x | 0,50 | x | 1,00 | 18,20 | | |
| ⇒ | | ⇒ | Obs. | | | | | | | | | |
| 5.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | | | | | | | |
| 05.02.01 PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" | | ⇒ | Quantidade | | | | | | | | UN | |
| ⇒ | | ⇒ | 4,00 | | | | | | | 4,00 | | |
| ⇒ | | ⇒ | Obs. | | | | | | | | | |
| ⇒ | | ⇒ | R-1 - Parada Obrigatória | | | | | | | | | |
| ⇒ | | ⇒ | Obs. | | | | | | | | | |



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIA FERREIRA DO CARMO
LOCAL: TAUÁ/CE
ART: _____

DESCRISÃO DO ORÇAMENTO:
03 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIA FERREIRA DO CARMO

| Item | Descrição | Volume (m³) | DMT (KM) | Sub-Total | Total | Unidade |
|---------------------------------|--|-------------|----------|-----------|----------|---------|
| 02.05.01 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA- CBUQ DA USINA A OBRA - DMT = 10 KM | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | M3XKM |
| | ⇒ | 46,03 | 10,00 | 460,29 | 460,29 | |
| | ⇒ | | | | | |
| 02.05.02 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA E BRITA DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 123 KM | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | M3XKM |
| | ⇒ | 105,87 | 0,447 | 5.820,63 | 5.820,63 | |
| | ⇒ | 105,87 | 0,161 | 255,67 | 255,67 | |
| | ⇒ | | | | | |
| 02.05.03 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 343 KM | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | TXKM |
| | ⇒ | 105,87 | 0,028 | 1.016,74 | 1.016,74 | |
| | ⇒ | | | | | |
| 02.05.04 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 - CAP DO FORNECEDOR A USINA | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | TXKM |
| | ⇒ | 105,87 | 0,06 | 2.178,73 | 2.178,73 | |
| | ⇒ | | | | | |
| 02.05.05 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 - CM-30 DO FORNECEDOR A OBR/ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | TXKM |
| | ⇒ | 1.150,72 | 0,0013 | 513,11 | 513,11 | |
| | ⇒ | | | | | |
| 3. DRENAGEM | | | | | | |
| 3.1 DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | |
| 03.01.01 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | M3 |
| | ⇒ | 179,80 | 0,30 | 5,39 | 5,39 | |
| | ⇒ | | | | | |
| 03.01.02 | MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORFACE INFERIORXALTURAXCOMPIMENTO), REJUNTADO CIARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO. | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | M |
| | ⇒ | 179,80 | 2,00 | 350,59 | 350,59 | |
| | ⇒ | 9,01 | -1,00 | -9,01 | -9,01 | |
| | ⇒ | | | | | |
| PASSEIO | | | | | | |
| PASSEIO EM CONCRETO | | | | | | |
| 04.01.01 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | M2 |
| | ⇒ | 179,80 | 1,20 | 420,71 | 420,71 | |
| | ⇒ | 9,01 | 1,20 | -10,81 | -10,81 | |
| | ⇒ | | | | | |



Elaborado por: Gustavo Augusto Soares
 4 - Unidade Civil - Secretaria
 Infraestrutura, Conservação e
 Serviços Públicos
 CREA 337715/CE

04.01.02 ALVENARIA EMBASAMENTO TIPOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM

Total = 14,02 M3

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIA FERREIRA DO CARMO
 LOCAL: TAUÁ/CE
 ART:



COD. ORÇ: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

03 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIA FERREIRA DO CARMO

| ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Espessura | x | Quantidade | Sub-Total = | M2 |
|---|----------|---|---------|---|-----------|---|------------|-------------|-------|
| ⇒ | 179,80 | x | 0,20 | x | 0,20 | x | 2,00 | = | 14,02 |
| ⇒ | 9,01 | x | 0,20 | x | 0,20 | x | -1,00 | = | 14,38 |
| ⇒ | | | | | | | | = | -0,36 |

5. SINALIZAÇÃO

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

05.01.01 SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA

| ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Quantidade | Sub-Total = | M2 |
|---|----------|---|---------|---|------------|-------------|------|
| ⇒ | 1,60 | x | 2,00 | x | 2,00 | = | 6,40 |
| ⇒ | 4,00 | x | 0,50 | x | 2,00 | = | 4,00 |

05.01.02 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

| ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Quantidade | x | Fator | Sub-Total = | M2 |
|---|----------|---|---------|---|------------|---|-------|-------------|------|
| ⇒ | 10,00 | x | 0,10 | x | 4,00 | x | 2,00 | = | 8,00 |
| ⇒ | 159,80 | x | 0,10 | x | 0,50 | x | 1,00 | = | 7,99 |

4.2

05.02.01 PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"

| ⇒ | Quantidade | Sub-Total = | UN |
|---|------------|-------------|------|
| ⇒ | 2,00 | = | 2,00 |
| ⇒ | | | |

Gustavo Abreu Soares
 Engenheiro Civil - Secretária de
 Infraestrutura, Conservação e
 Serviços Públicos
 CREA 337715CE



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA A
LOCAL: TAUÁ/CE
ART:
COD. ORÇA:

04 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA A

1. **SERVIÇOS PRELIMINARES**
1.1 **PREPARAÇÃO DA VIA**
01.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) M2
Total = 1.531,18
⇒ ⇒ Extensão x Largura ⇒ 218,74 x 7,00
⇒ ⇒ Obs. ⇒ Área de Pavimentação ⇒ 1.531,18
Sub-Total = 1.531,18

2. **PAVIMENTAÇÃO**
2.1 **IMPRIMAÇÃO**
02.01.01 IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30 M2
Total = 1.399,94
⇒ ⇒ Trecho a ser revestido ⇒ Largura E₀ • Largura E_r ⇒ Estaca₀ a Estaca_r ⇒ Extensão x Largura Média ⇒ Área ⇒ 1.399,94
⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ 6,40 - 6,40 ⇒ 0,00 ⇒ 0,00 + 5,39 a 0,00 + 224,13 = 218,74 x 6,40 = 1.399,94
⇒ ⇒ Extensão TOTAL = 218,74
Total do Serviço = 1.399,94
⇒ ⇒ Obs. ⇒ Área x Quantidade ⇒ 1399,94 x 1,00 ⇒ 1.399,94

2.2 **SUB-BASE E BASE**
02.02.01 BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO M3
Total = 612,47
⇒ ⇒ Sub-Base ⇒ Extensão x Largura x Espessura ⇒ Sub-Total = 612,47
⇒ ⇒ Base ⇒ 218,74 x 7,00 x 0,20 ⇒ = 306,24
⇒ ⇒ ⇒ 218,74 x 7,00 x 0,20 ⇒ = 306,24
⇒ ⇒ Obs. ⇒ EscAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRACOM 170 HP. ⇒ Total = 612,47
⇒ ⇒ ⇒ Extensão x Largura x Espessura ⇒ Sub-Total = 612,47
⇒ ⇒ ⇒ 218,74 x 7,00 x 0,40 ⇒ = 612,47

02.02.03 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA M3XKM
Total = 2.903,77
⇒ ⇒ ⇒ Volume x Distância ⇒ Sub-Total = 2.903,77
⇒ ⇒ ⇒ 612,47 x 4,74 ⇒ = 2.903,77

2.3 **BOTA FORA DE MATERIAL EXISTENTE**
02.03.01 ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRACOM 170 HP. M3
Total = 612,47
⇒ ⇒ ⇒ Extensão x Largura x Espessura ⇒ Sub-Total = 612,47
⇒ ⇒ ⇒ 218,74 x 7,00 x 0,40 ⇒ = 612,47
⇒ ⇒ Obs. ⇒ TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ⇒ Total = 1.163,70
⇒ ⇒ ⇒ Volume x Distância ⇒ Sub-Total = 1.163,70
⇒ ⇒ ⇒ 612,47 x 1,90 ⇒ = 1.163,70

CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 4 cm) T
FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE
⇒ ⇒ ⇒ Área x Espessura ⇒ Volume x Densidade ⇒ Sub-Total = 128,79
⇒ ⇒ ⇒ 1.399,94 x 0,04 = 56,00 x 2,30 = 128,79
⇒ ⇒ Obs. ⇒ Área conforme Estaqueamento ⇒ = 128,79
⇒ ⇒ TRANSPORTE DE MATERIAIS



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA A
LOCAL: TAUÁ/CE
ART:



DESCRİÇÃO DO ORÇAMENTO:

04 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA A

| | Volume (m³) | x | DMT (KM) | | |
|----------|---|---|----------|-------------|----------|
| 02.05.01 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA- CBUQ DA USINA A OBRA - DMT = 10 KM | | | | |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | 56,00 | x | 10,00 | | |
| | | | | Sub-Total = | 559,98 |
| | | | | = | 559,98 |
| 02.05.02 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA E BRITA DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 123 KM | | | | |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | 128,79 | x | 0,447 | x | 123,000 |
| ⇒ | 128,79 | x | 0,161 | x | 15,00 |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| 02.05.03 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 343 KM | | | | |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | 128,79 | x | 0,028 | x | 343,00 |
| | | | | Sub-Total = | 1.236,94 |
| | | | | = | 1.236,94 |
| 02.05.04 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 - CAP DO FORNECEDOR A USINA - Total = 2.650,59 TXKM | | | | |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | 128,79 | x | 0,06 | x | 343,00 |
| | | | | Sub-Total = | 2.650,59 |
| | | | | = | 2.650,59 |
| 02.05.05 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 - CM-30 DO FORNECEDOR A OBRA/ Total = 624,23 TXKM | | | | |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | 1.399,94 | x | 0,0013 | x | 343,00 |
| | | | | Sub-Total = | 624,23 |
| | | | | = | 624,23 |
| 3. | DRENAGEM | | | | |
| 3.1 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | |
| 03.01.01 | LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO | | | | |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | 218,74 | x | 0,30 | x | 2,00 |
| | | | | Sub-Total = | 6,56 |
| | | | | = | 6,56 |
| 03.01.02 | MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORFACE INFERIORXAL TURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO CIARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVACAÇÃO E REATERRO. Total = 417,79 M | | | | |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | 218,74 | x | 2,00 | | |
| ⇒ | 7,27 | x | -1,00 | | |
| ⇒ | 12,42 | x | -1,00 | | |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| | | | | Sub-Total = | 417,79 |
| | | | | = | 437,48 |
| | | | | = | -7,27 |
| | | | | = | -12,42 |
| 4. | PASSEIO | | | | |
| 4.1 | PASSEIO EM CONCRETO | | | | |
| 04.01.01 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO:AREIA:BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃOEM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | | | | |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| ⇒ | 218,74 | x | 1,20 | x | 2,00 |
| ⇒ | 7,27 | x | 1,20 | x | -1,00 |
| ⇒ | 12,42 | x | 1,20 | x | -1,00 |
| ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ | ⇒ |
| | | | | Sub-Total = | 501,35 |
| | | | | = | 524,98 |
| | | | | = | -8,72 |
| | | | | = | -14,90 |



Gustavo Abreu de Sá
Engenheiro Civil Secretário de
Infraestrutura e Conservação de
Serviços Públicos
CREA 33737

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA A
 LOCAL: TAUJÁCE

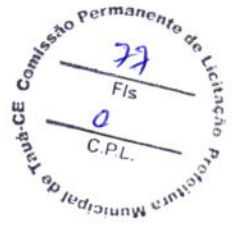


ART:

CD. ORÇÁ: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

04 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA A

| | | Extensão | x | Largura | x | Espessura | x | Quantidade | Sub-Total = | Total = | M3 |
|-----------------------------------|--|----------|---|---------|---|-----------|---|------------|-------------|---------|----|
| 04.01.02 | ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM | | | | | | | | 16,71 | 16,71 | |
| | ⇒ Inteiro | 218,74 | x | 0,20 | x | 0,20 | x | 2,00 | = | 17,50 | |
| | ⇒ Desconto 1 | 7,27 | x | 0,20 | x | 0,20 | x | -1,00 | = | -0,29 | |
| | ⇒ Desconto 2 | 12,42 | x | 0,20 | x | 0,20 | x | -1,00 | = | -0,50 | |
| | ⇒ | | | | | | | | | | |
| 5. SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| 5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | | | | | | |
| 05.01.01 | SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | | | | | | | | | 20,80 | M2 |
| | ⇒ Obs. | | | | | | | | | | |
| | ⇒ Pare | 1,60 | x | 2,00 | x | 4,00 | x | 4,00 | = | 12,80 | |
| | ⇒ Faixa de Retenção | 4,00 | x | 0,50 | x | 4,00 | x | 4,00 | = | 8,00 | |
| | ⇒ | | | | | | | | | | |
| 05.01.02 | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | | | | | | | | | 40,94 | M2 |
| | ⇒ Obs. | | | | | | | | | | |
| | ⇒ Faixa Dupla | 10,00 | x | 0,10 | x | 8,00 | x | 4,00 | = | 32,00 | |
| | ⇒ Faixa Seccionada | 178,74 | x | 0,10 | x | 0,50 | x | 1,00 | = | 8,94 | |
| | ⇒ | | | | | | | | | | |
| 5.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | | | | | | |
| 05.02.01 | PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" | | | | | | | | | 4,00 | UN |
| | ⇒ Obs. | | | | | | | | | | |
| | ⇒ R-1 - Parada Obrigatória | | | | | | | 4,00 | = | 4,00 | |
| | ⇒ | | | | | | | | | | |



Gustavo Abreu Soares
 Engenheiro Civil - Secretária
 Infra-estrutura - Conservação
 Serviços Públicos
 CREA 337715CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA B
 LOCAL: TAUÁ/CE
 ART: _____



COD. ORÇ: _____

05 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA B

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PREPARAÇÃO DA VIA

01.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

| | | | | | | | | | |
|---|------|---|----------|---|---------|---|-------------|----------|----|
| ⇒ | Obs. | ⇒ | Extensão | x | Largura | ⇒ | Sub-Total = | 1.740,97 | M2 |
| ⇒ | | ⇒ | 248,71 | x | 7,00 | ⇒ | = | 1.740,97 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | ⇒ | | | |

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1 IMPRIMAÇÃO

02.01.01 IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|------------------------|---|------------------------|---|---------------------|---|----------------|---|---------------|---|------|----------|----------|----|
| ⇒ | Trecho a ser revestido | ⇒ | Largura E ₀ | - | Largura E ₁ | ⇒ | Estaca ₀ | ⇒ | Extensão | x | Largura Média | ⇒ | Área | = | 1.591,74 | M2 |
| ⇒ | | ⇒ | 6,40 | - | 6,40 | ⇒ | 0,00 | ⇒ | 248,71 | x | 6,40 | ⇒ | = | 1.591,74 | | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | ⇒ | | ⇒ | 254,11 | + | 0,00 | ⇒ | = | 1.591,74 | | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | ⇒ | | ⇒ | Extensão TOTAL | | | ⇒ | = | 248,71 | | |

| | | | | | | | | | |
|---|------|---|---------|---|------------|---|--------------------|----------|--|
| ⇒ | Obs. | ⇒ | Área | x | Quantidade | ⇒ | Total do Serviço = | 1.591,74 | |
| ⇒ | | ⇒ | 1591,74 | x | 1,00 | ⇒ | = | 1.591,74 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | ⇒ | | | |

2.2 SUB-BASE E BASE

02.02.01 BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO

| | | | | | | | | | | | |
|---|----------|---|----------|---|---------|---|-----------|---|-------------|--------|----|
| ⇒ | | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Espessura | ⇒ | Sub-Total = | 696,39 | M3 |
| ⇒ | Sub-Base | ⇒ | 248,71 | x | 7,00 | x | 0,20 | ⇒ | = | 348,19 | |
| ⇒ | Base | ⇒ | 248,71 | x | 7,00 | x | 0,20 | ⇒ | = | 348,19 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | ⇒ | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------|--|---|----------|---|---------|---|-----------|---|-------------|--------|----|
| 02.02.02 | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRACOM 170 HP. | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Espessura | ⇒ | Sub-Total = | 696,39 | M3 |
| ⇒ | Obs. | ⇒ | 248,71 | x | 7,00 | x | 0,40 | ⇒ | = | 696,39 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | ⇒ | | | |

02.02.03 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA

| | | | | | | | | | |
|---|------|---|--------|---|-----------|---|-------------|----------|-------|
| ⇒ | Obs. | ⇒ | Volume | x | Distância | ⇒ | Sub-Total = | 3.301,62 | M3XKM |
| ⇒ | | ⇒ | 696,39 | x | 4,74 | ⇒ | = | 3.301,62 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | ⇒ | | | |

2.3 BOTA FORA DE MATERIAL EXISTENTE

02.03.01 ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRACOM 170 HP.

| | | | | | | | | | | | |
|---|------|---|----------|---|---------|---|-----------|---|-------------|--------|----|
| ⇒ | Obs. | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Espessura | ⇒ | Sub-Total = | 696,39 | M3 |
| ⇒ | | ⇒ | 248,71 | x | 7,00 | x | 0,40 | ⇒ | = | 696,39 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | ⇒ | | | |

02.03.02 TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA

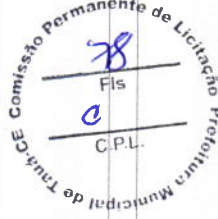
| | | | | | | | | | |
|---|------|---|--------|---|-----------|---|-------------|----------|-------|
| ⇒ | Obs. | ⇒ | Volume | x | Distância | ⇒ | Sub-Total = | 1.323,14 | M3XKM |
| ⇒ | | ⇒ | 696,39 | x | 1,90 | ⇒ | = | 1.323,14 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | ⇒ | | | |

2.4 CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 4 cm)

02.04.01 FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|---|----------|---|-----------|---|--------|---|-----------|---|-------------|--------|---|
| ⇒ | Obs. | ⇒ | Área | x | Espessura | = | Volume | x | Densidade | ⇒ | Sub-Total = | 146,44 | T |
| ⇒ | | ⇒ | 1.591,74 | x | 0,04 | = | 63,87 | x | 2,30 | ⇒ | = | 146,44 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | ⇒ | | | |

2.5 TRANSPORTE DE MATERIAIS



02.03.02 Gustavo Abreu Soares
 Engenheiro Civil Secretaria de
 Infraestrutura e Serviços Públicos
 CREA 337715CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA B
 LOCAL: TAUÁ/CE
 ART: _____
 COD. ORÇA: _____

05 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA B

| 02.05.01 | | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA- CBUQ DA USINA A OBRA - DMT = 10 KM | | M3XKM | | | |
|--|-------------|---|------------------|-------------|--------------|---|------------|
| | Volume (m³) | x | DMT (KM) | Sub-Total = | | | |
| ⇒ | 63,67 | x | 10,00 | 636,70 | | | |
| ⇒ | | | | | | | |
| Total = 636,70 | | | | | M3XKM | | |
| 02.05.02 | | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA E BRITA DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 123 KM | | M3XKM | | | |
| | CBUQ (T) | x | Consumo (m³ / T) | x | DMT (KM) | | |
| ⇒ | 146,44 | x | 0,447 | x | 123,000 | | |
| ⇒ | 146,44 | x | 0,161 | x | 15,00 | | |
| ⇒ | | | | | | | |
| Total = 8.405,07 | | | | | M3XKM | | |
| 02.05.03 | | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA - FILLER DO FORNECEDOR ATÉ A USINA - DMT = 343 KM | | TXKM | | | |
| | CBUQ (T) | x | Consumo (T / T) | x | DMT (KM) | | |
| ⇒ | 146,44 | x | 0,028 | x | 343,00 | | |
| ⇒ | | | | | | | |
| Total = 1.406,41 | | | | | TXKM | | |
| 02.05.04 | | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 - CAP DO FORNECEDOR A USINA . | | TXKM | | | |
| | CBUQ (T) | x | Consumo (T / T) | x | DMT (KM) | | |
| ⇒ | 146,44 | x | 0,06 | x | 343,00 | | |
| ⇒ | | | | | | | |
| Total = 3.013,74 | | | | | TXKM | | |
| 02.05.05 | | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 - CM-30 DO FORNECEDOR A OBR/ | | TXKM | | | |
| | Área | x | Consumo (T / m²) | x | DMT (KM) | | |
| ⇒ | 1.391,74 | x | 0,0013 | x | 343,00 | | |
| ⇒ | | | | | | | |
| Total = 709,76 | | | | | TXKM | | |
| 3. DRENAGEM | | | | | | | |
| 3.1 DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | | |
| 03.01.01 LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO | | | | | | | |
| | Extensão | x | Largura | x | Espessura | x | Quantidade |
| ⇒ | 248,71 | x | 0,30 | x | 0,05 | x | 2,00 |
| ⇒ | | | | | | | |
| Total = 7,46 | | | | | | | M3 |
| 7,46 | | | | | | | |
| 03.01.02 MEIO-FIO (GUJA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORFACE INFERIORAL TUPAXCOMPRIENTO), REJUNTADO CIARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVACÃO E REATERRO. | | | | | | | |
| | Extensão | x | Quantidade | | | | |
| ⇒ | 248,71 | x | 2,00 | | | | |
| ⇒ | 9,24 | x | -2,00 | | | | |
| ⇒ | | | | | | | |
| Total = 478,94 | | | | | | | M |
| 478,94 | | | | | | | |
| 497,42 | | | | | | | |
| -18,48 | | | | | | | |
| PASSEIO | | | | | | | |
| PASSEIO EM CONCRETO | | | | | | | |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO:AREIA:BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | | | | | | | |
| | Extensão | x | Largura | x | Quantidade | | |
| ⇒ | 248,71 | x | 1,20 | x | 2,00 | | |
| ⇒ | 9,24 | x | 1,20 | x | -2,00 | | |
| ⇒ | | | | | | | |
| Total = 574,73 | | | | | | | M2 |
| 574,73 | | | | | | | |
| 596,90 | | | | | | | |
| -22,18 | | | | | | | |
| Total = 19,16 | | | | | | | M3 |

79
 Fis
 e
 C.P.L.
 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Tauá-CE

Gustavo Albuquerque Soares
 4.1.1
 04.01.01
 Secretaria de
 Conservação e
 04.01.01
 04.01.01

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA D
 LOCAL: TAUJÁCE
 ART:



COD. ORÇA: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

06 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA D

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PREPARAÇÃO DA VIA

01.01.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

| | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|---|----------|---|---------|---|--|--|------------------|----|----------|
| ⇒ | Obs. | ⇒ | Extensão | x | Largura | ⇒ | | | Total = 1.400,00 | M2 | |
| ⇒ | Área de Pavimentação | ⇒ | 200,00 | x | 7,00 | ⇒ | | | 1.400,00 | | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | = | 1.400,00 |

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1 IMPRIMAÇÃO

02.01.01 IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|------------------------|---|------------------------|---|---------------------|---|----------|----------------|---------------|--------|--------|---|----------|----|
| ⇒ | Trecho a ser revestido | ⇒ | Largura E _o | - | Largura E _r | ⇒ | Estaca _o | ⇒ | Extensão | x | Largura Média | ⇒ | Área | = | 1.244,80 | M2 |
| ⇒ | | ⇒ | 6,40 | - | 6,40 | ⇒ | 0,00 | ⇒ | 200,00 | + | 0,00 | ⇒ | 194,50 | x | 6,40 | = |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | Extensão TOTAL | = | 194,50 | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|---|---------|---|------------|---|--|--|--------------------|----------|
| ⇒ | Obs. | ⇒ | Área | x | Quantidade | ⇒ | | | Total do Serviço = | 1.244,80 |
| ⇒ | 1º Banho sobre a Base | ⇒ | 1244,80 | x | 1,00 | ⇒ | | | = | 1.244,80 |

2.2 SUB-BASE E BASE

02.02.01 BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO

| | | | | | | | | | | | |
|---|----------|---|----------|---|---------|---|-----------|---|-------------|---------|--------|
| ⇒ | | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Espessura | ⇒ | Sub-Total = | 544,60 | |
| ⇒ | Sub-Base | ⇒ | 194,50 | x | 7,00 | x | 0,20 | ⇒ | = | 272,30 | |
| ⇒ | Base | ⇒ | 194,50 | x | 7,00 | x | 0,20 | ⇒ | = | 272,30 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | Total = | 544,60 |

| | | | | | | | | | | | |
|----------|--|---|----------|---|---------|---|-----------|---|-------------|---------|--------|
| 02.02.02 | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRACOM 170 HP. | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Espessura | ⇒ | Sub-Total = | 544,60 | |
| ⇒ | | ⇒ | 194,50 | x | 7,00 | x | 0,40 | ⇒ | = | 544,60 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | Total = | 544,60 |

| | | | | | | | | | | | |
|----------|--|---|--------|---|-----------|---|--|--|-------------|----------|----------|
| 02.02.03 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA | ⇒ | Volume | x | Distância | ⇒ | | | Sub-Total = | 2.581,98 | |
| ⇒ | | ⇒ | 544,60 | x | 4,74 | ⇒ | | | = | 2.581,98 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | Total = | 2.581,98 |

| | | | | | | | | | | | |
|----------|--|---|----------|---|---------|---|-----------|---|-------------|---------|--------|
| 02.03.01 | BOTA FORA DE MATERIAL EXISTENTE | ⇒ | Extensão | x | Largura | x | Espessura | ⇒ | Sub-Total = | 544,60 | |
| ⇒ | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRACOM 170 HP. | ⇒ | 194,50 | x | 7,00 | x | 0,40 | ⇒ | = | 544,60 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | Total = | 544,60 |

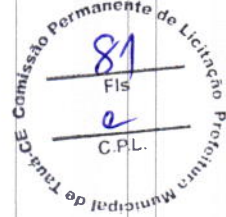
| | | | | | | | | | | | |
|----------|--|---|--------|---|-----------|---|--|--|-------------|----------|----------|
| 02.03.02 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA | ⇒ | Volume | x | Distância | ⇒ | | | Sub-Total = | 1.034,74 | |
| ⇒ | | ⇒ | 544,60 | x | 1,90 | ⇒ | | | = | 1.034,74 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | Total = | 1.034,74 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----------|--|---|----------|---|-----------|---|--------|---|-----------|-------------|-------------|-------|
| 02.03.03 | CAMADA DE ROLAMENTO CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ - E = 4 cm) | ⇒ | Área | x | Espessura | = | Volume | x | Densidade | ⇒ | Sub-Total = | 49,79 |
| ⇒ | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE | ⇒ | 1.244,80 | x | 0,04 | = | 49,79 | x | 1,00 | ⇒ | = | 49,79 |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | Sub-Total = | 49,79 | |

| | | | | | | | | | | | |
|----------|--|---|--------|---|-----------|---|--|--|-------------|----------|----------|
| 02.03.04 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA | ⇒ | Volume | x | Distância | ⇒ | | | Sub-Total = | 1.034,74 | |
| ⇒ | | ⇒ | 544,60 | x | 1,90 | ⇒ | | | = | 1.034,74 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | Total = | 1.034,74 |

| | | | | | | | | | | | |
|----------|--|---|--------|---|-----------|---|--|--|-------------|----------|----------|
| 02.03.05 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA | ⇒ | Volume | x | Distância | ⇒ | | | Sub-Total = | 1.034,74 | |
| ⇒ | | ⇒ | 544,60 | x | 1,90 | ⇒ | | | = | 1.034,74 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | Total = | 1.034,74 |

| | | | | | | | | | | | |
|----------|--|---|--------|---|-----------|---|--|--|-------------|----------|----------|
| 02.03.06 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA | ⇒ | Volume | x | Distância | ⇒ | | | Sub-Total = | 1.034,74 | |
| ⇒ | | ⇒ | 544,60 | x | 1,90 | ⇒ | | | = | 1.034,74 | |
| ⇒ | | ⇒ | | | | | | | | Total = | 1.034,74 |



Gustavo Abreu Soares
 Prefeito Municipal
 Estrutura Civil
 Secretária de
 Serviços Públicos e
 Licitação
 Nº 3377/2015
 CREA 3377/2015

2.5



X. COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil - Secretária de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE

CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO
 PLANO DE TRABALHO: 1030130-70
 SINCOV / CONVÊNIO: 830072
 CONTRATADO:

BDI: 24,23%
 TABE SEINFRA 27.1 DESONERADA
 SINAPI 01/2022
 INCC: 28,34%

97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM)

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|--|-----|--------|----------------|-------------|
| COMPOSICAO | 67826 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0139 | 185,39 | 2,576921 |
| COMPOSICAO | 67827 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,006 | 44,75 | 0,2685 |
| TOTAL | | | | | | 2,83 |

102330 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM).

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|--|-----|--------|----------------|----------------|
| COMPOSICAO | 91645 | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0028 | 518,54 | 1,451912 |
| COMPOSICAO | 91646 | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,0012 | 69,04 | 0,082848 |
| TOTAL | | | | | | 1,53476 |

101747 - PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|---|-----|--------|----------------|--------------|
| INSUMO | 34492 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 0,0814 | 445 | 36,223 |
| INSUMO | 43146 | ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO | KG | 4 | 11,64 | 46,56 |
| COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1119 | 22,360 | 2,502084 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0466 | 16,83 | 0,784278 |
| COMPOSICAO | 95282 | DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016 | CHP | 0,007 | 10,34 | 0,07238 |
| TOTAL | | | | | | 86,13 |

94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|--|-----|-------|----------------|--------------|
| INSUMO | 370 | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,007 | 130,000 | 0,91 |
| INSUMO | 4059 | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2) | M | 1,005 | 25,500 | 25,6275 |
| COMPOSICAO | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,394 | 22,360 | 8,80984 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,394 | 16,830 | 6,63102 |
| COMPOSICAO | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,002 | 592,420 | 1,18484 |
| TOTAL | | | | | | 43,14 |

101768 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|--------|---|-----|--------|----------------|-------------|
| COMPOSICAO | 5901 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0527 | 346,94 | 18,283738 |
| COMPOSICAO | 5903 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0168 | 53,22 | 0,894096 |
| COMPOSICAO | 5921 | GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0072 | 5,92 | 0,042624 |
| COMPOSICAO | 5923 | GRADE DE DISCO REBOCÁVEL COM 20 DISCOS 24" X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0503 | 3,68 | 0,185104 |
| COMPOSICAO | 5932 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0059 | 270,45 | 1,595655 |
| COMPOSICAO | 5934 | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0516 | 82,81 | 4,272996 |
| COMPOSICAO | 73436 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016 | CHP | 0,0407 | 215,54 | 8,772478 |
| COMPOSICAO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0575 | 16,83 | 0,967725 |
| COMPOSICAO | 89035 | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0072 | 139,06 | 1,001232 |
| COMPOSICAO | 89036 | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0503 | 36,39 | 1,830417 |
| COMPOSICAO | 93244 | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 | CHI | 0,0058 | 57,77 | 0,335066 |
| COMPOSICAO | 96463 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 | CHP | 0,0058 | 223,67 | 1,297286 |

Gustavo Abreu Soares
 Engenheiro Civil - Secretária de
 Infraestrutura, Conservação e
 Serviços Públicos
 CREA 07175CE

CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO
 PLANO DE TRABALHO: 1030130-70
 SINCOV / CONVÊNIO: 830072
 CONTRATADO:

BDI: 24,23%
 TABE SEINFRA 27.1 DESONERADA
 SINAPI 01/2022
 INCC: 28,34%

| | | | | | | |
|--------------|-------|---|-----|--------|-------|--------------|
| COMPOSICAO | 96464 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 | CHI | 0,0517 | 78,85 | 4,076545 |
| TOTAL | | | | | | 43,50 |

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|-----------|-----|-------|----------------|----------------|
| INSUMO | I2543 | SERVENTE | H | 0,075 | 15,55 | 1,16625 |
| TOTAL | | | | | | 1,16625 |

C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|------------------|-----|----------|----------------|---------------|
| INSUMO | I2543 | SERVENTE | H | 16,0000 | 15,55 | 248,8000 |
| INSUMO | I2391 | PEDREIRO | H | 2,0000 | 20,77 | 41,5400 |
| INSUMO | I0109 | AREIA MÉDIA | M3 | 0,6980 | 7,5 | 47,1150 |
| INSUMO | I0280 | BRITA | M3 | 0,8780 | 76,19 | 66,8948 |
| INSUMO | I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 220,0000 | 0,56 | 123,2000 |
| TOTAL | | | | | | 527,55 |

1055 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA - M3

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|---------------------|-----|----------|----------------|---------------|
| INSUMO | I2391 | PEDREIRO | H | 7,0000 | 20,77 | 145,3900 |
| INSUMO | I2543 | SERVENTE | H | 9,6300 | 15,55 | 149,7465 |
| INSUMO | I0109 | AREIA MÉDIA | M3 | 0,3198 | 67,5 | 21,5865 |
| INSUMO | I0280 | CAL HIDRATADA | KG | 51,8700 | 1,1 | 57,0570 |
| INSUMO | I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 51,8700 | 0,56 | 29,0472 |
| | | TIJOLO MACIÇO COMUM | UN | 795,0000 | 0,58 | 461,1000 |
| TOTAL | | | | | | 863,93 |

C3237 - SIMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA - M2

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|---|-----|--------|----------------|--------------|
| INSUMO | I0583 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) | H | 0,0133 | 36,64651333 | 0,4886 |
| INSUMO | I0638 | MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) | H | 0,0156 | 69,91539196 | 1,0876 |
| INSUMO | I0704 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) | H | 0,0089 | 92,91451333 | 0,8259 |
| INSUMO | I0752 | MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) | H | 0,0067 | 151,951592 | 1,0130 |
| INSUMO | I2543 | SERVENTE | H | 0,1778 | 15,55 | 2,7644 |
| INSUMO | I2521 | MICRO ESFERA DE VIDRO | KG | 0,5500 | 5,71 | 3,1405 |
| INSUMO | I2541 | TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | L | 0,5800 | 15,99 | 9,2742 |
| TOTAL | | | | | | 18,59 |

C3219 - FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA - M2

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|---|-----|--------|----------------|--------------|
| INSUMO | I0583 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI) | H | 0,0000 | 36,64651333 | 0,0000 |
| INSUMO | I0638 | MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI) | H | 0,0014 | 69,91539196 | 0,0999 |
| INSUMO | I0673 | VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI) | H | 0,0014 | 22,8542145 | 0,0326 |
| INSUMO | I0704 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP) | H | 0,0071 | 92,91451333 | 0,6637 |
| INSUMO | I0752 | MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP) | H | 0,0057 | 151,951592 | 0,8683 |
| INSUMO | I0786 | VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP) | H | 0,0057 | 76,6908345 | 0,4382 |
| INSUMO | I2543 | SERVENTE | H | 0,0571 | 15,55 | 0,8886 |
| INSUMO | I2567 | TECNICO PRE MARCADOR | H | 0,0071 | 27,64 | 0,1974 |
| INSUMO | I2521 | MICRO ESFERA DE VIDRO | KG | 0,5500 | 5,71 | 3,1405 |
| INSUMO | I2541 | TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA | L | 0,5000 | 15,99 | 7,9950 |
| TOTAL | | | | | | 14,32 |

C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|---------------------------|-----|--------|----------------|-------------|
| INSUMO | I0700 | CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) | H | 0,0010 | 75,04543862 | 0,0750 |
| INSUMO | I0758 | NÍVEL (CHP) | H | 0,0020 | 0,689487429 | 0,0014 |
| INSUMO | I0775 | TEODOLITO (CHP) | H | 0,0020 | 1,361222537 | 0,0027 |
| INSUMO | I0037 | AJUDANTE | H | 0,0040 | 16,77 | 0,0671 |
| INSUMO | I2382 | NIVELADOR | H | 0,0020 | 24,86 | 0,0497 |
| INSUMO | I2445 | TOPOGRAFO | H | 0,0020 | 30,34 | 0,0607 |
| TOTAL | | | | | | 0,26 |

I0809 - ASFALTO DILUÍDO - CM 30

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|-------------------------|-----|--------|----------------|-----------------|
| INSUMO | I0809 | ASFALTO DILUÍDO - CM 30 | T | 1,0000 | 7010,63 | 7.010,63 |
| TOTAL | | | | | | 7.010,63 |

I0001 - TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,43X + 41,40)

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|---------------------------|------|---------|----------------|---------------|
| INSUMO | I2897 | CONSTANTE DE TRANSPORTE | UND | 41,4000 | 1,000 | 41,40 |
| INSUMO | I2896 | TRANSPORTE - DMT = 343 KM | TxKM | 0,4300 | 343,000 | 147,49 |
| TOTAL | | | | | | 188,89 |

C3208 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. - M3

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------|---|-----|--------|----------------|-------------|
| INSUMO | I0596 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) | H | 0,0002 | 86,993 | 0,0174 |
| INSUMO | I0666 | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) | H | 0,0000 | 75,832 | 0,0000 |

CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO
 PLANO DE TRABALHO: 1030130-70
 SINCOV / CONVÊNIO: 830072
 CONTRATADO:

BDI: 24,23%
 TABE SEINFRA 27,1 DESONERADA
 SINAPI 01/2022
 INCC: 28,34%

| INSUMO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------|---|-----|--------|----------------|-------------|
| INSUMO | 10710 | CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) | H | 0,0096 | 282,410 | 2,71 |
| INSUMO | 10779 | TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) | H | 0,0098 | 239,296 | 2,35 |
| INSUMO | 12543 | SERVENTE | H | 0,0294 | 15,550 | 0,46 |
| | | | | | TOTAL | 5,53 |

C3221 - IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) - M2

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------|--|-----|-----------|----------------|-------------|
| INSUMO | 10585 | CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI) | H | 0 | 75,8983 | 0,000 |
| INSUMO | 10661 | TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) | H | 0 | 13,2716 | 0,000 |
| INSUMO | 10667 | TRATOR DE PNEUS (CHI) | H | 0,0003231 | 27,3511 | 0,009 |
| INSUMO | 10672 | VASSOURA MECÂNICA (CHI) | H | 0,0003231 | 5,0518 | 0,002 |
| INSUMO | 10694 | CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP) | H | 0,0007692 | 215,2966 | 0,166 |
| INSUMO | 10774 | TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) | H | 0,0015385 | 20,8894 | 0,032 |
| INSUMO | 10780 | TRATOR DE PNEUS (CHP) | H | 0,0004462 | 97,4393 | 0,043 |
| INSUMO | 10785 | VASSOURA MECÂNICA (CHP) | H | 0,0004462 | 7,4878 | 0,003 |
| INSUMO | 12543 | SERVENTE | H | 0,0076923 | 15,5500 | 0,120 |
| | | | | | TOTAL | 0,37 |

1992 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - KM

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------|--|-----|--------|----------------|-------------|
| INSUMO | 10716 | CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP) | H | 0,0125 | 292,0138 | 3,650 |
| | | | | | TOTAL | 3,65 |

INCC 1 - PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------|--|-----|--------|----------------------|---------------|
| INSUMO | 41905 | EMULSAO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS) | KG | 0,50 | 2,0500 | 1,025 |
| INSUMO | 83362 | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG. POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015 | CHP | 0,0009 | 177,1000 | 0,159 |
| INSUMO | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4. COM VASSOURA | H | 0,009 | 13,4500 | 0,121 |
| INSUMO | 96013 | MECÂNICA ACOPLADA-CHP DIURNO. AF 02/2017 | CHP | 0,0004 | 98,5600 | 0,039 |
| INSUMO | 96014 | TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV. TRAÇÃO 4X4. COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017 | CHP | 0,001 | 34,9900 | 0,035 |
| | | | | | TOTAL | 1,38 |
| | | | | | INCC APLICADO | 28,34% |
| | | | | | TOTAL | 1,77 |

INCC 2 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------|---|-----|--------|----------------------|-----------------|
| INSUMO | 1518 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA | T | 2,5548 | 325,0000 | 730,310 |
| INSUMO | 5835 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF 11/2014 | CHP | 0,0773 | 257,4500 | 19,900 |
| INSUMO | 5837 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF 11/2014 | CHI | 0,1581 | 103,9800 | 16,430 |
| INSUMO | 88314 | RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,8834 | 15,1200 | 28,470 |
| INSUMO | 91386 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 | CHP | 0,0773 | 179,3600 | 13,860 |
| INSUMO | 95631 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016 | CHP | 0,1118 | 140,4500 | 15,700 |
| INSUMO | 95632 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016 | CHI | 0,1236 | 49,1200 | 6,070 |
| INSUMO | 96155 | TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017 | CHI | 0,1785 | 31,4200 | 5,770 |
| INSUMO | 96157 | TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 03/2017 | CHP | 0,0569 | 84,6600 | 4,810 |
| INSUMO | 96463 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 | CHP | 0,0582 | 138,8500 | 8,080 |
| INSUMO | 96464 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 | CHI | 0,4126 | 52,1600 | 21,520 |
| | | | | | TOTAL | 870,92 |
| | | | | | INCC APLICADO | 28,34% |
| | | | | | TOTAL | 1.117,74 |

INCC 3 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-----------|-----|-------|----------------|-------------|
|------|--------|-----------|-----|-------|----------------|-------------|

CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO
 PLANO DE TRABALHO: 1030130-70
 SINCOV / CONVÊNIO: 830072
 CONTRATADO:

BDI: 24,23%
 TABE SEINFRA 27.1 DESONERADA
 SINAPI 01/2022
 INCC: 28,34%

| INSUMO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | CHP | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|--------|--|-----|---------|----------------|---------------|
| INSUMO | 67826 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,01042 | 149,5900 | 1,500 |
| INSUMO | 67827 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0026 | 34,2700 | 0,080 |
| TOTAL | | | | | | 1,58 |
| INCC APLICADO | | | | | | 28,34% |
| TOTAL | | | | | | 2,03 |

CPU 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|--|-----|-------|----------------|------------------|
| COMP. | 93565 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MÉS | 1,000 | 17.626,78 | 17.626,78 |
| COMP. | 93572 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MÉS | 1,000 | 3.688,72 | 3.688,72 |
| COMP. | 101460 | VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MÉS | 1,000 | 3.255,63 | 3.255,63 |
| COMP. | 93563 | ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MÉS | 1,000 | 3.086,10 | 3.086,10 |
| COMP. | 101456 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MÉS | 1,000 | 4.524,62 | 4.524,62 |
| COMP. | 94296 | TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MÉS | 1,000 | 5.863,68 | 5.863,68 |
| TOTAL | | | | | | 38.045,53 |

C4995 - LOCAÇÃO DE CONTÊNER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|--|-----|-------|----------------|---------------|
| INSUMO | 19476 | LOCAÇÃO DE CONTÊNER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M | MÉS | 1,000 | 912,26 | 912,26 |
| TOTAL | | | | | | 912,26 |

C4997 - LOCAÇÃO DE CONTÊNER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--------|---|-----|-------|----------------|---------------|
| INSUMO | 19478 | LOCAÇÃO DE CONTÊNER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M | MÉS | 1,000 | 860,63 | 860,63 |
| TOTAL | | | | | | 860,63 |

93207 - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|--------|--|-----|-------|----------------|-------------|
| INSUMO | 3080 | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO | CJ | 0,058 | 65,00 | 3,75 |
| INSUMO | 3097 | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA | CJ | 0,039 | 72,77 | 2,80 |
| INSUMO | 10886 | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A | UN | 0,019 | 236,25 | 4,55 |
| INSUMO | 10891 | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC | UN | 0,019 | 228,46 | 4,40 |
| INSUMO | 11587 | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA) | M2 | 0,994 | 87,12 | 86,57 |
| COMPOSICAO | 86888 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 0,039 | 468,60 | 18,04 |
| COMPOSICAO | 86934 | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 0,019 | 329,42 | 6,35 |
| COMPOSICAO | 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 0,039 | 230,32 | 8,86 |
| COMPOSICAO | 87548 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 0,039 | 23,04 | 0,88 |
| COMPOSICAO | 87877 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014 | M2 | 0,205 | 8,24 | 1,68 |
| COMPOSICAO | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 4,498 | 12,88 | 57,92 |
| COMPOSICAO | 89171 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 0,081 | 44,30 | 3,57 |
| COMPOSICAO | 89173 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | M2 | 0,205 | 32,97 | 6,74 |
| COMPOSICAO | 89482 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022 | UN | 0,039 | 40,50 | 1,55 |

CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO
PLANO DE TRABALHO: 1030130-70
SINCOV / CONVÊNIO: 830072
CONTRATADO:

BDI: 24,23%
TABE SEINFRA 27.1 DESONERADA
SINAPI 01/2022
INCC: 28,34%

| | | | | | | |
|------------|-------|--|----|-------|--------|-------|
| COMPOSICAO | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 0,139 | 18,24 | 2,53 |
| COMPOSICAO | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 0,125 | 27,47 | 3,44 |
| COMPOSICAO | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 0,147 | 52,73 | 7,76 |
| COMPOSICAO | 89724 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,077 | 9,58 | 0,73 |
| COMPOSICAO | 89726 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,058 | 6,64 | 0,38 |
| COMPOSICAO | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,019 | 10,67 | 0,20 |
| COMPOSICAO | 89748 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,058 | 39,70 | 2,29 |
| COMPOSICAO | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,058 | 20,12 | 1,16 |
| COMPOSICAO | 89796 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,039 | 41,10 | 1,58 |
| COMPOSICAO | 89957 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 0,096 | 125,18 | 12,06 |
| COMPOSICAO | 90443 | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 0,100 | 10,99 | 1,10 |
| COMPOSICAO | 90466 | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 0,100 | 11,23 | 1,12 |
| COMPOSICAO | 90820 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 0,039 | 356,31 | 13,71 |
| COMPOSICAO | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 0,058 | 385,33 | 22,27 |
| COMPOSICAO | 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | M | 0,530 | 3,17 | 1,68 |
| COMPOSICAO | 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 1,734 | 1,60 | 2,77 |
| COMPOSICAO | 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 0,032 | 816,26 | 26,44 |
| COMPOSICAO | 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,530 | 10,12 | 5,36 |
| COMPOSICAO | 91870 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1,734 | 10,52 | 18,24 |
| COMPOSICAO | 91911 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,193 | 11,20 | 2,15 |
| COMPOSICAO | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1,417 | 2,72 | 3,85 |
| COMPOSICAO | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 3,469 | 3,97 | 13,77 |
| COMPOSICAO | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 2,024 | 6,53 | 13,21 |
| COMPOSICAO | 91937 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,173 | 9,61 | 1,66 |
| COMPOSICAO | 91945 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,058 | 8,42 | 0,48 |
| COMPOSICAO | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,077 | 24,36 | 1,87 |
| COMPOSICAO | 92008 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,154 | 39,12 | 6,03 |
| COMPOSICAO | 92023 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,135 | 40,79 | 5,50 |
| COMPOSICAO | 92543 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1,362 | 24,30 | 33,09 |
| COMPOSICAO | 92981 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,193 | 16,05 | 3,09 |
| COMPOSICAO | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 0,023 | 66,57 | 1,55 |
| COMPOSICAO | 94210 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 1,362 | 60,36 | 82,21 |

CUSTOS UNITÁRIOS
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO
PLANO DE TRABALHO: 1030130-70
SINCOV / CONVÊNIO: 830072
CONTRATADO:
BDI: 24,23%
TABE SEINFRA 27.1 DESONERADA
 SINAPI 01/2022
INCC: 28,34%

| | | | | | | |
|--------------|--------|---|----|--------|--------|-----------------|
| COMPOSICAO | 94559 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 0,029 | 789,58 | 22,81 |
| COMPOSICAO | 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | M2 | 0,005 | 16,69 | 0,09 |
| COMPOSICAO | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 1,356 | 27,83 | 37,73 |
| COMPOSICAO | 95805 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 0,289 | 21,05 | 6,08 |
| COMPOSICAO | 95811 | CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 0,135 | 13,61 | 1,83 |
| COMPOSICAO | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 0,039 | 88,80 | 3,41 |
| COMPOSICAO | 96995 | REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 0,006 | 40,36 | 0,24 |
| COMPOSICAO | 97586 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 0,116 | 182,90 | 21,14 |
| COMPOSICAO | 97593 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 0,077 | 161,47 | 12,44 |
| COMPOSICAO | 97611 | LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 0,039 | 21,66 | 0,83 |
| COMPOSICAO | 97612 | LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 0,039 | 23,63 | 0,90 |
| COMPOSICAO | 97886 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UN | 0,039 | 142,78 | 5,49 |
| COMPOSICAO | 97906 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 0,019 | 388,83 | 7,50 |
| COMPOSICAO | 98283 | CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | M | 0,617 | 7,47 | 4,60 |
| COMPOSICAO | 98441 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,298 | 155,77 | 46,40 |
| COMPOSICAO | 98442 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,343 | 158,52 | 54,35 |
| COMPOSICAO | 98443 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,158 | 138,37 | 21,87 |
| COMPOSICAO | 98444 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,182 | 140,33 | 25,54 |
| COMPOSICAO | 98445 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,465 | 186,51 | 86,80 |
| COMPOSICAO | 98446 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,363 | 236,51 | 85,82 |
| COMPOSICAO | 98447 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,247 | 162,12 | 40,04 |
| COMPOSICAO | 98448 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,193 | 201,41 | 38,79 |
| COMPOSICAO | 100556 | CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 0,019 | 40,04 | 0,77 |
| COMPOSICAO | 100665 | JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 0,0964 | 527,74 | 50,87 |
| COMPOSICAO | 101165 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M3 | 0,0239 | 847,69 | 20,25 |
| COMPOSICAO | 101875 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 0,0193 | 438,26 | 8,45 |
| COMPOSICAO | 101891 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 0,1734 | 29,94 | 5,19 |
| COMPOSICAO | 103328 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 0,1023 | 74,91 | 7,66 |
| TOTAL | | | | | | 1.118,83 |

93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------|--|-----|--------|----------------|-------------|
| INSUMO | 4513 | CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 3,4844 | 7,96 | 27,73 |
| INSUMO | 6193 | TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 3,9174 | 20,81 | 81,52 |
| INSUMO | 10886 | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A | UN | 0,0252 | 236,25 | 5,96 |
| INSUMO | 10891 | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC | UN | 0,0252 | 228,46 | 5,75 |
| INSUMO | 11455 | FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1.50 MM | UN | 0,0252 | 19,18 | 0,48 |

CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO
 PLANO DE TRABALHO: 1030130-70
 SINCOV / CONVÊNIO: 830072
 CONTRATADO:

BDI: 24,23%
 TABE SEINFRA 27.1 DESONERADA
 SINAPI 01/2022
 INCC: 28,34%

| | | | | | | |
|------------|--------|--|----|--------|--------|--------|
| INSUMO | 11587 | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA) | M2 | 1 | 87,12 | 87,12 |
| COMPOSICAO | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9794 | 22,12 | 21,66 |
| COMPOSICAO | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 | M2 | 3,7457 | 12,88 | 48,24 |
| COMPOSICAO | 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015 | M | 0,2518 | 3,17 | 0,79 |
| COMPOSICAO | 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015 | M | 0,2266 | 1,6 | 0,36 |
| COMPOSICAO | 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | M2 | 0,0634 | 816,26 | 51,75 |
| COMPOSICAO | 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 0,2518 | 10,12 | 2,54 |
| COMPOSICAO | 91870 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 0,2266 | 10,52 | 2,38 |
| COMPOSICAO | 91911 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 0,0755 | 11,2 | 0,84 |
| COMPOSICAO | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 0,6219 | 2,72 | 1,69 |
| COMPOSICAO | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 0,6798 | 3,97 | 2,69 |
| COMPOSICAO | 91937 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 0,1259 | 9,61 | 1,2 |
| COMPOSICAO | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 0,0504 | 24,36 | 1,22 |
| COMPOSICAO | 92025 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 0,0252 | 58,59 | 1,47 |
| COMPOSICAO | 92543 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | M2 | 1,4396 | 24,3 | 34,98 |
| COMPOSICAO | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | M3 | 0,0262 | 66,57 | 1,74 |
| COMPOSICAO | 94210 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019 | M2 | 1,4396 | 60,36 | 86,89 |
| COMPOSICAO | 94559 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | M2 | 0,0755 | 789,58 | 59,61 |
| COMPOSICAO | 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016 | M2 | 0,006 | 16,69 | 0,1 |
| COMPOSICAO | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016 | M2 | 1,4396 | 27,83 | 40,06 |
| COMPOSICAO | 95805 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 | UN | 0,0504 | 21,05 | 1,06 |
| COMPOSICAO | 95811 | CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 | UN | 0,0252 | 13,61 | 0,34 |
| COMPOSICAO | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 | M3 | 0,0067 | 40,36 | 0,27 |
| COMPOSICAO | 97586 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | UN | 0,1007 | 182,9 | 18,41 |
| COMPOSICAO | 97593 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | UN | 0,0252 | 161,47 | 4,06 |
| COMPOSICAO | 97611 | LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | UN | 0,0252 | 21,66 | 0,54 |
| COMPOSICAO | 98441 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018 | M2 | 0,3517 | 155,77 | 54,78 |
| COMPOSICAO | 98442 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018 | M2 | 0,4048 | 158,52 | 64,16 |
| COMPOSICAO | 98443 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018 | M2 | 0,0281 | 138,37 | 3,88 |
| COMPOSICAO | 98444 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018 | M2 | 0,0323 | 140,33 | 4,53 |
| COMPOSICAO | 98445 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF 05/2018 | M2 | 0,5495 | 186,51 | 102,48 |
| COMPOSICAO | 98446 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF 05/2018 | M2 | 0,4284 | 236,51 | 101,32 |
| COMPOSICAO | 98447 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF 05/2018 | M2 | 0,0439 | 162,12 | 7,11 |
| COMPOSICAO | 98448 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF 05/2018 | M2 | 0,0342 | 201,41 | 6,88 |
| COMPOSICAO | 101165 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 | M3 | 0,0269 | 847,69 | 22,8 |
| COMPOSICAO | 101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 0,0252 | 95,92 | 2,41 |

CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS DO MUNICIPIO
 PLANO DE TRABALHO: 1030130-70
 SINCOV / CONVÊNIO: 830072
 CONTRATADO:

BDI: 24,23%
 TABE SEINFRA 27.1 DESONERADA
 SINAPI 01/2022
 INCC: 28,34%

| | | | | | | |
|------------|--------|---|----|--------|--------------|---------------|
| COMPOSICAO | 101891 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 0,0504 | 29,94 | 1,5 |
| | | | | | TOTAL | 965,29 |

93584 - EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|--------|---|-----|--------|----------------|---------------|
| INSUMO | 11455 | FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM | UN | 0,0662 | 19,18 | 1,26 |
| COMPOSICAO | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014 | M2 | 5,0649 | 12,88 | 65,23 |
| COMPOSICAO | 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | M | 0,1325 | 3,17 | 0,42 |
| COMPOSICAO | 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 0,1722 | 1,6 | 0,27 |
| COMPOSICAO | 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 0,153 | 816,26 | 124,88 |
| COMPOSICAO | 91852 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,0662 | 7,87 | 0,52 |
| COMPOSICAO | 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,1325 | 10,12 | 1,34 |
| COMPOSICAO | 91870 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,1722 | 10,52 | 1,81 |
| COMPOSICAO | 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,6755 | 2,72 | 1,83 |
| COMPOSICAO | 92023 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0662 | 40,79 | 2,7 |
| COMPOSICAO | 92543 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 1,7192 | 24,3 | 41,77 |
| COMPOSICAO | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 0,0404 | 66,57 | 2,68 |
| COMPOSICAO | 94210 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 1,7192 | 60,36 | 103,77 |
| COMPOSICAO | 94559 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 0,0662 | 789,58 | 52,27 |
| COMPOSICAO | 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 3 CM. AF_07/2016 | M2 | 0,0093 | 16,69 | 0,15 |
| COMPOSICAO | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016 | M2 | 1,511 | 27,83 | 42,05 |
| COMPOSICAO | 95805 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 0,1325 | 21,05 | 2,78 |
| COMPOSICAO | 96995 | REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 0,0106 | 40,36 | 0,42 |
| COMPOSICAO | 97586 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 0,0662 | 182,9 | 12,1 |
| COMPOSICAO | 98441 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². SEM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,5136 | 155,77 | 80 |
| COMPOSICAO | 98442 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M². SEM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,5911 | 158,52 | 93,7 |
| COMPOSICAO | 98445 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². COM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,8023 | 186,51 | 149,63 |
| COMPOSICAO | 98446 | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M². COM VÃO. AF_05/2018 | M2 | 0,6255 | 236,51 | 147,93 |
| COMPOSICAO | 101165 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | M3 | 0,0417 | 847,69 | 35,34 |
| | | | | | TOTAL | 964,85 |

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | COEF. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------|--|-----|-------|----------------|---------------|
| INSUMO | 12543 | SERVENTE | H | 2,000 | 15,55 | 31,10 |
| INSUMO | 10537 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM | M2 | 1,020 | 35,59 | 36,30 |
| INSUMO | 11100 | ESMALTE SINTÉTICO | L | 1,000 | 24,99 | 24,99 |
| INSUMO | 11691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 4,500 | 12,61 | 56,76 |
| INSUMO | 11725 | PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | KG | 0,150 | 15,54 | 2,33 |
| | | | | | TOTAL | 151,47 |

Assinatura
 Engenheiro Abreu Soares
 Engenharia, Consultoria de
 Infraestrutura, Serviços Públicos
 CREA 337715CE



XI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil, Secretaria de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placas da Obra

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (4,00x3,00)m, a placa deverá ser em chapa de zinco fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2. Limpeza Geral do Pavimento

Todas as vias a serem pavimentadas deverão ser previamente limpas rigorosamente para aplicação da Pintura de Ligação.

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1. Pintura de Ligação

Após a variação do Pavimento em Pedra Tosca aplica-se o ligante asfáltico adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, quando esta estiver eminente ou quando a superfície a ser pintada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. A faixa de viscosidade recomendada para espalhamento é de 30 a 60 segundos Saybolt-Furol para AD, EA e CAP.

Deve-se pintar a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a pintura da adjacente, quando a primeira meia-pista for aberta ao trânsito. Logo que possível deverá executar a camada asfáltica sobre a superfície pintada.

A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos inicial e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel impermeável transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais são, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

A uniformidade depende do equipamento empregado na distribuição. Ao se iniciar o serviço, deve ser realizada uma descarga de 15 a 30 segundos, para que se possa controlar a uniformidade de distribuição. Esta descarga pode ser feita fora da pista, ou na própria pista, quando o carro distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora, para recolher o ligante asfáltico. Após aplicação do ligante deve ser esperado o escoamento da água e evaporação em decorrência da ruptura.

O ligante deverá ser transportado diretamente do fornecedor para a obra, portanto existe somente o transporte local com a distância do transporte da fábrica de emulsões até a obra.

O consumo de emulsão é de 0,5 L ou 0,5 kg por metro quadrado.

2.2. Imprimação

Imprimação é o serviço executado em uma Camada Granular já compactada, geralmente uma Base, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando aumentar a coesão na parte superior da camada granular, (base), pela penetração do material betuminoso e impermeabilizar a base. Utilizaremos para este serviço Asfalto Diluído de Cura Média (AD CM-30).

Após a perfeita conformação geométrica da camada granular, procede-se a varredura da superfície, de modo a eliminar o pó e o material solto existente.

Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e da maneira mais uniforme. O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, ou, quando esta estiver iminente. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função

da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. A faixa de viscosidade recomendada para espalhamento é de 30 a 60 segundos Saybolt-Furol para asfaltos diluídos. Deve-se traçar a curva Viscosidade SF x Temperatura e determinar a taxa de aplicação experimentalmente sobre a camada concluída.

Deve-se imprimir a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a imprimação da adjacente, assim que à primeira for permitida a sua abertura ao tráfego. O tempo de exposição da camada imprimada ao tráfego será condicionado pelo comportamento da mesma, não devendo ultrapassar a 30 dias.

A fim de evitar a superposição, ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, deve-se colocar faixas de papel impermeável transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais serão, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida. Na ocasião da aplicação do ligante asfáltico a camada granular deve, de preferência, se encontrar levemente úmida.

A uniformidade do espalhamento do ligante depende do equipamento empregado na distribuição. Ao se iniciar o serviço, deve ser realizada uma descarga de 15 a 30 segundos, para que se possa controlar a uniformidade de distribuição. Esta descarga pode ser feita fora da pista, ou na própria pista, quando o carro distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora, para recolher o ligante asfáltico.

O consumo de emulsão é de 1,3 L ou 1,3 kg por metro quadrado de pista.

2.3. Pavimentação com Concreto Asfáltico - CBUQ

2.3.1. Materiais

Material Betuminoso

Deverá ser empregado o CAP Classificados por Penetração: CAP-50/70.

Agregado

O agregado pode ser constituído por uma Mistura de: Agregado Graúdo, Agregado Miúdo e Filler (material de enchimento), satisfazendo a uma das três faixas granulométricas (DNIT-ME 83) seguintes – Composição da Mistura.

| PENEIRA | | PORCENTAGEM PASSANDO, EM PESO | | | TOLERÂNCIA |
|--|-------|-------------------------------|-----------|-----------|------------|
| mm | | A | B | C | |
| 2 " | 50,8 | 100 | - | - | - |
| 1 1/2 " | 38,1 | 95 – 100 | 100 | - | ± 7 |
| 1 " | 25,4 | 75 – 100 | 95 – 100 | - | ± 7 |
| ¾ " | 19,1 | 60 – 90 | 80 – 100 | 100 | ± 7 |
| ½ " | 12,7 | - | - | 85 – 100 | ± 7 |
| 3/8 " | 9,5 | 35 – 65 | 45 – 80 | 75 – 100 | ± 7 |
| Nº 4 | 4,8 | 25 – 50 | 28 – 60 | 50 – 85 | ± 5 |
| Nº 10 | 2,0 | 20 – 40 | 20 – 45 | 30 – 75 | ± 5 |
| Nº 40 | 0,42 | 10 – 30 | 10 – 32 | 15 – 40 | ± 5 |
| Nº 80 | 0,18 | 5 – 20 | 8 – 20 | 8 – 30 | ± 3 |
| Nº 200 | 0,074 | 1 – 8 | 3 – 8 | 5 – 10 | ± 2 |
| Betume Solúvel no CS ₂ (+)% | | 4,0 – 7,0 | 4,5 – 7,5 | 4,5 – 9,0 | |

Para garantir uma quantidade mínima de CAP os vazios do Agregado Mineral (VAM) devem satisfazer os seguintes valores mínimos:

| Dmax do Agregado | 2 " | 1 1/2 " | 1 " | 3/4 " | 3/8 " |
|------------------|-----|---------|-----|-------|-------|
|------------------|-----|---------|-----|-------|-------|

| | | | | | |
|---------------|----|----|----|----|----|
| % min. Do VAM | 11 | 12 | 13 | 14 | 16 |
|---------------|----|----|----|----|----|

- ▶ Deverá ser utilizada a **Faixa B – Camada de Ligação e Rolamento**.

A faixa granulométrica a ser usada deve ter seu diâmetro máximo $D_{max} \leq 2/3 h$, sendo h a espessura da camada compactada do revestimento.

As porcentagens de betume se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos, a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deverá ser inferior a 4% do total.

Agregado Graúdo

O Agregado Graúdo a ser usado pode ser: Pedra Britada, Seixo Rolado Britado, Cascalho Britado, ou outros indicados no Projeto. Deve se constituir de partículas – sãs, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas – e apresentar as seguintes características:

- ▶ **Durabilidade**

Quando submetido a 5 ciclos de sulfato de sódio (DNIT-ME 89)

Perda $\leq 12\%$

Este ensaio somente quando a pedra tiver uma natureza mineralógica sujeita a alterações, geralmente basalto e diabásio.

- ▶ **Resistência ao Choque e à Abrasão (Los Angeles – DNIT-ME 35)**

$LA \leq 50\%$ e eventualmente $LA \leq 55\%$ (com experiência comprovada)

- ▶ **Adesividade Satisfatória – Melhoradores de Adesividade (“Dopes”)**

A Adesividade é uma propriedade do par agregado/ligante e deve ser determinada com o ligante que se vai realmente usar.

Os agregados eletronegativos (granito, gnaiss, quartzito, arenito, etc) têm geralmente adesividade não satisfatória no ensaio DNIT-ME 78, quando se deve misturar um “dope” ao CAP (geralmente de 0,4 a 1,0%), em proporção tal que resulte em adesividade satisfatória. Abaixo de 0,4% (em peso) é de difícil mistura.

O “dope” deve necessariamente ser adquirido separadamente e incorporado ao CAP no Canteiro de Serviço na % indicada no Projeto ou pela Fiscalização.

A % de filler é estudada no Projeto da Mistura levando em conta, além da Granulometria, a questão da Adesividade e Flexibilidade.

- ▶ **Forma Satisfatória**

A forma deve ser tal que o índice de forma (DNIT-ME 86) não deve ser inferior a 0,5. Opcionalmente, poderá ser determinada a porcentagem de grãos de forma defeituosa, que se enquadrem na expressão: $L + g > 6e$

Onde:

- ▶ L = maior dimensão de grão;
- ▶ g = diâmetro mínimo do anel, através do qual o grão pode passar;
- ▶ e = afastamento mínimo de dois planos paralelos, entre os quais pode ficar contido o grão.

Não se dispendo de anéis ou peneiras com crivos de abertura circular, o ensaio poderá ser realizado utilizando-se peneiras de malhas quadradas, adotando-se a fórmula: $L + 1,2g > 6e$

Sendo, g, a média das aberturas de duas peneiras, entre as quais fica retido o grão.

A porcentagem de grãos defeituosos não poderá ultrapassar 20%, e eventualmente 25% (para basaltos e diabásios).

- ▶ **Absorção Moderada de CAP**

Se essa Absorção for elevada vai alterar o cálculo da % de vazios e de outras características da Mistura Asfáltica, além de consumir desnecessariamente asfalto. Os arenitos e calcários são os mais absorventes seguidos do basalto/diabásio, e os menos absorventes os gnaisses/granitos.

Geralmente não se especifica um máximo de absorção de CAP, considerada a metade da absorção de água (DNIT-ME 81). Em caso de agregado muito absorvente é aconselhável um estudo econômico.

▶ **Textura Favorável**

A textura lisa é favorável a adesividade ativa (facilidade de o CAP envolver o agregado) e desfavorável ao atrito interno da Mistura (menor estabilidade e maior trabalhabilidade). A textura rugosa é mais favorável a adesividade passiva (resistência ao descolamento da película de CAP por ação do tráfego em presença de água) e ao atrito interno (maior estabilidade e menor trabalhabilidade).

Agregado Miúdo [2,0mm (#n° 10) – 0,074mm (#n° 200)]

O Agregado Miúdo a ser usado pode ser: areia, pó de pedra ou mistura de ambos.

Deve ser constituído de partículas – sãs, duráveis, livres de torrões de argila e substâncias nocivas – e apresentar as seguintes características:

▶ **Equivalente de Areia (DNIT-ME 54)**

Deve-se ter um Equivalente de Areia (EA) - EA \geq 55%

Nota – este ensaio é feito no material (geralmente mistura de areia com pó de pedra) passando na # n° 4 (4,8mm) envolvendo, pois o mais fino do Agregado Graúdo e o Filler Natural – pó que passa na #n° 200 (0,074mm).

▶ **Adesividade Satisfatória**

O ensaio correspondente DNIT-ME 79 não é prático, sendo aconselhado o chamado ensaio acelerado: com 100g do material da mistura seca (sem CAP) passando na # n° 10 (2,0mm), englobando o Filler Natural e o Filler Artificial, é preparada uma mistura asfáltica acrescentando-se ρ gramas de CAP, sendo $\rho = 7,0 (5 + 1,3f)0,2$ onde f - % passando na #n° 200, que é posta em água deixando ferver durante 3 minutos. Se não houver descolamento da película de CAP a adesividade é considerada satisfatória, e em caso contrário não satisfatória quando se ensaia a % de "dope" necessária (geralmente entre 0,4 a 1,0% - menor que 0,4% é difícil de misturar na obra) para torná-la satisfatória.

▶ **Material de Enchimento (Filler)**

Deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, inertes em relação aos demais componentes da mistura, não plásticos. – destinado a simultaneamente:

- ▶ Diminuir os vazios da mistura de agregados, isto é, a funcionar como um "enchedor" ("filler" em inglês);
- ▶ Melhorar a adesividade com a maioria dos agregados (que são eletronegativos: granito, gnaisse, arenito, quartzito, etc).

Obs.: o material passando na peneira n° 200 (0,074mm) provenientes dos agregados graúdo e miúdo é considerado como "filler natural".

Os "fillers" usuais são geralmente: cal hidratada, pó calcáreo e cimento portland.

O filler quando de sua aplicação, deverá estar seco e isento de grumos, apresentando a seguinte granulometria tradicional:

| PENEIRA | PORCENTAGEM MÍNIMA PASSANDO (EM PESO) |
|---------|---------------------------------------|
|---------|---------------------------------------|

| | |
|------------------|-----|
| Nº 40 (0,42mm) | 100 |
| Nº 80 (0,18mm) | 95 |
| Nº 200 (0,074mm) | 65 |

2.3.2. Mistura Asfáltica

A Mistura Asfáltica quando dosada pelo Método Marshall, podendo o Projeto indicar outro Método, desde que aceito pela Fiscalização, deve satisfazer as seguintes características (DNIT-ME 43): 50 golpes – (2) 75 golpes (O Projeto pode fixar outros valores)

| CARACTERÍSTICAS | CAMADA DE ROLAMENTO | CAMADA DE LIGAÇÃO (BINDER) |
|----------------------------|--|--|
| Estabilidade (60°C): kgf | 350 a 700 ⁽¹⁾ 500 a 1.000 ⁽²⁾ | 300 a 600 ⁽¹⁾ 400 a 800 ⁽²⁾ |
| Fluência (60°C): 1/100 "mm | 8 a 18 2,0 a 4,5 | 8 a 18 2,0 a 4,5 |
| Vazios (%) | 3,0 a 5,0 | 4,0 a 6,0 |
| Relação Betume/Vazios (%) | 75 a 82 | 65 a 72 |

Notas

- 1) O Ensaio Marshall com 75 golpes é mais indicado para cargas pesadas e lentas em temperaturas elevadas (principalmente em rampas, paradas de ônibus e curvas acentuadas).
- 2) Estabilidade muito alta não é desejada, pode comprometer sua resistência à fadiga para espessuras não suficientemente altas.

2.3.3. Temperatura de Aplicação

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 e 150 segundos, "SAYBOLT-FUROL" (DNIT-ME 004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 85 + 10 segundos, "SAYBOLT-FUROL". Entretanto, não devem ser feitas misturas a temperaturas inferiores à 120°C e nem superiores a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperatura de 10°C a 15°C, acima da temperatura do cimento asfáltico (CAP), não devendo, entretanto, ultrapassar a temperatura de 177°C, para evitar o "Craqueamento" do cimento asfáltico (CAP).

2.3.4. Produção da Massa Asfáltica

A produção da Massa de Concreto deve ser efetuada em usinas apropriadas, sendo obrigatórias as Gravimétricas. A usina utilizada terá capacidade mínima de produção de 2000 T/mês.

2.3.5. Transporte da Massa Asfáltica

A Massa de Concreto produzida deverá ser transportada, da usina a ponto de aplicação, nos veículos basculantes providos de caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

2.3.6. Distribuição e Compressão da Massa Asfáltica

A Massa de Concreto produzida deve ser distribuída somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C, e com tempo não chuvoso.

A distribuição da Massa de Concreto deve ser feita por máquinas acabadoras.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de massa Asfáltica, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

Após a distribuição do Concreto Asfáltico tem início a compressão. Como regra geral, a temperatura de compactação é a mais elevada que a mistura Asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada experimentalmente para cada caso.

A rolagem com rolos de pneus de pressão variável é iniciada com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e, conseqüentemente, suportar pressões mais elevadas.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compressão especificada.

Durante a compactação não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo metálico deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura e as rodas do rolo pneumático deverão, no início da rolagem, ser levemente untadas com óleo queimado, com a mesma finalidade.

3. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

3.1. Piso em Concreto desempenado Traço 1:2,5:3,5 Esp. 7cm

Este serviço será executado nos passeios da via a ser construída e nos sarjetões em concreto.

No caso de placas de concreto moldadas no local, usar formas de ripas de madeira nos locais das juntas de dilatação.

A sustentação dessas ripas é feita com pontas de ferro redondo de 10 mm e 30 cm de comprimento, cravadas alternadamente, de cada lado da ripa e espaçadas de, no máximo, 1,50 m.

As emendas das ripas serão feitas, sem superposição ou recobrimento, por simples justaposição das extremidades.

As juntas serão de amarração e devem cortar-se segundo ângulos retos.

Antes do lançamento do concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente.

Após o nivelamento e compactação do terreno, este deverá ser umedecido para receber acamada de concreto.

3.2. Alvenaria de Embasamento em Tijolo Furado (Assente com Argamassa Traço 1:2:8)

Este serviço será executado na contenção dos passeios da via a serem construídas.

Os blocos serão assentados com argamassa de cimento e areia, cuidando-se para ter juntas verticais e horizontais de espessura constante. Deve se evitar o uso de pedaços de blocos, e observar sempre a amarração, cinta de concreto armado com a finalidade de maior distribuição das cargas evitando também deslocamentos indesejáveis.

Deverá ser executado nos passeios para contenção ao lado oposto ao meio fio da via.

4. DRENAGEM

4.1 Sarjetas

Deverão ser colocadas sarjetas em lastro de concreto (0.30X0.05m) nos dois lados das vias e em toda sua extensão, com o intuito de coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e calçadas aos dispositivos de drenagem, boca de lobo, caixa coletora, ou bueiros que existam no local.

4.2 Meio-Fios pré-moldados

Deverão ser colocadas banquetas em concreto, com dimensões básicas (1,00 x 0,30 x 0,15 x 0,12)m. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais ou em alvenarias de embasamento. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos

5. SINALIZAÇÃO

5.1 Faixa Horizontal com Tinta Reflexiva a Base de Resina Acrílica Emulsificada em Água

A fase de execução envolve as etapas de preparação do revestimento, pré-marcação e pintura.

A tinta utilizada deverá atender a norma NBR 13699.

A espessura da tinta após aplicação, quando úmida, deverá ser no mínimo 0,5 mm. a sua espessura após a secagem deverá ser no mínimo 0,3 mm, quando medida sem adição de micro-esferas de vídeo "dropon".

Preparação do Revestimento

A superfície a ser demarcada deve estar limpa, seca e isenta de detritos ou outros elementos estranhos;

Quando a simples varredura ou jato de ar não sejam suficientes para remover todo o material estranho, o revestimento deve ser limpo de maneira adequada e compatível com o tipo de material a ser removido;

Nos revestimentos novos deve ser previsto, um período para a sua cura antes da execução da sinalização definitiva.

Pré-Marcação

A pré-marcação consiste no alinhamento dos pontos locados pela topografia, pela qual o operador da máquina irá se guiar para aplicação do material.

A locação topográfica tem por base o projeto de sinalização, que norteará a aplicação de todas as faixas, símbolos e legendas.

Pintura

A pintura consiste na aplicação do material por equipamentos adequados, de acordo com o alinhamento fornecido pela pré-marcação e pelo projeto de sinalização;

A tinta aplicada deve ser suficiente, de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas e uma película de cor e largura uniformes;

A tinta deve ser aplicada de tal forma a não ser necessária nova aplicação para atingir a espessura especificada;

No caso de adição de microesferas de vidro tipo "pré-mix", pode ser adicionada à tinta no máximo 5% em volume de solvente compatível com a mesma, para ajustagem da viscosidade. No caso de tinta à base de água, o solvente usado é água potável.

A pintura deverá ser aplicada quando o tempo estiver bom ou seja, sem ventos excessivos, poeiras e neblinas.

Na aplicação da pintura deverá ser respeitada a temperatura ambiente e da superfície da via, bem como a umidade relativa do ar, com obediência aos seguintes limites: temperatura entre 10°C a 40°C e a umidade relativa do ar até 90%.

Na execução das faixas retas, qualquer desvio das bordas excedendo 0,01m, em 10m, deve ser corrigido.

5.2 Placas de Advertência e Regulamentação

A superfície da placa deverá ser lisa e plana em ambas as faces, de fácil limpeza e deverá manter a *performance* mesmo quando molhada;

Todas as placas deverão ter acabamento uniforme e bordas não serrilhadas. As mensagens e tarjas devem ser bem definidas;

Chapas de aço 1010/1020 – bitola nº 16, cristais normais galvanizadas, na espessura nominal de 1,55 mm, e devem atender a norma NBR -7008;

As placas de aço 1010/1020 serão desengraxadas, decapadas e fosfatizadas com tratamento antiferruginoso, e terão aplicação de fundo à base de cromato de zinco e acabamento em esmalte sintético semibrilho de secagem em estufa a 140°C., ou pintura eletrostática a pó poliéster;

A película refletiva deve ser constituída de microesferas de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente a intempérie, possuir grande angularidade, de maneira a proporcionar ao sinal às características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto a luz diurna, como a noite sob a luz refletida.

Os suportes metálicos para fixação das placas deverão ser executados, de acordo com o projeto de sinalização, em tubos de aço galvanizado.

As placas serão fixadas aos suportes através de parafusos de aço, cabeça francesa, com porcas e arruelas lisa de pressão, galvanizados, 5/16"x3.1/2" (suportes) e 1/4" x 1 1/2" (travessas).



XII. ANEXOS

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil, Secretária de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE

ART



Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil - Secretaria de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 35.000/CE

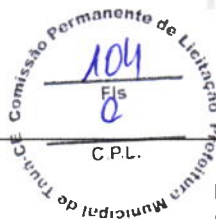


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220993930

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico
GUSTAVO ABREU SOARES
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: **0617932689**
 Registro: **337715CE**

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MUNICÍPIO DE TAUÁ**
RUA CORONEL LOURENÇO FEITOSA
 Complemento: **ANEXO ALTOS** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **TAUÁ** UF: **CE** CEP: **63660000**
 Contrato: **104016/2022** Celebrado em: **01/04/2022**
 Valor: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA CEL. LOURENÇO FEITOSA Nº: **211**
 Complemento: **ALTOS** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **TAUÁ** UF: **CE** CEP: **63660000**
 Data de Início: **10/05/2022** Previsão de término: **30/05/2022** Coordenadas Geográficas: **06°0'6.08"S, 40°17'42.07"W**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE TAUÁ** CPF/CNPJ: **07.849.532/0001-47**

4. Atividade Técnica

| 14 - Elaboração | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | 1,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ. DE ACORDO COM O PT - 1030130-70. SICONV 830072. FIRMADO ENTRE O MDR E O MUNICÍPIO DE TAUÁ.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 data

Gustavo Abreu Soares
 Engenheiro Civil, Secretária de
 Infraestrutura, Conservação e
 Obras
 GUSTAVO ABREU SOARES - CPF: 057.666.783-80
 MUNICÍPIO DE TAUÁ - CNPJ: 07.849.532/0001-47
 Ordenador do Despesas
 Secretária de Infraestrutura
 Serviço e Serviços Públicos
 Portaria Nº 1028/2021

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência em Sistema do CREA

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **01/06/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215414658**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w7z6x
 Impresso em: 22/03/2023 às 20:55:23 por: , ip: 200.25.56.70



Declaração da Sinalização

DECLARAÇÃO

Eu, Gustavo Abreu Soares, portador do RNP nº 061793268-9, na qualidade de engenheiro responsável pela elaboração do projeto de sinalização viária da Pavimentação Asfáltica de diversas vias na sede do Município de Tauá/CE, objeto do PT 1030130-70, DECLARO, junto a Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades, que referido projeto foi elaborado de acordo com os Manuais de "Sinalização vertical de regulamentação" – volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução nº 180 de 26 de agosto de 2005 e Manuais de "Sinalização horizontal de regulamentação" – volume IV, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução nº 236 de 11 de maio de 2007.

Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.



Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil - Secretaria de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CPF: 037715CE

Declaração da Desoneração



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo #PUBLICO

| | | | | | |
|--|---|---|---------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1030130-70 | Nº SICONV 630072 | GESTOR Ministério Desenvolvimento Regional | PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | ACÃO / MODALIDADE | RECURSO OGU não-PAC |
| PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ | MUNICÍPIO / UF TAUÁ/CE | LOCALIDADE / ENDEREÇO | VALORES CONTRATADOS (R\$) | | |
| OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pav. Asfáltica PT - 1030130-70 | REPASSO 1.108.576,51 | CONTRAPARTIDA 431.399,69 | INVESTIMENTO 1.539.976,20 | |

ERRO: SALDO NEGATIVO

| Etapa | Meta / Sub-Meta | Item de Investimento | Sub-Item de Investimento | Descrição da Meta / Sub-Meta | Situação | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / n° CTEF | Reprogramar | Repasso (R\$) | Contrapartida (R\$) | Outros (R\$) | Investimento (R\$) |
|-------|-----------------|----------------------|--------------------------|--|------------------------|------------|-------|-----------------------------|-------------|----------------------------|--------------------------|----------------|-----------------------------|
| | TOTAL | | | | | | | | | { 67,41% } 4.108.676,61 | { 62,88% } 822.540,21 | { 0,00% } - | { 100,00% } 1.931.116,72 |
| 1 | Meta | Pavimentação | Pavimentação de vias | LICITAÇÃO 01 - 2018 - COPA | Concluído | 1,00 | m² | 2511.01/2016-TP | | 21.572,26 | 217,90 | - | 21.790,16 |
| 1 | Meta | Pavimentação | Pavimentação de vias | LICITAÇÃO 02 - 2020 - COPA | Licitado / Em Execução | 1,00 | m² | 12.005/2020-TP | | 124.625,21 | 51.833,31 | - | 176.558,52 |
| 1 | Meta | Pavimentação | Pavimentação de vias | LICITAÇÃO - 2023 | | 1,00 | m² | | | 962.379,04 | 770.389,00 | - | 1.732.768,04 |
| | Sub-Meta | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ CANTEIRO DE OBRAS | | | | | | 8.333,50 | 185.057,51 | - | 193.391,01 |
| 1 | Sub-Meta | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 954.045,54 | 585.331,49 | - | 1.539.377,03 |
| 1 | Meta | | | | | | | | | - | - | - | - |
| 1 | Meta | | | | | | | | | - | - | - | - |
| 1 | Meta | | | | | | | | | - | - | - | - |
| 1 | Meta | | | | | | | | | - | - | - | - |
| | TOTAL - ETAPA | | | | | | | | | 1.108.576,51 | 822.540,21 | - | 1.931.116,72 |

Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome: PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
 Cargo: PREFEITA

Local: TAUÁ, CE
 Data: 20 de maio de 2023

Gustavo Abreu Soares
 Engenheiro Civil - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
 27715CE





RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

Grau de Sigilo #PUBLICO

| | | | | | |
|--|---|---|---------------------------------|------------------------------|------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 1030130-70 | Nº SICONV 630072 | GESTOR Ministério Desenvolvimento Regional | PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO | ACÇÃO / MODALIDADE | RECURSO OGU não-PAC |
| PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA | MUNICÍPIO / UF TAUA | LOCALIDADE / ENDEREÇO | VALORES CONTRATADOS (R\$) | | |
| OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS DO MUNICIPIO DE TAUA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pav. Asfáltica PT - 1030130-70 | REPASSSE 1.108.576,51 | CONTRAPARTIDA 431.399,69 | INVESTIMENTO 1.539.976,20 | |

Situação do TC/CR: **Atrasada**

Percentual previsto em: **100,00%**

mar-23

Medição nº: **1**

Saldo a Reprogramar: **0,00**

Repassse (R\$): **0,00**

Contrapartida (R\$): **-391.140,52**

Acumulado Anterior: 0,00%

| Etapa | Meta / Sub-Meta | Descrição da Meta / Sub-Meta | Situação | Quantidade | Unid. | Lote de Licitação / nº CTEF | nº do BM | Valor Total (R\$) | Valores Medidos (R\$) | | | Execução Física Acum. |
|-------|-----------------|--|------------------------|------------|-------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------|------------------------|------------|---------------------------|-----------------------|
| | | | | | | | | | Acum. Período Anterior | No Período | Acum. incluindo o Período | |
| | TOTAL | | | | | | | 1.108.576,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 1 | Meta 1. | LICITAÇÃO 01 - 2018 - COPA | Concluído | 1,00 | m² | 2511.01/2016-TP | Repassse | 822.540,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1 | Meta 2. | LICITAÇÃO 02 - 2020 - COPA | Licitado / Em Execução | 1,00 | m² | 12.005/2020-TP | CP - Financ. Outros Investimento | 1.931.116,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 1 | Meta 3. | LICITAÇÃO - 2023 | | 1,00 | m² | | | 21.790,16 | - | - | - | |
| 1 | Sub-Meta 3.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ CANTEIRO DE OBRAS | | | | | | 176.558,52 | - | - | - | |
| 1 | Sub-Meta 3.2 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 1.732.768,04 | - | - | - | |
| | | | | | | | | 193.391,01 | - | - | - | |
| | | | | | | | | 1.539.377,03 | - | - | - | |
| | | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | | | | | | | - | - | - | - | |
| | | | | | | | | - | - | - | - | |

Local:

Data: 20 de março de 2023

Responsável Técnico

Nome:

Cargo:

ART/RTT Fiscal:

Responsável Social

Nome:

Cargo:

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome:

Cargo:

Responsável Financeiro

Nome:

Cargo:



Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil - Secretária de
Infraestrutura, Conservação e
Serviços Públicos
CREA 337715CE



XIII. PEÇAS GRÁFICAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÁFICO E TRANSPORTES

LEGENDA:

- MAPA
- RUA
- AVENIDA
- OPERAÇÃO
- INTERCÂMBIO
- PORTO
- ÁREA A SER DESENVOLVIDA (SOMENTE CALÇAMENTO)
- ÁREA A SER DESENVOLVIDA (SOMENTE BASE E SUB-BASE)



Gustavo Abreu Soares
 Prefeito Municipal
 Secretário de Serviços Públicos
 CREA 337715CE

GEOPAC
 GEOPAC CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 PROJETO DE BARRIOS DE CURITIBA - 2010
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO
 01 - MAPA DE LOCALIZAÇÃO



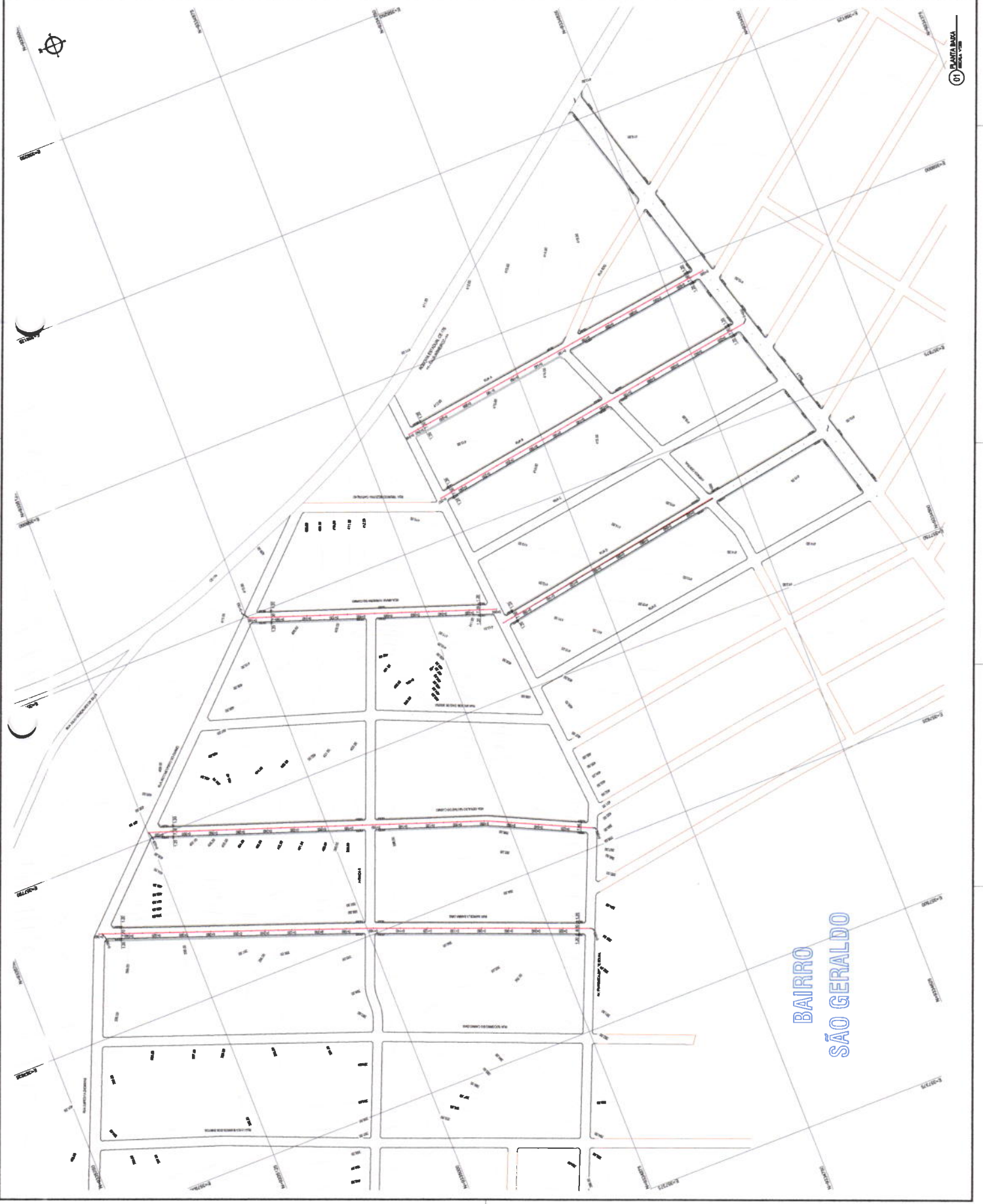


INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - IDU
 PROJETO: PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 LOCALIZAÇÃO: BARRIO SÃO GERALDO

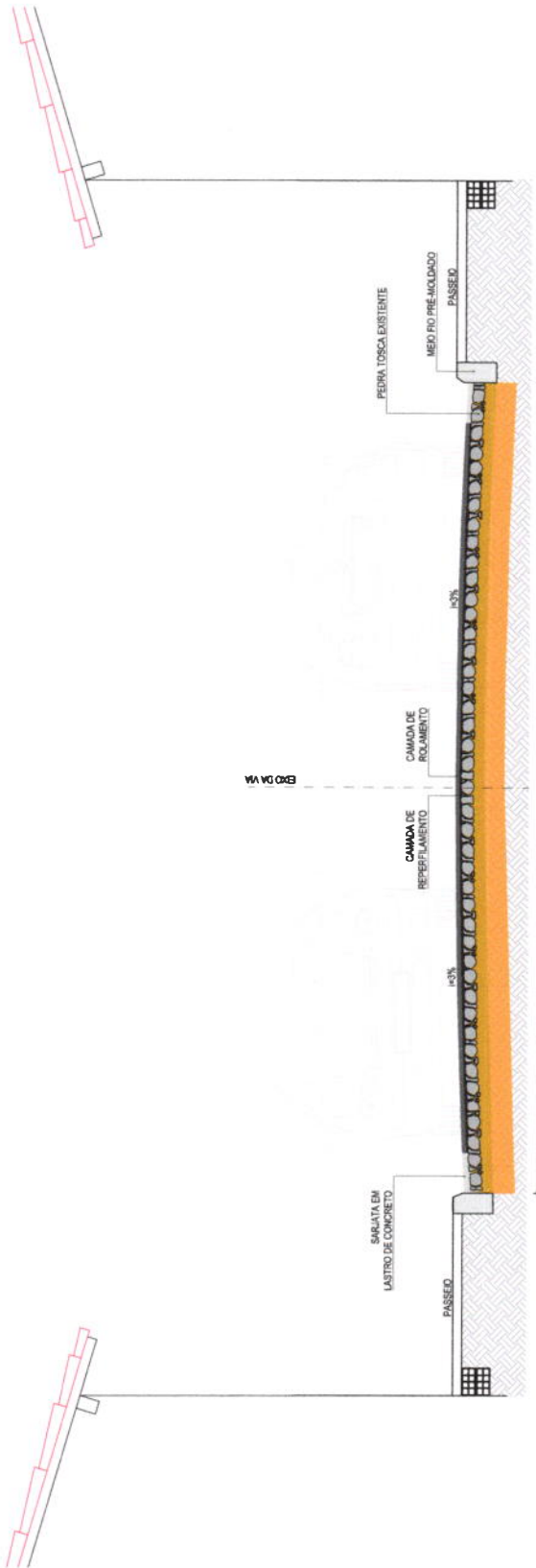
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 110
 FIS 6
 C.P.L.

GUSTAVO ABREU GOARIM
 Engenheiro Civil
 Infraestrutura, Conservação e
 Serviços Públicos
 CREA 337715/CE

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITACIONAL
 PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 BARRIO SÃO GERALDO

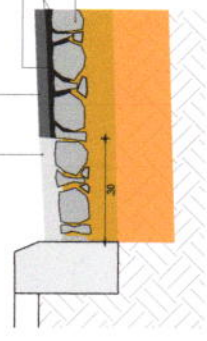


BAIRRO
SÃO GERALDO



01 SEÇÃO TIPO
SEM ESCALA

- SARJETA (Esp. 5,00cm)
- CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ (Esp. 3,00cm)
- CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ (Esp. 3,00cm)
- PINTURA DE LIGAÇÃO EM CBUQ (Esp. 3,00cm)
- PEDRA TOSCA ENCRAVADA NO COLCHÃO DE AREIA



02 DETALHE DOS MATERIAS
SEM ESCALA

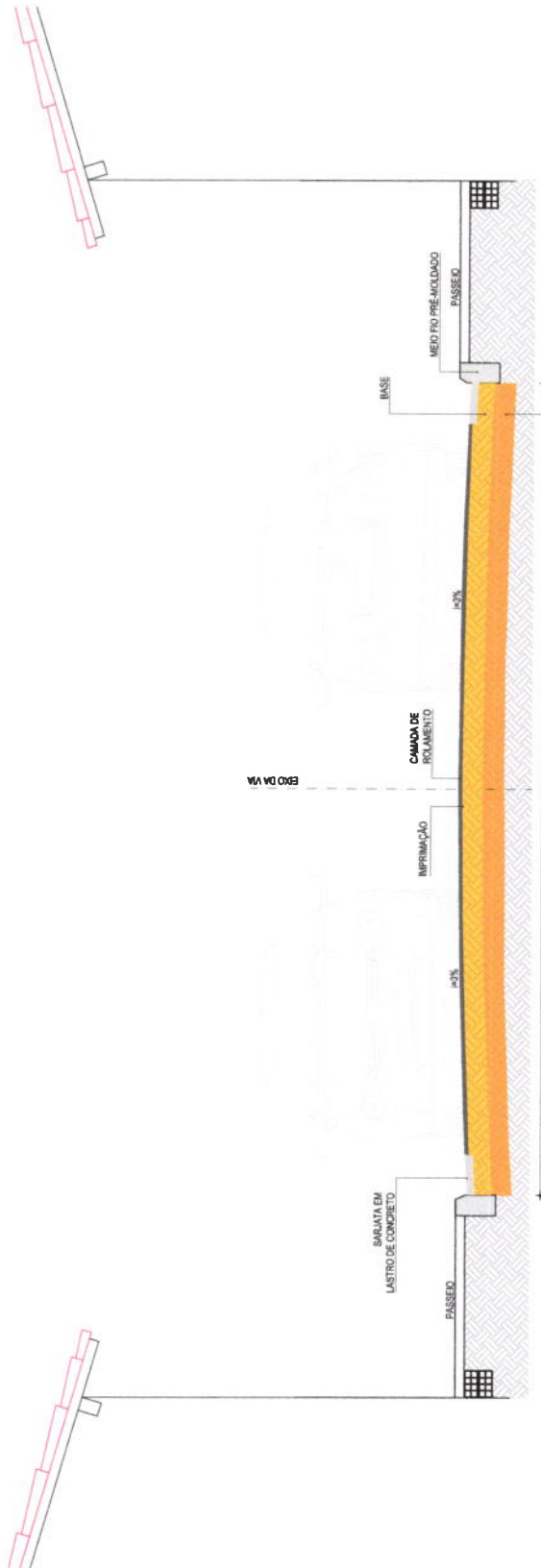


Est. Tavo Alencar Soares
Gransol
 Engenharia e Construção S.A.
 Serviços Públicos
 CREA 337715CE

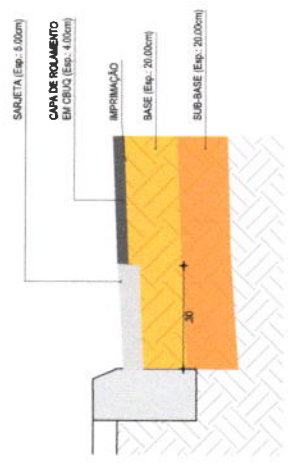
GEOPAC
 PROPRIETÁRIO
 RUA PEDRO ESTER WAGNER, 141, 511, 511-15
 BARRIO DAS LUZAS, CAMACANI, FORTALEZA
 FONE: 85 3311-3147 | EMAIL: GEOPAC@GEOPAC.COM.BR

| | |
|--|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBAÍCE | |
| OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO SÃO GERALDO (2ª ETAPA) | |
| PROJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS | |
| 01. SEÇÃO TIPO | |
| 02. DETALHE DOS MATERIAS | |
| TÍTULO: SÃO GERALDO - TAUBAÍCE | |
| DATA: JULHO/2022 | FRANCHA: 03/09 |
| ESCALA: INDICADA | ARQUIVO: 2018-11_00_PAV_01_REP_3_ASF_SIT_30.DWG |

- NOTAS**
- ANTES DA APLICAÇÃO DO 1º BANHO DE PINTURA DE LIGAÇÃO SOBRE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE DEVERÁ SER EXECUTADA UMA LIMPEZA RIGOROSA DA VIA.
 - APÓS A APLICAÇÃO DO 1º BANHO DE PINTURA DE LIGAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA A CAMADA DE REPERFILAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DA VIA.
 - SOBRE A CAMADA DE REPERFILAMENTO SERÁ EXECUTADO O 2º BANHO DE PINTURA DE LIGAÇÃO.
 - EM SEQUÊNCIA SE EXECUTA A CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ.



01 SEÇÃO TIPO SEM ESCALA



02 DETALHE DOS MATERIAS SEM ESCALA

NOTAS

- DEVERÁ SER FEITA A ESCAVAÇÃO DA ÁREA A SER PAVIMENTADA NA PROFUNDIDADE DE 20cm. O MATERIAL RETIRADO DEVERÁ SER TRANSPORTADO ATÉ O LOCAL DE ESPURGO QUE SERÁ DEFINIDO PELA PREFEITURA.
- DEVERÁ SER EXECUTADA UMA CAMADA DE SUB-BASE COM ESPESURA DE 20cm, E OUTRA CAMADA DE BASE COM ESPESURA DE 20cm.
- SOBRE A CAMADA DE BASE SERÁ EXECUTADA A IMPRIMAÇÃO.
- EM SEGUNDA, SE EXECUTA CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ COM ESPESURA DE 4cm.



Dr.ivo Abreu Gomes
 Secretária de
 Estruturas e Obras
 Serviços Públicos
 REA 337715CE

GEO PAC
 PROPRIETÁRIO

BIM RIBEIRO CASTRO MACEDO, N.º 181, S/A 103
 BARRIO ENG. LUCIANO CAVALCANTE FORTALEZA
 FONE: (R. 324) 31.47 | EMAIL: GEO.PAC@GEO.PAC.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBÁCE
 ZONA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO SÃO GERALDO (2ª ETAPA)

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS:
 PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO - CBUQ
 01 - SEÇÃO TIPO
 02 - DETALHE DOS MATERIAS

| | | | | | |
|---------|-----------------------|---------|------------|----------|----------|
| LOCAL | SÃO GERALDO - TAUBÁCE | DATA | JULHO/2022 | PLANOCHA | 04/09 |
| DESENHO | | ARQUIVO | | ESCALA | INDICADA |

NOTAS

ASSINATURAS E APROVAÇÃO

PROJETISTA

PROPRIETÁRIO

APROVAÇÃO

Assessoria Engenharia
 Engenheiro Civil Secretária de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
 CREA 337715CE

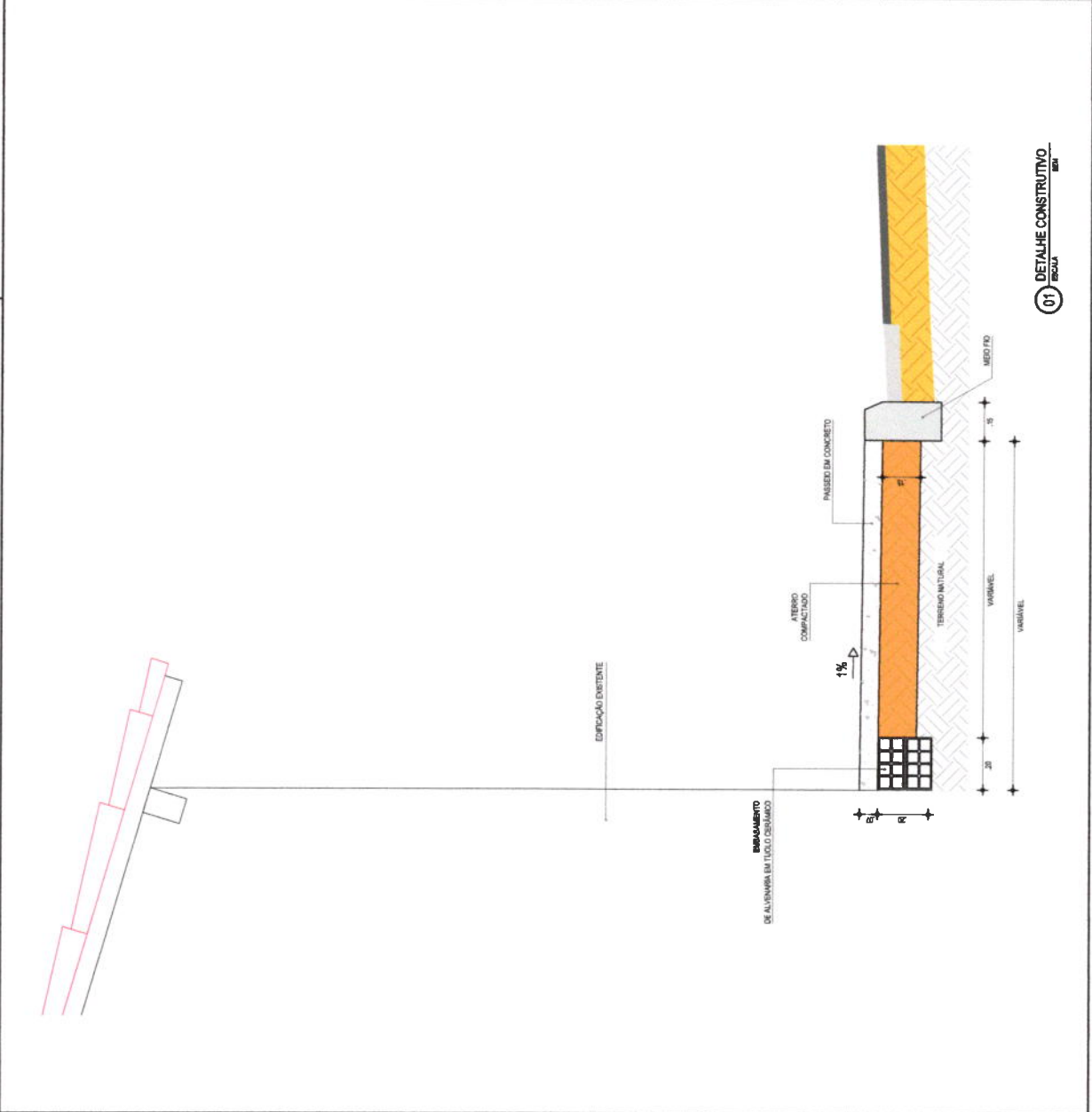
GEO PAC
 RUA VILARDO CAMOIMACOS, N.º 181, BAIRRO BARRIO DAS LARANJEIRAS, JARDIM CARLOS DE FREITAS, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13506-900

PROBLEMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO SÃO GERALDO (2 ETAPAS)

PROPOSTA: PROJETO DE ACESSIBILIDADE - DETALHE CONSTRUTIVO DOS PASSEROS

ESPECIFICAÇÕES RESUMIDAS: 01 - DETALHE CONSTRUTIVO

TOTAL: 05/08
 DATA: 2018-11-26
 PROJETO: SÃO GERALDO - TAUBATÉ
 EXECUÇÃO: 2018-11-26
 INDICAÇÃO: 2018-11-26
 APROVAÇÃO: 2018-11-26



NOTAS

- AS LARGURAS DOS PASSEIOS DEVERÃO SER VERIFICADAS NA PLANILHA DE EXECUÇÃO
- ESTA SOLUÇÃO BE DE QUANDO A LARGURA DOS PASSEIOS É MENOR DO QUE 2,20m

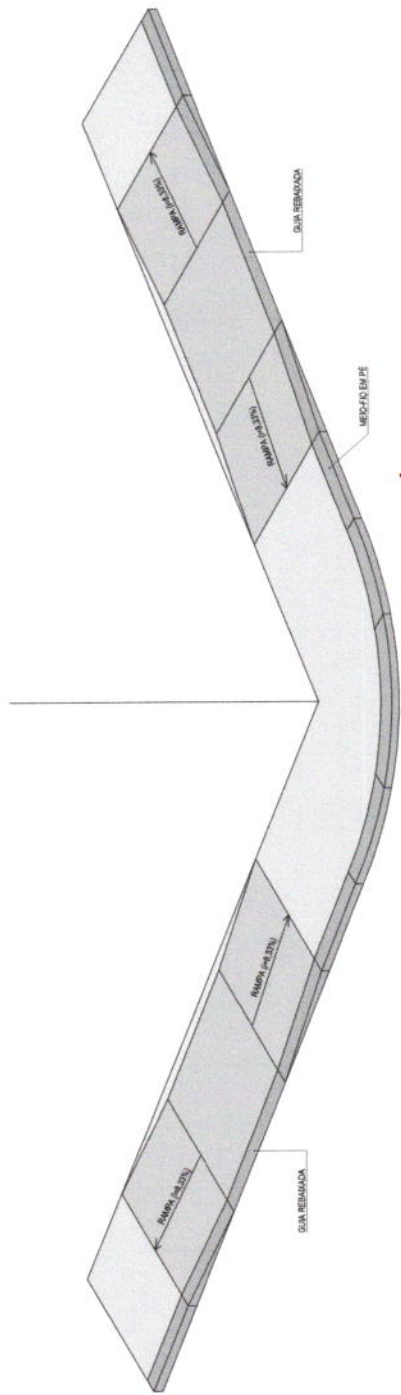


GEO PAC
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO
 RUA ARIARINO DE ARAÚJO, 110 - JARDIM SÃO CARLOS - TAUBATÉ - SP - 13480-000
 FONE (12) 33771532 - FAX (12) 33771531 - E-MAIL: gpa@geopac.com.br

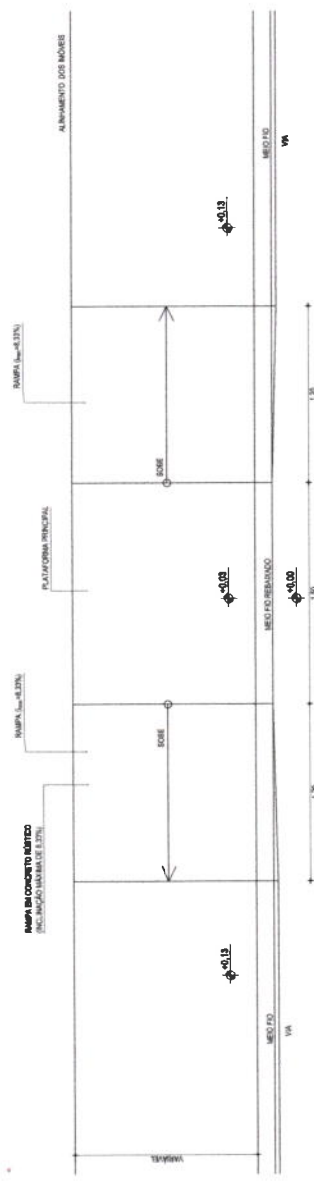
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO SÃO GERALDO (2ª ETAPA)

PROJETO DE ACESIBILIDADE - DETALHE RAMPA
 21 - RAMPA (PASSEIOS ATÉ 2,2m DE LARGURA)
 22 - DETALHE - RAMPA TIPO 01

PROJETO: SAO GERALDO - TAUBATÉ
 DATA: JULHO/2022
 Nº: 2018-12-01 - AS - PASSEIO TIPO 01

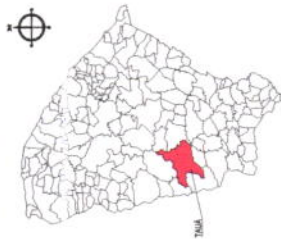


01 RAMPA (PASSEIOS ATÉ 2,2m DE LARGURA)
 ESCALA: 1/50



02 DETALHE - RAMPA TIPO 01
 ESCALA: 1/50

Estevão Adriel Soares
Costa
 Arquiteto e Urbanista
 CREA 337715CF



LEGENDA
MUNICÍPIO: TATUI
BARRIO: DOURA
PROJEÇÃO: UTM (PROJEÇÃO DE MERCATOR) - DATUM: SIRGAS 1984

LEGENDA DE SÍMBOLOS

- MURO
- ENCLOSURA
- VESTIBULO
- OPERAÇÃO DE ÁRVORES
- PLANO DE DRENAGEM (SOMENTE CALÇAMENTO)
- RUAS E BARRIOS HIERARQUIZADOS SOBRE BASE DE SÍMBOLOS
- PERÍMETROS DE TRANSPORTE
- LOCAL DO TERMO DE EMPENHO
- LOCAL DE ACHADO



ABRANGÊNCIA E APROVAÇÃO

Costantino Abreu Soares
Gerente Geral
Int. - Serviços Públicos
CREA 317715-0

GEOPAC

PROFESSORIA MUNICIPAL DE TATUI
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
LOCALIZAÇÃO: TERMO DE EMPENHO - ANEXO
RUA JOSÉ DE SOUZA
TATUI - SP

PROJETO: 01
AUTOR: [assinatura]
DATA: 12/04/2014



REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO

REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO

REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO

REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO

REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO

REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO

REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO

REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO

REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO

REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO

REALIZAÇÃO: FÍSICA

DETERMINAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.1 - PAVIMENTO COMPLETO

PAV. COM. COMPLETO



Sistema de Iluminação Pública
Iluminação Pública
Iluminação Pública

GEOPAC
GEOGRÁFICA E ORÇAMENTARIA

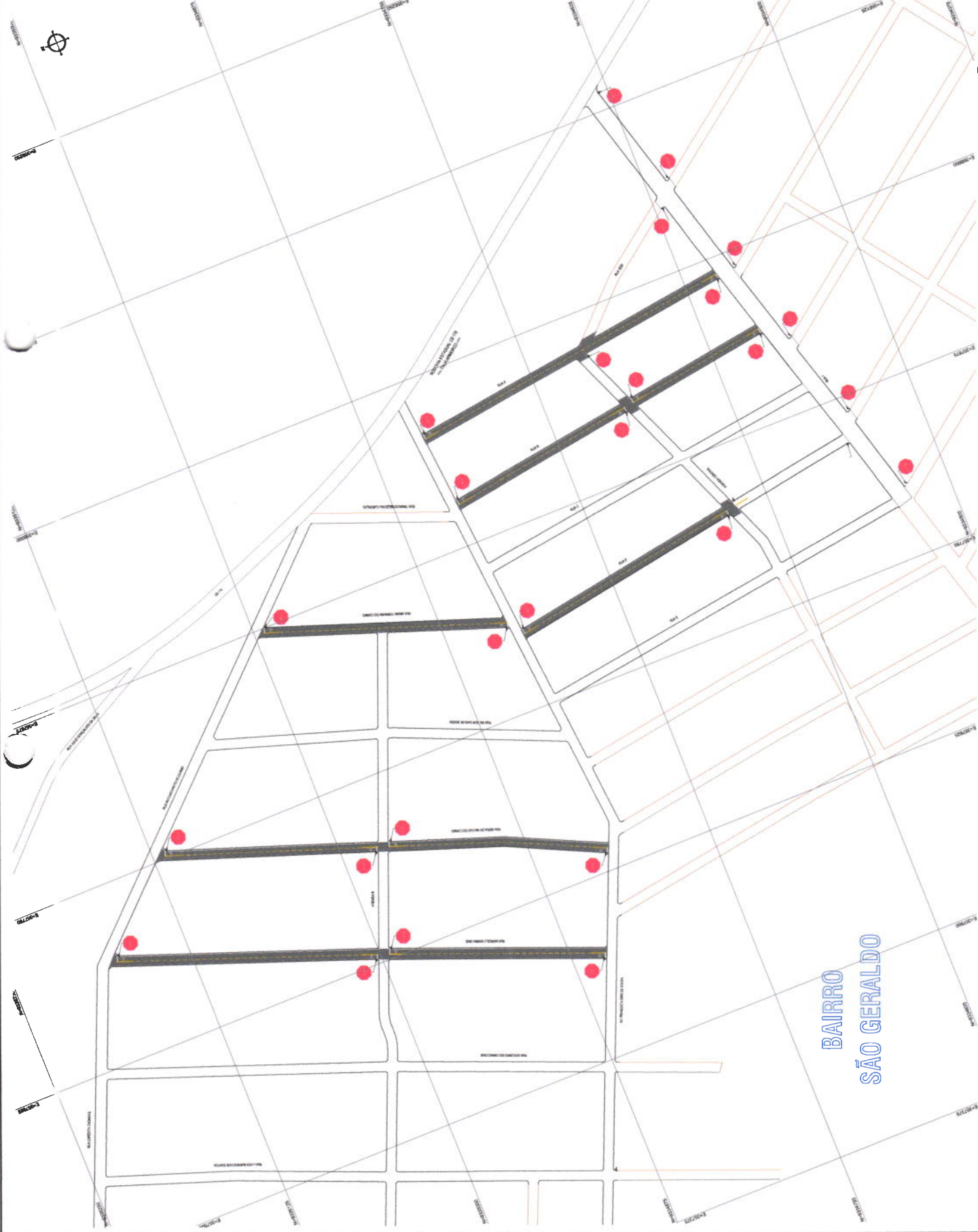
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALATÁ

PROJETO DE ILUMINAÇÃO
DE ILUMINAÇÃO

PROJETO DE ILUMINAÇÃO
DE ILUMINAÇÃO

PROJETO DE ILUMINAÇÃO
DE ILUMINAÇÃO

PROJETO DE ILUMINAÇÃO
DE ILUMINAÇÃO



**BAIRRO
SÃO GERALDO**

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA



Local e data

À
Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Comissão Especial de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1030130-70*, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de ____ (_____) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1030130-70, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | UNID | VALORES - R\$ | |
|------|---------------|------|------|-------------------------------------|-------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$ | |
| | | | | VALOR DO B.D.I - R\$ | |
| | | | | VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$ | |

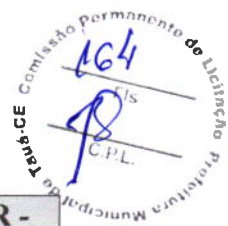
_____ -Ce, ____ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS



| | BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS | VALOR - % | VALOR - RS |
|----------------------|--------------------------------------|--------------|---------------|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | |
| 2.0 | DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| 3.0 | RISCO | | |
| 4.0 | GARANTIA/SEGURO | | |
| 5.0 | LUCRO | | |
| 6.0 | TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS) | | |
| VALOR TOTAL DO B.D.I | | | |

_____-Ce, ____ de _____ de 20__.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____

Processo Administrativo nº 2023.21.03.02

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TAUÁ, POR INTERMÉDIO DA _____ E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE NELE DE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua. Cel. Lourenço Feitosa, nº 211 – Anexo Altos, Centro, Tauá/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/0001-47, através da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Tarsis Cavalcante Mota, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº 012/2023-CP, Processo nº 2023.21.03.02, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
- 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1030130-70**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até o período de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201.15.451.1017.1.017.0000 - Construção, Implantação e Melhoria de Obras de Urbanização e Infra. Urbana e Turística; Fonte: 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam



interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tauá/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tauá/CE;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

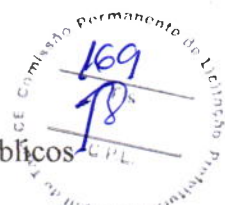
11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tauá/CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;



11.16. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços objetos deste Contrato a ser celebrado entre ela e a CONTRATANTE.

11.16.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços, até o limite de 25% do valor total deste Contrato, se a subcontratação for previamente solicitada e expressamente aprovada pela CONTRATANTE, sendo vedada a subcontratação dos serviços de maior relevância e valor significativo, quais sejam, aqueles para os quais a CONTRATADA teve que atestar sua capacidade técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, e encaminhados à Comissão Especial de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Tauá/CE ____ de ____ de 202__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

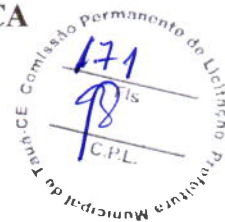
CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

ANEXO V –
MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)



Ref.: Concorrência Pública Nº 012/2023-CP

OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1030130-70.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ -Ce, __ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO – ME
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)



Ref.: Concorrência Pública Nº 012/2023-CP

OBJETO: Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do município de Tauá/CE - PT 1030130-70.

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, (cidade) _____, Estado _____,

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da lei complementar nº. 123/06, que não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

Nome e assinatura do responsável (Representante legal)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE VISTORIA



----- (nome da empresa), CNPJ n.º -----, sediada à -----
----- (endereço completo), por seu representante legal, o(a) Sr. -----,
portador da Carteira de Identidade n.º ----- e do CPF n.º -----, DECLARA, que
optou pela não realização de vistoria, na qual trata a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023-CP**, cujo
objeto é a *Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do
município de Tauá/CE - PT 1030130-70*.

Dito isto, assumimos inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as
garantias que vincularem à sua proposta ao presente processo licitatório.

(local e data)

(nome, assinatura do declarante e número da carteira de identidade)